



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 20/00084472**

AUTUADO: **28/02/2020** PROTOCOLO: **5120/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba**

RESPONSÁVEL: **Marciano Mauro Pagliarini**

INTERESSADO: **Albery Luiz Campagnaro**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: NOVA ITABERABA
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2020	852.198.279-87	Assinado	28/02/2020	021.563.329-67
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2020	021.563.329-67
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2020	021.563.329-67
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2020	852.198.279-87	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	13/02/2020	852.198.279-87	Assinado	13/02/2020	021.563.329-67
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	13/02/2020	852.198.279-87	Assinado	13/02/2020	021.563.329-67

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

MARCIANO MAURO PAGLIARINI CLENICE MARIA TEDESCO DE ZORCE CRC/SC 020845/O-0
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	21.515.202,32	Despesas Correntes	19.693.366,25
Receita Tributária	1.389.468,30	Pessoal e Encargos Sociais	10.618.341,85
Receita de Contribuições	162.403,96	Juros e Encargos da Dívida	15.586,24
Receita Patrimonial	138.004,58	Outras despesas correntes	9.059.438,16
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	328.504,14		
Transferências Correntes	19.351.149,74		
Outras Receitas Correntes	145.671,60		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.821.836,07
Total	21.515.202,32	Total	21.515.202,32
Receitas de Capital	1.110.641,71	Despesas de Capital	1.708.475,27
Operações de Crédito	486.133,49		
Alienação de Bens	171.200,00	Investimentos	1.564.288,98
Amortização de Empréstimos	28.544,03	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	424.764,19	Amortização da Dívida	144.186,29
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	597.833,56	Superávit	
Total	1.708.475,27	Total	1.708.475,27
RESUMO			
Receitas Correntes	21.515.202,32	Despesas Correntes	19.693.366,25
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.110.641,71	Despesas de Capital	1.708.475,27
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	22.625.844,03	Subtotal	21.401.841,52
Déficit		Superávit	1.224.002,51
TOTAL	22.625.844,03	TOTAL	22.625.844,03

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			26.077.524,40
10000000	Receitas Correntes			24.950.731,92
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.406.814,06	
11100000	Impostos		1.265.586,92	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	576.213,87		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	576.213,87		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	576.213,87		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	576.213,87		
	Recursos Ordinários	345.728,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	144.053,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86.431,91		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	689.373,05		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	295.831,88		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	175.200,02		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	149.276,24		
	Recursos Ordinários	89.565,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.320,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.389,74		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.806,07		
	Recursos Ordinários	1.083,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	452,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	269,93		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	18.649,73		
	Recursos Ordinários	11.189,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.663,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.796,66		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.467,98		
	Recursos Ordinários	3.280,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.367,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	819,63		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	120.631,86		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	120.594,27		
	Recursos Ordinários	72.356,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.148,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.089,09		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	37,59		
	Recursos Ordinários	22,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5,63		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	393.541,17		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	393.541,17		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	383.292,25		
	Recursos Ordinários	229.975,27		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.824,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.492,01		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	935,55		
	Recursos Ordinários	561,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	234,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	140,01		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.535,11		
	Recursos Ordinários	3.921,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.633,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	980,26		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.778,26		
	Recursos Ordinários	1.667,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	694,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	416,49		
11200000	Taxas		141.227,14	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	55.969,83		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	55.969,83		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	55.969,83		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	45.286,96		
	Recursos Ordinários	45.286,96		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1.059,77		
	Recursos Ordinários	1.059,77		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	7.571,66		
	Recursos Ordinários	7.571,66		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.051,44		
	Recursos Ordinários	2.051,44		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	85.257,31		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	85.257,31		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.810,71		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	16.810,71		
	Recursos Ordinários	16.810,71		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	68.446,60		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	58.879,54		
	Recursos Ordinários	58.879,54		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	772,83		
	Recursos Ordinários	772,83		
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	6.810,08		
	Recursos Ordinários	6.810,08		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1.984,15		
	Recursos Ordinários	1.984,15		
12000000	Contribuições		162.414,02	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		162.414,02	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	162.414,02		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	162.414,02		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	162.414,02		
13000000	Receita Patrimonial		138.470,62	
13200000	Valores Mobiliários		138.470,62	
13210000	Juros e Correções Monetárias	138.470,62		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	138.470,62		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	138.470,62		
	Recursos Ordinários	98.735,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.107,86		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	137,05		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.275,73		
	Convênio de Trânsito - Militar	185,65		
	Convênio de Trânsito - Civil	151,21		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	249,39		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.662,43		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.034,81		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	952,62		
	Salário-Educação	4.136,68		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	539,20		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.479,47		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.185,40		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	63,49		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	416,29		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.086,05		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	6.071,98		
16000000	Receita de Serviços		328.539,49	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		328.539,49	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	305.828,45		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	305.828,45		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	288.309,49		
	Recursos Ordinários	288.309,49		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	1.138,20		
	Recursos Ordinários	1.138,20		
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	10.295,38		
	Recursos Ordinários	10.295,38		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.085,38		
	Recursos Ordinários	6.085,38		
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	22.711,04		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	22.711,04		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	22.711,04		
	Recursos Ordinários	22.711,04		
17000000	Transferências Correntes		22.768.822,13	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		10.423.997,91	

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.423.997,91		
17180100	Participação na Receita da União	8.063.911,97		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	4.448.901,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.853.707,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.112.225,16		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	245.422,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.807,59		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		
	Recursos Ordinários	236.355,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.785,18		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.706,43		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.706,43		
	Recursos Ordinários	4.023,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.676,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.006,00		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.385,72		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.138,69		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.138,69		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	9.138,69		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	114.247,03		
	Recursos Ordinários	0,00		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.358.981,10		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.205.521,47		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.205.521,47		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.205.521,47		
17180320	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	86.910,70		
17180321	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	86.910,70		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	86.910,70		
17180330	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	42.225,59		
17180331	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	42.225,59		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	42.225,59		
17180340	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	24.323,34		
17180341	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	24.323,34		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.323,34		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	299.156,64		
17180510	Transferências do Salário-Educação	191.621,56		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	191.621,56		
	Salário-Educação	191.621,56		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	46.038,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	46.038,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.038,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	61.497,08		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	61.497,08		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	61.497,08		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	190.850,77		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	190.850,77		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	190.850,77		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	190.850,77		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.328.137,91	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.328.137,91		
17280100	Participação na Receita dos Estados	9.675.805,72		
17280110	Cota-Parte do ICMS	9.141.934,71		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.141.934,71		
	Recursos Ordinários	5.485.161,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.285.482,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.371.290,29		
17280120	Cota-Parte do IPVA	407.436,64		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	407.436,64		
	Recursos Ordinários	244.462,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	101.858,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	61.115,60		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	117.244,17		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	117.244,17		
	Recursos Ordinários	70.346,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.311,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.586,63		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.190,20		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.190,20		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.190,20		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	148.261,59		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	148.261,59		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	148.261,59		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	148.261,59		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	29.350,01		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	29.350,01		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	29.350,01		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.350,01		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	46.363,70		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	46.363,70		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	46.363,70		
	Recursos Ordinários	24.975,72		
	Convênio de Trânsito - Militar	6.746,19		
	Convênio de Trânsito - Civil	6.728,48		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	7.913,31		
17289900	Outras Transferências dos Estados	428.356,89		
17289910	Outras Transferências dos Estados	428.356,89		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	428.356,89		
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	428.356,89		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.016.110,01	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.016.110,01		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.016.110,01		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.016.110,01		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.016.110,01		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.016.110,01		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		576,30	
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	576,30		
17781010	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriores	576,30		
17781011	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriores	576,30		
	FIA Imposto de Renda	576,30		
19000000	Outras Receitas Correntes		145.671,60	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		94.020,80	
19100800	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	94.020,80		
19100810	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	94.020,80		
19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	94.020,80		
	Recursos Ordinários	94.020,80		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		44.695,38	
19210000	Indenizações	40.895,00		
19210300	Indenização por Sinistro	40.895,00		
19210310	Indenização por Sinistro	40.895,00		
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	40.895,00		
	Recursos Ordinários	40.895,00		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19220000	Restituições	3.800,38		
19229900	Outras Restituições	3.800,38		
19229910	Outras Restituições	3.800,38		
19229911	Outras Restituições - Principal	3.800,38		
	Recursos Ordinários	3.800,38		
19900000	Demais Receitas Correntes		6.955,42	
19909900	Outras Receitas	6.955,42		
19909910	Outras Receitas - Primárias	6.955,42		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.450,72		
	Recursos Ordinários	6.450,72		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	493,56		
	Recursos Ordinários	493,56		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8,84		
	Recursos Ordinários	8,84		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2,30		
	Recursos Ordinários	2,30		
20000000	Receitas de Capital			1.126.792,48
21000000	Operações de Crédito		486.133,49	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno		486.133,49	
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	486.133,49		
21120010	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	486.133,49		
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	486.133,49		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	486.133,49		
22000000	Alienação de Bens		171.200,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		171.200,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	171.200,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	171.200,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	171.200,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	171.200,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		28.544,03	
23000700	Amortização de Financiamentos	28.544,03		
23000710	Amortização de Financiamentos	28.544,03		
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	28.544,03		
	Recursos Ordinários	28.544,03		
24000000	Transferências de Capital		440.914,96	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		310.919,76	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	310.919,76		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	310.919,76		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	310.919,76		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	310.919,76		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	310.919,76		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		129.995,20	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	129.995,20		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	129.995,20		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	129.995,20		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	129.995,20		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	129.995,20		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			34.051,59
10000000	Receitas Correntes			17.900,82
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.345,76	
11100000	Impostos		17.288,70	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	17.288,70		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	17.117,40		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.117,40		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.053,44		
	Recursos Ordinários	7.831,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.263,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.957,51		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	57,69		
	Recursos Ordinários	34,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8,51		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	6,27		
	Recursos Ordinários	3,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,92		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.000,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.000,00		
	Recursos Ordinários	2.400,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	600,00		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	171,30		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	171,30		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	165,75		
	Recursos Ordinários	99,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24,86		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5,55		
	Recursos Ordinários	3,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,84		
11200000	Taxas		57,06	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	24,68		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	24,68		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	24,68		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	23,54		
	Recursos Ordinários	23,54		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,14		
	Recursos Ordinários	1,14		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	32,38		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	32,38		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	32,38		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	24,12		
	Recursos Ordinários	24,12		
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	8,26		
	Recursos Ordinários	8,26		
12000000	Contribuições		10,06	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10,06	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10,06		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10,06		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10,06		
13000000	Receita Patrimonial		466,04	
13200000	Valores Mobiliários		466,04	
13210000	Juros e Correções Monetárias	466,04		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	466,04		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	466,04		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	466,04		
16000000	Receita de Serviços		35,35	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		35,35	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35,35		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	35,35		
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	30,53		
	Recursos Ordinários	30,53		
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4,82		
	Recursos Ordinários	4,82		
17000000	Transferências Correntes		43,61	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		43,61	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	43,61		
17280100	Participação na Receita dos Estados	43,61		
17280120	Cota-Parte do IPVA	43,61		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	43,61		
	Recursos Ordinários	26,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6,54		
20000000	Receitas de Capital			16.150,77
24000000	Transferências de Capital		16.150,77	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		16.150,77	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.150,77		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	16.150,77		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	16.150,77		

Município de NOVA ITABERABA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	16.150,77		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	16.150,77		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.417.628,78
10000000	Receitas Correntes			3.417.628,78
17000000	Transferências Correntes		3.417.628,78	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.484.307,78	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.484.307,78		
17180100	Participação na Receita da União	1.484.307,78		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.482.966,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.341,21		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.341,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.341,21		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.933.321,00	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.933.321,00		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.933.321,00		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.828.385,86		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.828.385,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.828.385,86		
17280120	Cota-Parte do IPVA	81.486,26		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	81.486,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.486,26		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	23.448,88		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	23.448,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.448,88		
	TOTAL GERAL			22.625.844,03

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			956.366,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			786.438,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		786.438,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	637.896,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	132.751,98		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.790,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			169.928,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.104,00	
3.3.50.41	Contribuições	13.104,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.800,32	
3.3.90.14	Diárias Civil	42.718,63		
3.3.90.30	Material de Consumo	11.008,45		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.730,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.949,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	32.744,91		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	47.648,88		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			60.615,00
4.4.00.00	Investimentos			60.615,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		60.615,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.615,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.016.981,41

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			518.919,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			435.575,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		435.575,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	361.268,55		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	74.306,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			83.344,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		83.344,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	40.023,67		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.296,69		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.462,51		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.531,54		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30,00		
	Total Unidade Orçamentária			518.919,41

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.341.700,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.241.479,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.241.479,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	997.555,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	225.806,80		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.117,28		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			15.586,24
3.2.90.00	Aplicações Diretas		15.586,24	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.586,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.084.634,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		144.601,00	
3.3.50.41	Contribuições	144.601,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.400,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		913.633,43	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.811,16		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.596,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.811,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	773,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.802,68		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	13.760,94		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	355.280,74		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	172.561,64		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	202.501,31		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	61.573,83		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.159,06		
4.0.00.00	Despesas de Capital			154.464,19
4.4.00.00	Investimentos			10.277,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.277,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.277,90		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			144.186,29
4.6.90.00	Aplicações Diretas		144.186,29	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	144.186,29		
	Total Unidade Orçamentária			2.496.164,36

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.834.107,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.967.261,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.967.261,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.345.626,43		

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

3.1.90.13	Obrigações Patronais	552.575,08	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	69.060,11	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.866.845,91
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		55.440,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	55.440,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.811.405,91
3.3.90.14	Diárias Civil	3.498,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	433.346,23	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	399,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.512,59	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	149,98	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	675,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	130.593,52	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.231.868,61	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.584,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.778,55	
4.0.00.00	Despesas de Capital		206.078,37
4.4.00.00	Investimentos		206.078,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		206.078,37
4.4.90.51	Obras e Instalações	137.832,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	68.245,67	
	Total Unidade Orçamentária		5.040.185,90

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			137.101,61
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			137.101,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		137.101,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	733,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.811,91		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.581,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.377,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	99.450,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.148,44		
	Total Unidade Orçamentária			137.101,61

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			296.233,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			117.767,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		117.767,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	95.593,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.174,11		

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		178.465,96
3.3.90.00	Aplicações Diretas	178.465,96	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.548,62	
3.3.90.30	Material de Consumo	16.177,45	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.689,16	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	25.020,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.054,50	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	112.976,23	
4.0.00.00	Despesas de Capital		132.117,70
4.4.00.00	Investimentos		132.117,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas	132.117,70	
4.4.90.51	Obras e Instalações	131.417,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	700,00	
	Total Unidade Orçamentária		428.351,29

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.127.150,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			836.595,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		836.595,43	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	669.775,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	153.811,56		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.008,39		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			290.555,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		290.555,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	10.003,78		
3.3.90.30	Material de Consumo	48.061,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.594,99		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.284,70		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	50.555,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	55.294,54		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	14.664,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	220,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	73.876,66		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.498,00
4.4.00.00	Investimentos			6.498,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.498,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.498,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.133.648,95

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.300,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.300,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.100,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.300,00

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			21.716,97
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			21.716,97
3.3.90.00	Aplicações Diretas		21.716,97	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.629,95		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.188,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.774,02		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.125,00		
	Total Unidade Orçamentária			21.716,97

Unidade Orçamentária: 5004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			16.103,07
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			16.103,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.103,07	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.931,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	60,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.112,00		
	Total Unidade Orçamentária			16.103,07

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.128.844,97
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			120.864,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		120.864,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	98.632,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.232,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.007.980,43
3.3.90.00	Aplicações Diretas		998.080,43	
3.3.90.30	Material de Consumo	127.915,68		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	845.862,44		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.444,00		

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.058,31		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		9.900,00	
3.3.93.30	Material de Consumo	9.900,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			323.715,84
4.4.00.00	Investimentos			323.715,84
4.4.90.00	Aplicações Diretas		323.715,84	
4.4.90.51	Obras e Instalações	316.781,94		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.933,90		
	Total Unidade Orçamentária			1.452.560,81

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.796.702,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			717.265,44
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.000,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		699.265,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	572.322,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	125.830,21		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.112,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.079.436,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.038.497,86	
3.3.90.30	Material de Consumo	693.061,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	335.046,70		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.736,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.542,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	111,50		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		40.938,81	
3.3.93.30	Material de Consumo	33.987,81		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.951,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			689.331,17
4.4.00.00	Investimentos			689.331,17
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		10.000,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		679.331,17	
4.4.90.51	Obras e Instalações	575.353,17		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	103.978,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.486.033,28

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.329.733,05

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.917.823,53
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	14.040,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.040,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.903.783,53
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.320.807,72	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	550.938,10	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.037,71	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.411.909,52
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	4.320,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.320,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.926.344,65
3.3.90.14	Diárias Civil	53.526,61	
3.3.90.30	Material de Consumo	349.831,55	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	469.239,83	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.771,39	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	176.904,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.710,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.789,82	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	789.208,06	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	15.534,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.843,40	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.985,99	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		481.244,87
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	481.244,87	
4.0.00.00	Despesas de Capital		131.966,00
4.4.00.00	Investimentos		131.966,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	3.240,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.240,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		128.726,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	128.726,00	
	Total Unidade Orçamentária		5.461.699,05

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.187.386,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			477.271,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		477.271,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	382.650,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	93.112,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.508,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			710.115,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		710.115,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.536,94		

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

3.3.90.30	Material de Consumo	485.037,34		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.673,97		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.817,62		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.125,37		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	183.340,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.584,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.689,00
4.4.00.00	Investimentos			3.689,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.689,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.689,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.191.075,41

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			21.401.841,52

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.693.366,25
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.618.341,85
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.040,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.040,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.586.301,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.482.128,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.953.538,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.634,79		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			15.586,24
3.2.90.00	Aplicações Diretas		15.586,24	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.586,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.059.438,16
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		213.145,00	
3.3.50.41	Contribuições	157.705,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	55.440,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.720,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.720,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.280.465,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	170.400,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.265.973,99		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	29.261,33		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	545.127,94		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	47.391,98		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	313.374,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	101.528,65		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	149.269,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.979.587,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	273.868,52		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	240.974,17		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.862,65		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	61.573,83		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.270,56		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		535.107,68	
3.3.93.30	Material de Consumo	43.887,81		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	481.244,87		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.975,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.708.475,27
4.4.00.00	Investimentos			1.564.288,98
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.240,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.240,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.551.048,98	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.161.385,51		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	389.663,47		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.00.00	Amortização da Dívida			144.186,29
4.6.90.00	Aplicações Diretas		144.186,29	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	144.186,29		
	Total Geral			21.401.841,52



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00
04.122.0002.02.000003	Manutencao das Atividades da Administracao Superior	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03001 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	0,00	0,00
04.122.0003.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00
04.122.0003.02.000005	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao e Fazenda	0,00	0,00
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	0,00	0,00
04.122.0003.02.000017	Manutencao das Atividades Comemorativas do Municipio	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	420.457,42	0,00
28.846	Outros Encargos Especiais	420.457,42	0,00
28.846.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	58.183,58	0,00
28.846.0003.09.000003	Precatorios, Acordos e Sentencas Judiciais	58.183,58	0,00
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	362.273,84	0,00
28.846.0014.09.000001	Divida Fundada Interna	159.772,53	0,00
28.846.0014.09.000004	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	202.501,31	0,00
Total da Unidade Orçamentária		420.457,42	0,00

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	5.040.185,90	5.040.185,90
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	148.288,75	148.288,75
12.306.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	148.288,75	148.288,75
12.306.0004.02.000014	Manutencao das Atividades da Alimentacao Escolar	0,00	0,00	148.288,75	148.288,75
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.745.294,62	3.745.294,62
12.361.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	3.745.294,62	3.745.294,62
12.361.0004.02.000008	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.695.685,01	2.695.685,01
12.361.0004.02.000012	Aquisicao de Veiculos, Onibus, Equipam. e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00	3.625,00	3.625,00
12.361.0004.02.000013	Manutencao das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.045.984,61	1.045.984,61
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	11.874,75	11.874,75
12.362.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	11.874,75	11.874,75
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Medio	0,00	0,00	11.874,75	11.874,75
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.134.727,78	1.134.727,78
12.365.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	1.134.727,78	1.134.727,78
12.365.0004.02.000009	Manutencao das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.134.727,78	1.134.727,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.040.185,90	5.040.185,90

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	137.101,61	137.101,61
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	137.101,61	137.101,61
13.392.0005	CULTURA	0,00	0,00	137.101,61	137.101,61
13.392.0005.02.000015	Manutencao das Atividades da Cultura	0,00	0,00	129.332,77	129.332,77
13.392.0005.02.000035	Manutencao das Atividades do Centro de Eventos Municipal- Parque Exposicoes	0,00	0,00	7.768,84	7.768,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	137.101,61	137.101,61

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	131.512,46	296.838,83	428.351,29
27.812	Desporto Comunitário	0,00	131.512,46	296.838,83	428.351,29
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	0,00	131.512,46	296.838,83	428.351,29
27.812.0006.01.000009	Edificacao Reformas de Unidades e Pracas Esportivas	0,00	131.512,46	0,00	131.512,46
27.812.0006.02.000016	Manutencao das Atividades Desportivas	0,00	0,00	296.838,83	296.838,83
Total da Unidade Orçamentária		0,00	131.512,46	296.838,83	428.351,29

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.133.648,95	1.133.648,95
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.133.648,95	1.133.648,95
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	0,00	0,00	1.133.648,95	1.133.648,95
08.244.0007.02.000020	Manutencao das Atividades de Assistencia Social	0,00	0,00	992.643,05	992.643,05
08.244.0007.02.000034	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	141.005,90	141.005,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.133.648,95	1.133.648,95

Unidade Orçamentária: 05002 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
08.243.0008	CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
08.243.0008.02.000022	Manutencao das Atividades da Infancia e Adolescencia	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.300,00	1.300,00

Unidade Orçamentária: 05003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 05003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	21.716,97	21.716,97
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	21.716,97	21.716,97
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	21.716,97	21.716,97
08.241.xxxx.02.000038	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	21.716,97	21.716,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	21.716,97	21.716,97

Unidade Orçamentária: 05004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	16.103,07	16.103,07
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	16.103,07	16.103,07
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	16.103,07	16.103,07
16.482.xxxx.02.000037	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Habitacao	0,00	0,00	16.103,07	16.103,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	16.103,07	16.103,07

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	38.681,87	38.681,87
6.181	Policimento	0,00	0,00	38.681,87	38.681,87
06.181.0011	URBANISMO	0,00	0,00	38.681,87	38.681,87
06.181.0011.02.000030	Manutencao da Seguranca Publica	0,00	0,00	38.681,87	38.681,87
15	Urbanismo	0,00	245.131,94	806.788,28	1.051.920,22
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	245.131,94	0,00	245.131,94
15.451.0011	URBANISMO	0,00	245.131,94	0,00	245.131,94
15.451.0011.01.000003	Pavimentacao de Logradouros Publicos	0,00	245.131,94	0,00	245.131,94
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	806.788,28	806.788,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

15.452.0011	URBANISMO	0,00	0,00	806.788,28	806.788,28
15.452.0011.02.000023	Manutencao das Atividades do Depto. de Urbanismo	0,00	0,00	806.788,28	806.788,28
17	Saneamento	0,00	0,00	285.508,72	285.508,72
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	285.508,72	285.508,72
17.512.0011	URBANISMO	0,00	0,00	285.508,72	285.508,72
17.512.0011.02.000024	Manutencao do Sistema de Saneamento Basico Municipal	0,00	0,00	285.508,72	285.508,72
22	Indústria	0,00	76.450,00	0,00	76.450,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	76.450,00	0,00	76.450,00
22.661.0011	URBANISMO	0,00	76.450,00	0,00	76.450,00
22.661.0011.01.000002	Implementacao da Infraestrutura na Area Industrial	0,00	76.450,00	0,00	76.450,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	321.581,94	1.130.978,87	1.452.560,81

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	2.486.033,28	2.486.033,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.486.033,28	2.486.033,28
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	2.486.033,28	2.486.033,28
26.782.0010.02.000026	Manutencao das atividades do Depto. de Transportes e Obras	0,00	0,00	1.795.040,11	1.795.040,11
26.782.0010.02.000027	Aquisicao de Veiculos, Maquinas, Caminhoes, Equipametos e Mobiliario em Geral	0,00	0,00	690.993,17	690.993,17
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.486.033,28	2.486.033,28

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.191.075,41	1.191.075,41
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.191.075,41	1.191.075,41
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.191.075,41	1.191.075,41
20.606.0009.02.000032	Manutencao das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.191.075,41	1.191.075,41
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.191.075,41	1.191.075,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Total da Unidade Gestora	420.457,42	453.094,40	14.049.609,24	14.923.161,06
--------------------------	------------	------------	---------------	---------------

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	300,00	300,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	300,00	300,00
04.122.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	0,00	0,00	300,00	300,00
04.122.0003.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00	300,00	300,00
10	Saúde	0,00	0,00	5.461.399,05	5.461.399,05
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.461.399,05	5.461.399,05
10.301.0013	MAIS SAUDE	0,00	0,00	5.461.399,05	5.461.399,05
10.301.0013.02.000018	Manutencao das Atividades da Saude Publica	0,00	0,00	5.358.732,77	5.358.732,77
10.301.0013.02.000029	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude	0,00	0,00	102.666,28	102.666,28
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.461.699,05	5.461.699,05
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.461.699,05	5.461.699,05

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41
01.031.0001.02.000001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41
Total Geral	420.457,42	453.094,40	20.528.289,70	21.401.841,52

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41
01.031.0001.02.000001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	1.016.981,41	1.016.981,41
04	Administração	0,00	0,00	2.594.926,35	2.594.926,35
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.594.926,35	2.594.926,35
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	518.919,41	518.919,41
04.122.0002.02.000003	Manutencao das Atividades da Administracao Superior	0,00	0,00	518.919,41	518.919,41
04.122.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	0,00	0,00	2.076.006,94	2.076.006,94
04.122.0003.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00	6.581,90	6.581,90
04.122.0003.02.000005	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao e Fazenda	0,00	0,00	1.832.221,98	1.832.221,98
04.122.0003.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	0,00	0,00	171.001,00	171.001,00
04.122.0003.02.000017	Manutencao das Atividades Comemorativas do Municipio	0,00	0,00	66.202,06	66.202,06
06	Segurança Pública	0,00	0,00	38.681,87	38.681,87
06.181	Policiamento	0,00	0,00	38.681,87	38.681,87
06.181.0011	URBANISMO	0,00	0,00	38.681,87	38.681,87
06.181.0011.02.000030	Manutencao da Seguranca Publica	0,00	0,00	38.681,87	38.681,87
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.156.665,92	1.156.665,92
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	21.716,97	21.716,97
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	21.716,97	21.716,97
08.241.xxxx.02.000038	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	21.716,97	21.716,97
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
08.243.0008	CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
08.243.0008.02.000022	Manutencao das Atividades da Infancia e Adolescencia	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.133.648,95	1.133.648,95
08.244.0007	ASSISTENCIA INTEGRADA	0,00	0,00	1.133.648,95	1.133.648,95
08.244.0007.02.000020	Manutencao das Atividades de Assistencia Social	0,00	0,00	992.643,05	992.643,05
08.244.0007.02.000034	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	141.005,90	141.005,90

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	5.461.399,05	5.461.399,05
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	5.461.399,05	5.461.399,05
10.301.0013	MAIS SAUDE	0,00	0,00	5.461.399,05	5.461.399,05
10.301.0013.02.000018	Manutencao das Atividades da Saude Publica	0,00	0,00	5.358.732,77	5.358.732,77
10.301.0013.02.000029	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude	0,00	0,00	102.666,28	102.666,28
12	Educação	0,00	0,00	5.040.185,90	5.040.185,90
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	148.288,75	148.288,75
12.306.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	148.288,75	148.288,75
12.306.0004.02.000014	Manutencao das Atividades da Alimentacao Escolar	0,00	0,00	148.288,75	148.288,75
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.745.294,62	3.745.294,62
12.361.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	3.745.294,62	3.745.294,62
12.361.0004.02.000008	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.695.685,01	2.695.685,01
12.361.0004.02.000012	Aquisicao de Veiculos, Onibus, Equipam. e Mobiliarios em Geral	0,00	0,00	3.625,00	3.625,00
12.361.0004.02.000013	Manutencao das Atividades do Transporte Escolar	0,00	0,00	1.045.984,61	1.045.984,61
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	11.874,75	11.874,75
12.362.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	11.874,75	11.874,75
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Medio	0,00	0,00	11.874,75	11.874,75
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.134.727,78	1.134.727,78
12.365.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	1.134.727,78	1.134.727,78
12.365.0004.02.000009	Manutencao das Atividades do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.134.727,78	1.134.727,78
13	Cultura	0,00	0,00	137.101,61	137.101,61
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	137.101,61	137.101,61
13.392.0005	CULTURA	0,00	0,00	137.101,61	137.101,61
13.392.0005.02.000015	Manutencao das Atividades da Cultura	0,00	0,00	129.332,77	129.332,77
13.392.0005.02.000035	Manutencao das Atividades do Centro de Eventos Municipal- Parque Exposicoes	0,00	0,00	7.768,84	7.768,84
15	Urbanismo	0,00	245.131,94	806.788,28	1.051.920,22
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	245.131,94	0,00	245.131,94
15.451.0011	URBANISMO	0,00	245.131,94	0,00	245.131,94



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451.0011.01.000003	Pavimentacao de Logradouros Publicos	0,00	245.131,94	0,00	245.131,94
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	806.788,28	806.788,28
15.452.0011	URBANISMO	0,00	0,00	806.788,28	806.788,28
15.452.0011.02.000023	Manutencao das Atividades do Depto. de Urbanismo	0,00	0,00	806.788,28	806.788,28
16	Habitação	0,00	0,00	16.103,07	16.103,07
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	16.103,07	16.103,07
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	16.103,07	16.103,07
16.482.xxxx.02.000037	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Habitacao	0,00	0,00	16.103,07	16.103,07
17	Saneamento	0,00	0,00	285.508,72	285.508,72
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	285.508,72	285.508,72
17.512.0011	URBANISMO	0,00	0,00	285.508,72	285.508,72
17.512.0011.02.000024	Manutencao do Sistema de Saneamento Basico Municipal	0,00	0,00	285.508,72	285.508,72
20	Agricultura	0,00	0,00	1.191.075,41	1.191.075,41
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.191.075,41	1.191.075,41
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.191.075,41	1.191.075,41
20.606.0009.02.000032	Manutencao das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	1.191.075,41	1.191.075,41
22	Indústria	0,00	76.450,00	0,00	76.450,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	76.450,00	0,00	76.450,00
22.661.0011	URBANISMO	0,00	76.450,00	0,00	76.450,00
22.661.0011.01.000002	Implementacao da Infraestrutura na Area Industrial	0,00	76.450,00	0,00	76.450,00
26	Transporte	0,00	0,00	2.486.033,28	2.486.033,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.486.033,28	2.486.033,28
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	0,00	0,00	2.486.033,28	2.486.033,28
26.782.0010.02.000026	Manutencao das atividades do Depto. de Transportes e Obras	0,00	0,00	1.795.040,11	1.795.040,11
26.782.0010.02.000027	Aquisicao de Veiculos, Maquinas, Caminhoes, Equipamentos e Mobiliario em Geral	0,00	0,00	690.993,17	690.993,17
27	Desporto e Lazer	0,00	131.512,46	296.838,83	428.351,29
27.812	Desporto Comunitário	0,00	131.512,46	296.838,83	428.351,29
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	0,00	131.512,46	296.838,83	428.351,29

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0006.01.000009	Edificacao Reformas de Unidades e Pracas Esportivas	0,00	131.512,46	0,00	131.512,46
27.812.0006.02.000016	Manutencao das Atividades Desportivas	0,00	0,00	296.838,83	296.838,83
28	Encargos Especiais	420.457,42	0,00	0,00	420.457,42
28.846	Outros Encargos Especiais	420.457,42	0,00	0,00	420.457,42
28.846.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	58.183,58	0,00	0,00	58.183,58
28.846.0003.09.000003	Precatorios, Acordos e Sentencas Judiciais	58.183,58	0,00	0,00	58.183,58
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	362.273,84	0,00	0,00	362.273,84
28.846.0014.09.000001	Divida Fundada Interna	159.772,53	0,00	0,00	159.772,53
28.846.0014.09.000004	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	202.501,31	0,00	0,00	202.501,31
	Total Geral	420.457,42	453.094,40	20.528.289,70	21.401.841,52

04.122.0002.02.000003		Manutencao das Atividades da Administracao Superior	518.919,41	0,00	518.919,41
04.122.0003		ADMINISTRACAO E FAZENDA	2.075.706,94	300,00	2.076.006,94
04.122.0003.02.000004	Geral	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em	6.281,90	300,00	6.581,90
04.122.0003.02.000005	Fazenda	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao e	1.832.221,98	0,00	1.832.221,98
04.122.0003.02.000006		Parcerias com as Entidades Municipalistas	171.001,00	0,00	171.001,00
04.122.0003.02.000017		Manutencao das Atividades Comemorativas do Municipio	66.202,06	0,00	66.202,06
06		Segurança Pública	28.255,23	10.426,64	38.681,87
06.181		Policimento	28.255,23	10.426,64	38.681,87
06.181.0011		URBANISMO	28.255,23	10.426,64	38.681,87
06.181.0011.02.000030		Manutencao da Seguranca Publica	28.255,23	10.426,64	38.681,87
08		Assistência Social	1.045.503,68	111.162,24	1.156.665,92
08.241		Assistência ao Idoso	21.716,97	0,00	21.716,97
08.241.xxxx		*** Programa não identificado ***	21.716,97	0,00	21.716,97
08.241.xxxx.02.000038		Manutencao das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	21.716,97	0,00	21.716,97
08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	1.300,00	0,00	1.300,00
08.243.0008		CRIANCA E ADOLESCENTE	1.300,00	0,00	1.300,00
08.243.0008.02.000022		Manutencao das Atividades da Infancia e Adolescencia	1.300,00	0,00	1.300,00
08.244		Assistência Comunitária	1.022.486,71	111.162,24	1.133.648,95
08.244.0007		ASSISTENCIA INTEGRADA	1.022.486,71	111.162,24	1.133.648,95
08.244.0007.02.000020		Manutencao das Atividades de Assistencia Social	881.480,81	111.162,24	992.643,05
08.244.0007.02.000034		Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	141.005,90	0,00	141.005,90
10		Saúde	48.234,61	5.413.164,44	5.461.399,05
10.301		Atenção Básica	48.234,61	5.413.164,44	5.461.399,05
10.301.0013		MAIS SAUDE	48.234,61	5.413.164,44	5.461.399,05
10.301.0013.02.000018		Manutencao das Atividades da Saude Publica	19.139,68	5.339.593,09	5.358.732,77
10.301.0013.02.000029		Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude	29.094,93	73.571,35	102.666,28
12		Educação	104.704,13	4.935.481,77	5.040.185,90
12.306		Alimentação e Nutrição	102.321,13	45.967,62	148.288,75
12.306.0004		EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	102.321,13	45.967,62	148.288,75
12.306.0004.02.000014		Manutencao das Atividades da Alimentacao Escolar	102.321,13	45.967,62	148.288,75
12.361		Ensino Fundamental	0,00	3.745.294,62	3.745.294,62
12.361.0004		EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	3.745.294,62	3.745.294,62
12.361.0004.02.000008		Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.695.685,01	2.695.685,01
12.361.0004.02.000012	Geral	Aquisicao de Veiculos, Onibus, Equipam. e Mobiliarios em	0,00	3.625,00	3.625,00
12.361.0004.02.000013		Manutencao das Atividades do Transporte Escolar	0,00	1.045.984,61	1.045.984,61
12.362		Ensino Médio	2.383,00	9.491,75	11.874,75



Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.362.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	2.383,00	9.491,75	11.874,75
12.362.0004.02.000010	Apoio ao Ensino Medio	2.383,00	9.491,75	11.874,75
12.365	Educação Infantil	0,00	1.134.727,78	1.134.727,78
12.365.0004	EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO	0,00	1.134.727,78	1.134.727,78
12.365.0004.02.000009	Manutencao das Atividades do Ensino Infantil	0,00	1.134.727,78	1.134.727,78
13	Cultura	137.101,61	0,00	137.101,61
13.392	Difusão Cultural	137.101,61	0,00	137.101,61
13.392.0005	CULTURA	137.101,61	0,00	137.101,61
13.392.0005.02.000015	Manutencao das Atividades da Cultura	129.332,77	0,00	129.332,77
13.392.0005.02.000035	Manutencao das Atividades do Centro de Eventos Municipal- Parque Expositivos	7.768,84	0,00	7.768,84
15	Urbanismo	642.611,36	409.308,86	1.051.920,22
15.451	Infra-Estrutura Urbana	26.670,36	218.461,58	245.131,94
15.451.0011	URBANISMO	26.670,36	218.461,58	245.131,94
15.451.0011.01.000003	Pavimentacao de Logradouros Publicos	26.670,36	218.461,58	245.131,94
15.452	Serviços Urbanos	615.941,00	190.847,28	806.788,28
15.452.0011	URBANISMO	615.941,00	190.847,28	806.788,28
15.452.0011.02.000023	Manutencao das Atividades do Depto. de Urbanismo	615.941,00	190.847,28	806.788,28
16	Habitação	16.103,07	0,00	16.103,07
16.482	Habitação Urbana	16.103,07	0,00	16.103,07
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	16.103,07	0,00	16.103,07
16.482.xxxx.02.000037	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Habitacao	16.103,07	0,00	16.103,07
17	Saneamento	285.508,72	0,00	285.508,72
17.512	Saneamento Básico Urbano	285.508,72	0,00	285.508,72
17.512.0011	URBANISMO	285.508,72	0,00	285.508,72
17.512.0011.02.000024	Manutencao do Sistema de Saneamento Basico Municipal	285.508,72	0,00	285.508,72
20	Agricultura	1.191.075,41	0,00	1.191.075,41
20.606	Extensão Rural	1.191.075,41	0,00	1.191.075,41
20.606.0009	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.191.075,41	0,00	1.191.075,41
20.606.0009.02.000032	Manutencao das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	1.191.075,41	0,00	1.191.075,41
22	Indústria	76.450,00	0,00	76.450,00
22.661	Promoção Industrial	76.450,00	0,00	76.450,00
22.661.0011	URBANISMO	76.450,00	0,00	76.450,00
22.661.0011.01.000002	Implementacao da Infraestrutura na Area Industrial	76.450,00	0,00	76.450,00
26	Transporte	1.853.722,84	632.310,44	2.486.033,28
26.782	Transporte Rodoviário	1.853.722,84	632.310,44	2.486.033,28
26.782.0010	TRANSPORTES E OBRAS	1.853.722,84	632.310,44	2.486.033,28
26.782.0010.02.000026	Manutencao das atividades do Depto. de Transportes e Obras	1.783.076,01	11.964,10	1.795.040,11
26.782.0010.02.000027	Aquisicao de Veiculos, Maquinas, Caminhoes, Equipamentos e Mobiliario em Geral	70.646,83	620.346,34	690.993,17
27	Desporto e Lazer	296.933,59	131.417,70	428.351,29
27.812	Desporto Comunitário	296.933,59	131.417,70	428.351,29
27.812.0006	DESPORTO MUNICIPAL	296.933,59	131.417,70	428.351,29
27.812.0006.01.000009	Edificacao Reformas de Unidades e Pracas Esportivas	94,76	131.417,70	131.512,46
27.812.0006.02.000016	Manutencao das Atividades Desportivas	296.838,83	0,00	296.838,83

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	420.457,42	0,00	420.457,42
28.846	Outros Encargos Especiais	420.457,42	0,00	420.457,42
28.846.0003	ADMINISTRACAO E FAZENDA	58.183,58	0,00	58.183,58
28.846.0003.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	58.183,58	0,00	58.183,58
28.846.0014	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	362.273,84	0,00	362.273,84
28.846.0014.09.000001	Dívida Fundada Interna	159.772,53	0,00	159.772,53
28.846.0014.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	202.501,31	0,00	202.501,31
	Total Geral	9.758.269,43	11.643.572,09	21.401.841,52

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.016.981,41					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				518.919,41		
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				2.075.706,94		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						38.681,87
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				300,00		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total:	1.016.981,41			2.594.926,35		38.681,87

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						5.040.185,90
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.133.648,95				
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC		1.300,00				
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		21.716,97				
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.461.399,05		
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total:		1.156.665,92		5.461.399,05		5.040.185,90

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	137.101,61					

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				16.103,07		
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			1.051.920,22		285.508,72	
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
Total:	137.101,61		1.051.920,22	16.103,07	285.508,72	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				76.450,00		
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.191.075,41				
Total:		1.191.075,41		76.450,00		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.016.981,41
02001 - GABINETE DO PREFEITO						518.919,41
03001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				420.457,42		2.496.164,36
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						5.040.185,90
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						137.101,61
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			428.351,29			428.351,29
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.133.648,95
05002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC						1.300,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
05003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						21.716,97
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						16.103,07
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						1.452.560,81
06003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS		2.486.033,28				2.486.033,28
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						5.461.699,05
08001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.191.075,41
Total:		2.486.033,28	428.351,29	420.457,42		21.401.841,52

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	27.091.930,00	26.077.524,40	0,00	1.014.405,60
10000000	Receitas Correntes	22.278.330,00	24.950.731,92	2.672.401,92	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.324.400,00	1.406.814,06	82.414,06	0,00
11100000	Impostos	1.214.200,00	1.265.586,92	51.386,92	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	353.000,00	576.213,87	223.213,87	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	353.000,00	576.213,87	223.213,87	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	353.000,00	576.213,87	223.213,87	0,00
	Recursos Ordinários	211.800,00	345.728,31	133.928,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	88.250,00	144.053,65	55.803,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.950,00	86.431,91	33.481,91	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	861.200,00	689.373,05	0,00	171.826,95
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	285.200,00	295.831,88	10.631,88	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	140.000,00	149.276,24	9.276,24	0,00
	Recursos Ordinários	84.000,00	89.565,70	5.565,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.000,00	37.320,80	2.320,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.000,00	22.389,74	1.389,74	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.400,00	1.806,07	406,07	0,00
	Recursos Ordinários	840,00	1.083,76	243,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	350,00	452,38	102,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	210,00	269,93	59,93	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.200,00	18.649,73	6.449,73	0,00
	Recursos Ordinários	7.320,00	11.189,72	3.869,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.050,00	4.663,35	1.613,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.830,00	2.796,66	966,66	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.600,00	5.467,98	3.867,98	0,00
	Recursos Ordinários	960,00	3.280,63	2.320,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	400,00	1.367,72	967,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	240,00	819,63	579,63	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	130.000,00	120.594,27	0,00	9.405,73
	Recursos Ordinários	78.000,00	72.356,57	0,00	5.643,43
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.500,00	30.148,61	0,00	2.351,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.500,00	18.089,09	0,00	1.410,91
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	37,59	37,59	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	22,56	22,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	9,40	9,40	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5,63	5,63	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	576.000,00	393.541,17	0,00	182.458,83
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	538.400,00	383.292,25	0,00	155.107,75
	Recursos Ordinários	323.040,00	229.975,27	0,00	93.064,73
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	134.600,00	95.824,97	0,00	38.775,03
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80.760,00	57.492,01	0,00	23.267,99
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	11.800,00	935,55	0,00	10.864,45
	Recursos Ordinários	7.080,00	561,32	0,00	6.518,68

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.950,00	234,22	0,00	2.715,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.770,00	140,01	0,00	1.629,99
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.200,00	6.535,11	0,00	8.664,89
	Recursos Ordinários	9.120,00	3.921,04	0,00	5.198,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.800,00	1.633,81	0,00	2.166,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.280,00	980,26	0,00	1.299,74
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.600,00	2.778,26	0,00	7.821,74
	Recursos Ordinários	6.360,00	1.667,04	0,00	4.692,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.650,00	694,73	0,00	1.955,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.590,00	416,49	0,00	1.173,51
11200000	Taxas	110.000,00	141.227,14	31.227,14	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	55.969,83	15.969,83	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00	55.969,83	15.969,83	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	40.000,00	45.286,96	5.286,96	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	45.286,96	5.286,96	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	1.059,77	1.059,77	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.059,77	1.059,77	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	7.571,66	7.571,66	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	7.571,66	7.571,66	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	2.051,44	2.051,44	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.051,44	2.051,44	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	70.000,00	85.257,31	15.257,31	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	70.000,00	85.257,31	15.257,31	0,00
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00	16.810,71	0,00	53.189,29
	Recursos Ordinários	70.000,00	16.810,71	0,00	53.189,29
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	58.879,54	58.879,54	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	58.879,54	58.879,54	0,00
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	0,00	772,83	772,83	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	772,83	772,83	0,00
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	0,00	6.810,08	6.810,08	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.810,08	6.810,08	0,00
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	0,00	1.984,15	1.984,15	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.984,15	1.984,15	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	200,00	0,00	0,00	200,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	200,00	0,00	0,00	200,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	200,00	0,00	0,00	200,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
12000000	Contribuições	133.000,00	162.414,02	29.414,02	0,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.000,00	162.414,02	29.414,02	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	133.000,00	162.414,02	29.414,02	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	133.000,00	162.414,02	29.414,02	0,00
13000000	Receita Patrimonial	368.600,00	138.470,62	0,00	230.129,38

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
13200000	Valores Mobiliários	358.000,00	138.470,62	0,00	219.529,38
13210000	Juros e Correções Monetárias	358.000,00	138.470,62	0,00	219.529,38
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	358.000,00	138.470,62	0,00	219.529,38
	Recursos Ordinários	300.000,00	98.735,31	0,00	201.264,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.107,86	3.107,86	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.100,00	137,05	0,00	962,95
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.500,00	1.275,73	0,00	1.224,27
	Convênio de Trânsito - Militar	1.500,00	185,65	0,00	1.314,35
	Convênio de Trânsito - Civil	1.500,00	151,21	0,00	1.348,79
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.500,00	249,39	0,00	1.250,61
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	8.000,00	4.662,43	0,00	3.337,57
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.100,00	3.034,81	1.934,81	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.000,00	952,62	0,00	5.047,38
	Salário-Educação	7.000,00	4.136,68	0,00	2.863,32
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.100,00	539,20	0,00	560,80
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.000,00	12.479,47	0,00	7.520,53
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	1.185,40	1.185,40	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.200,00	63,49	0,00	1.136,51
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.000,00	416,29	0,00	583,71
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	3.000,00	1.086,05	0,00	1.913,95
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.500,00	6.071,98	4.571,98	0,00
16000000	Receita de Serviços	271.000,00	328.539,49	57.539,49	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	271.000,00	328.539,49	57.539,49	0,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	271.000,00	305.828,45	34.828,45	0,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	271.000,00	288.309,49	17.309,49	0,00
	Recursos Ordinários	271.000,00	288.309,49	17.309,49	0,00
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	1.138,20	1.138,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.138,20	1.138,20	0,00
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	10.295,38	10.295,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	10.295,38	10.295,38	0,00
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	6.085,38	6.085,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	6.085,38	6.085,38	0,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	22.711,04	22.711,04	0,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	22.711,04	22.711,04	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	22.711,04	22.711,04	0,00
17000000	Transferências Correntes	20.145.730,00	22.768.822,13	2.623.092,13	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.962.100,00	10.423.997,91	461.897,91	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.962.100,00	10.423.997,91	461.897,91	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180100	Participação na Receita da União	7.931.900,00	8.063.911,97	132.011,97	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.400.000,00	7.414.834,46	14.834,46	0,00
	Recursos Ordinários	4.440.000,00	4.448.901,49	8.901,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.850.000,00	1.853.707,81	3.707,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.110.000,00	1.112.225,16	2.225,16	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	263.000,00	327.230,35	64.230,35	0,00
	Recursos Ordinários	197.250,00	245.422,76	48.172,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.750,00	81.807,59	16.057,59	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	263.000,00	315.140,73	52.140,73	0,00
	Recursos Ordinários	197.250,00	236.355,55	39.105,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.750,00	78.785,18	13.035,18	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.900,00	6.706,43	806,43	0,00
	Recursos Ordinários	3.540,00	4.023,84	483,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.475,00	1.676,59	201,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	885,00	1.006,00	121,00	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	95.200,00	123.385,72	28.185,72	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.200,00	9.138,69	0,00	1.061,31
	Recursos Ordinários	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	9.138,69	9.138,69	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	85.000,00	114.247,03	29.247,03	0,00
	Recursos Ordinários	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	114.247,03	114.247,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.361.000,00	1.358.981,10	0,00	2.018,90
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.198.000,00	1.205.521,47	7.521,47	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.198.000,00	1.205.521,47	7.521,47	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	88.000,00	86.910,70	0,00	1.089,30
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	88.000,00	86.910,70	0,00	1.089,30
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	40.000,00	42.225,59	2.225,59	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	40.000,00	42.225,59	2.225,59	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	24.323,34	0,00	10.676,66
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	35.000,00	24.323,34	0,00	10.676,66
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	296.000,00	299.156,64	3.156,64	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00	191.621,56	11.621,56	0,00
	Salário-Educação	180.000,00	191.621,56	11.621,56	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	40.000,00	46.038,00	6.038,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	40.000,00	46.038,00	6.038,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	76.000,00	61.497,08	0,00	14.502,92
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	76.000,00	61.497,08	0,00	14.502,92
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	198.000,00	190.850,77	0,00	7.149,23
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	198.000,00	190.850,77	0,00	7.149,23
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	198.000,00	190.850,77	0,00	7.149,23
17189900	Outras Transferências da União	50.000,00	387.711,71	337.711,71	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	387.711,71	337.711,71	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.642.150,00	10.328.137,91	1.685.987,91	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.642.150,00	10.328.137,91	1.685.987,91	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.222.590,00	9.675.805,72	1.453.215,72	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.750.000,00	9.141.934,71	1.391.934,71	0,00
	Recursos Ordinários	4.650.000,00	5.485.161,57	835.161,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.937.500,00	2.285.482,85	347.982,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.162.500,00	1.371.290,29	208.790,29	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	358.680,00	407.436,64	48.756,64	0,00
	Recursos Ordinários	215.208,00	244.462,73	29.254,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.670,00	101.858,31	12.188,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.802,00	61.115,60	7.313,60	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	98.910,00	117.244,17	18.334,17	0,00
	Recursos Ordinários	59.346,00	70.346,44	11.000,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.727,50	29.311,10	4.583,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.836,50	17.586,63	2.750,13	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	9.190,20	0,00	5.809,80
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	9.190,20	0,00	5.809,80
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	121.000,00	148.261,59	27.261,59	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	121.000,00	148.261,59	27.261,59	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	121.000,00	148.261,59	27.261,59	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	36.560,00	29.350,01	0,00	7.209,99
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	36.560,00	29.350,01	0,00	7.209,99
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	36.560,00	29.350,01	0,00	7.209,99
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	32.000,00	46.363,70	14.363,70	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	32.000,00	46.363,70	14.363,70	0,00
	Recursos Ordinários	8.000,00	24.975,72	16.975,72	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	8.000,00	6.746,19	0,00	1.253,81
	Convênio de Trânsito - Civil	8.000,00	6.728,48	0,00	1.271,52
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.000,00	7.913,31	0,00	86,69
17289900	Outras Transferências dos Estados	230.000,00	428.356,89	198.356,89	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	230.000,00	428.356,89	198.356,89	0,00
	Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	230.000,00	428.356,89	198.356,89	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.541.480,00	2.016.110,01	474.630,01	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.541.480,00	2.016.110,01	474.630,01	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.541.480,00	2.016.110,01	474.630,01	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.541.480,00	2.016.110,01	474.630,01	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.541.480,00	2.016.110,01	474.630,01	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	576,30	576,30	0,00
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	576,30	576,30	0,00
17781011	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	0,00	576,30	576,30	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	576,30	576,30	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	35.600,00	145.671,60	110.071,60	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	94.020,80	94.020,80	0,00
19100800	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	94.020,80	94.020,80	0,00
19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	94.020,80	94.020,80	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	94.020,80	94.020,80	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	44.695,38	14.695,38	0,00
19210000	Indenizações	30.000,00	40.895,00	10.895,00	0,00
19210300	Indenização por Sinistro	30.000,00	40.895,00	10.895,00	0,00
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	30.000,00	40.895,00	10.895,00	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	40.895,00	10.895,00	0,00
19220000	Restituições	0,00	3.800,38	3.800,38	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	3.800,38	3.800,38	0,00
19229911	Outras Restituições - Principal	0,00	3.800,38	3.800,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	3.800,38	3.800,38	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	5.600,00	6.955,42	1.355,42	0,00
19909900	Outras Receitas	5.600,00	6.955,42	1.355,42	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.600,00	6.450,72	850,72	0,00
	Recursos Ordinários	5.600,00	6.450,72	850,72	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	493,56	493,56	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	493,56	493,56	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	8,84	8,84	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	8,84	8,84	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	2,30	2,30	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2,30	2,30	0,00
20000000	Receitas de Capital	4.813.600,00	1.126.792,48	0,00	3.686.807,52
21000000	Operações de Crédito	400.000,00	486.133,49	86.133,49	0,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	400.000,00	486.133,49	86.133,49	0,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	400.000,00	486.133,49	86.133,49	0,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	400.000,00	486.133,49	86.133,49	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	400.000,00	486.133,49	86.133,49	0,00
22000000	Alienação de Bens	100.000,00	171.200,00	71.200,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	171.200,00	71.200,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	171.200,00	71.200,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	171.200,00	71.200,00	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	171.200,00	171.200,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
23000000	Amortização de Empréstimos	10.600,00	28.544,03	17.944,03	0,00
23000700	Amortização de Financiamentos	10.600,00	28.544,03	17.944,03	0,00
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	10.600,00	28.544,03	17.944,03	0,00
	Recursos Ordinários	10.600,00	28.544,03	17.944,03	0,00
24000000	Transferências de Capital	4.303.000,00	440.914,96	0,00	3.862.085,04
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	2.328.000,00	310.919,76	0,00	2.017.080,24
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.328.000,00	310.919,76	0,00	2.017.080,24
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.328.000,00	310.919,76	0,00	2.017.080,24
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.123.000,00	310.919,76	0,00	1.812.080,24
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.123.000,00	310.919,76	0,00	1.812.080,24
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.975.000,00	129.995,20	0,00	1.845.004,80
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.975.000,00	129.995,20	0,00	1.845.004,80
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.975.000,00	129.995,20	0,00	1.845.004,80
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.965.000,00	129.995,20	0,00	1.835.004,80
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.965.000,00	129.995,20	0,00	1.835.004,80
	(...) DEDUÇÕES	-32.000,00	-34.051,59	0,00	2.051,59
10000000	Receitas Correntes	-32.000,00	-17.900,82	14.099,18	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-32.000,00	-17.345,76	14.654,24	0,00
11100000	Impostos	-32.000,00	-17.288,70	14.711,30	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-32.000,00	-17.288,70	14.711,30	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-32.000,00	-17.117,40	14.882,60	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-32.000,00	-13.053,44	18.946,56	0,00
	Recursos Ordinários	-18.600,00	-7.831,95	10.768,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.500,00	-3.263,98	5.236,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.900,00	-1.957,51	2.942,49	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-57,69	0,00	57,69
	Recursos Ordinários	0,00	-34,63	0,00	34,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-14,55	0,00	14,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-8,51	0,00	8,51
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-6,27	0,00	6,27
	Recursos Ordinários	0,00	-3,77	0,00	3,77
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,58	0,00	1,58
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,92	0,00	0,92
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	0,00	-4.000,00	0,00	4.000,00
	Recursos Ordinários	0,00	-2.400,00	0,00	2.400,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-600,00	0,00	600,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-171,30	0,00	171,30
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-165,75	0,00	165,75
	Recursos Ordinários	0,00	-99,45	0,00	99,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-41,44	0,00	41,44
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-24,86	0,00	24,86
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-5,55	0,00	5,55
	Recursos Ordinários	0,00	-3,32	0,00	3,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,39	0,00	1,39
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,84	0,00	0,84
11200000	Taxas	0,00	-57,06	0,00	57,06
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-24,68	0,00	24,68
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-24,68	0,00	24,68
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-23,54	0,00	23,54
	Recursos Ordinários	0,00	-23,54	0,00	23,54
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-1,14	0,00	1,14
	Recursos Ordinários	0,00	-1,14	0,00	1,14
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-32,38	0,00	32,38
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-32,38	0,00	32,38
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	0,00	-24,12	0,00	24,12
	Recursos Ordinários	0,00	-24,12	0,00	24,12
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	0,00	-8,26	0,00	8,26
	Recursos Ordinários	0,00	-8,26	0,00	8,26
12000000	Contribuições	0,00	-10,06	0,00	10,06
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	-10,06	0,00	10,06
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	-10,06	0,00	10,06
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	-10,06	0,00	10,06
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-466,04	0,00	466,04
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-466,04	0,00	466,04
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-466,04	0,00	466,04
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-466,04	0,00	466,04
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-466,04	0,00	466,04
16000000	Receita de Serviços	0,00	-35,35	0,00	35,35
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-35,35	0,00	35,35
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-35,35	0,00	35,35
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	0,00	-30,53	0,00	30,53
	Recursos Ordinários	0,00	-30,53	0,00	30,53
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-4,82	0,00	4,82
	Recursos Ordinários	0,00	-4,82	0,00	4,82
17000000	Transferências Correntes	0,00	-43,61	0,00	43,61
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-43,61	0,00	43,61
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-43,61	0,00	43,61

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de NOVA ITABERABA
Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280100	Participação na Receita dos Estados	0,00	-43,61	0,00	43,61
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-43,61	0,00	43,61
	Recursos Ordinários	0,00	-26,17	0,00	26,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-10,90	0,00	10,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-6,54	0,00	6,54
20000000	Receitas de Capital	0,00	-16.150,77	0,00	16.150,77
24000000	Transferências de Capital	0,00	-16.150,77	0,00	16.150,77
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-16.150,77	0,00	16.150,77
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	-16.150,77	0,00	16.150,77
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-16.150,77	0,00	16.150,77
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	-16.150,77	0,00	16.150,77
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-16.150,77	0,00	16.150,77
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.128.698,00	-3.417.628,78	0,00	288.930,78
10000000	Receitas Correntes	-3.128.698,00	-3.417.628,78	0,00	288.930,78
17000000	Transferências Correntes	-3.128.698,00	-3.417.628,78	0,00	288.930,78
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.487.180,00	-1.484.307,78	2.872,22	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.487.180,00	-1.484.307,78	2.872,22	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.481.180,00	-1.484.307,78	0,00	3.127,78
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.480.000,00	-1.482.966,57	0,00	2.966,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.480.000,00	-1.482.966,57	0,00	2.966,57
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.180,00	-1.341,21	0,00	161,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.180,00	-1.341,21	0,00	161,21
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.641.518,00	-1.933.321,00	0,00	291.803,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.641.518,00	-1.933.321,00	0,00	291.803,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.641.518,00	-1.933.321,00	0,00	291.803,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.550.000,00	-1.828.385,86	0,00	278.385,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.550.000,00	-1.828.385,86	0,00	278.385,86
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-71.736,00	-81.486,26	0,00	9.750,26
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-71.736,00	-81.486,26	0,00	9.750,26
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.782,00	-23.448,88	0,00	3.666,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-19.782,00	-23.448,88	0,00	3.666,88
	Totais	23.931.232,00	22.625.844,03	0,00	1.305.387,97



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	GABINETE DO PREFEITO	560.000,00	0,00
02001.04	Administração	560.000,00	0,00
02001.04.122	Administração Geral	560.000,00	0,00
02001.04.122.02.000003	Manutencao das Atividades da Administracao Superior	560.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.824,38	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.643,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.579,62	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				30,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				30,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	2.683.276,16	0,00	2.683.276,16	2.496.164,36	187.111,80
03001.04	Administração	2.193.276,16	0,00	2.193.276,16	2.075.706,94	117.569,22
03001.04.122	Administração Geral	2.193.276,16	0,00	2.193.276,16	2.075.706,94	117.569,22
03001.04.122.01.000008	Ampliação do Centro Administrativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	10.000,00	0,00	10.000,00	6.281,90	3.718,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.281,90	3.718,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.281,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.239,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.340,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.012,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				690,00	
03001.04.122.02.000005	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao e Fazenda	1.938.876,16	0,00	1.938.876,16	1.832.221,98	106.654,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.280.587,68	0,00	1.280.587,68	1.241.479,50	39.108,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				997.555,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				798.303,52	
3.1.90.11.43	13º salário				73.505,43	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				125.746,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				225.806,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				225.806,80	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				18.117,28	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				18.117,28	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	654.288,48	0,00	654.288,48	586.746,48	67.542,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.811,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.811,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.736,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.737,13	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				298,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.297,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.313,08	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.322,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				242,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.745,17	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				160,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				531,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.327,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				201,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.100,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.805,27	
3.3.90.30.42	ferramentas				50,20	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				852,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.752,59	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.311,89	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.311,89	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				773,95	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				773,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.802,68	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.820,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.982,68	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				13.760,94	
3.3.90.37.07	estagiários				13.760,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				302.840,99	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				7.659,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.200,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				4.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				359,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.575,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.822,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				250,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.924,47	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				89.503,73	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				17.088,33	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				295,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.429,62	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.408,66	
3.3.90.39.81	serviços bancários				46.304,31	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.454,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				17.300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.468,16	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.798,81	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				172.561,64	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				162.265,64	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				10.296,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				5.988,00	
3.3.90.91.30	sentenças indenizatórias				5.988,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.159,06	
3.3.90.93.02	restituições				1.159,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.996,00	4,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.996,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.498,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				129,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				369,00	
03001.04.122.02.000006	Parcerias com as Entidades Municipalistas	177.400,00	0,00	177.400,00	171.001,00	6.399,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00	0,00	150.000,00	144.601,00	5.399,00
3.3.50.41.00	Contribuições				144.601,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				132.181,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				12.420,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	26.400,00	0,00	26.400,00	26.400,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				26.400,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				26.400,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000017	Manutencao das Atividades Comemorativas do Municipio	67.000,00	0,00	67.000,00	66.202,06	797,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.000,00	0,00	67.000,00	66.202,06	797,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.860,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.672,06	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.200,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.988,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.842,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				240,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				15.400,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.802,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.400,00	
03001.28	Encargos Especiais	485.000,00	0,00	485.000,00	420.457,42	64.542,58
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	485.000,00	0,00	485.000,00	420.457,42	64.542,58
03001.28.846.09.000001	Dívida Fundada Interna	180.000,00	0,00	180.000,00	159.772,53	20.227,47
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	15.586,24	16.413,76
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				15.586,24	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				15.586,24	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	148.000,00	0,00	148.000,00	144.186,29	3.813,71
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				144.186,29	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				144.186,29	
03001.28.846.09.000003	Precatórios, Acordos e Sentenças Judiciais	65.000,00	0,00	65.000,00	58.183,58	6.816,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	58.183,58	1.816,42
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.597,75	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				815,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.782,64	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				55.585,83	
3.3.90.91.09	sentença judicial transitada em julgado caráter único - ativo civil				47.674,47	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				7.911,36	
03001.28.846.09.000004	Obrigações Tributárias e Contributivas	240.000,00	0,00	240.000,00	202.501,31	37.498,69
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	202.501,31	37.498,69

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				202.501,31	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				202.501,31	
03001.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001.99.999.09.000009	Reserva de Contingencia	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	5.652.895,75	0,00	5.652.895,75	5.040.185,90	612.709,85
04001.12	Educação	5.652.895,75	0,00	5.652.895,75	5.040.185,90	612.709,85
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	169.154,99	0,00	169.154,99	148.288,75	20.866,24
04001.12.306.02.000014	Manutencao das Atividades da Alimentacao Escolar	169.154,99	0,00	169.154,99	148.288,75	20.866,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	169.154,99	0,00	169.154,99	148.288,75	20.866,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				148.273,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				148.273,97	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				14,78	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				14,78	
04001.12.361	Ensino Fundamental	4.121.648,76	0,00	4.121.648,76	3.745.294,62	376.354,14
04001.12.361.02.000008	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	2.938.786,51	0,00	2.938.786,51	2.695.685,01	243.101,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.208.086,08	0,00	2.208.086,08	1.994.812,09	213.273,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.562.542,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.377.891,27	
3.1.90.11.43	13º salário				91.640,09	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				93.010,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				386.207,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				386.207,95	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				46.062,07	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				46.062,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.440,00	0,00	55.440,00	55.440,00	0,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				55.440,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				55.440,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	480.688,64	0,00	480.688,64	459.861,55	20.827,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				733,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				733,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				250.948,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				79.013,73	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.933,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				831,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.749,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.331,04	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				15.107,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.283,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				26.383,14	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.119,12	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.204,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.939,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.673,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				681,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				35.519,44	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				105,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62.073,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				499,59	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				499,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				675,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				675,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				70.064,26	
3.3.90.37.07	estagiários				70.064,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				129.463,82	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				599,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.200,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.092,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.295,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.290,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18.963,41	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.325,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.664,34	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				590,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				12.500,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.640,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.058,54	
3.3.90.39.81	serviços bancários				24,76	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.372,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.354,91	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.493,68	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.584,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.584,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.893,77	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				5.893,77	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	194.571,79	0,00	194.571,79	185.571,37	9.000,42
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				137.832,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				137.832,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				47.738,67	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				8.405,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.146,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				27.853,67	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.834,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.500,00	
04001.12.361.02.000012	Aquisicao de Veiculos, Onibus, Equipam. e Mobiliarios em Geral	55.000,00	0,00	55.000,00	3.625,00	51.375,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	3.625,00	51.375,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.625,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				569,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.056,00	
04001.12.361.02.000013	Manutencao das Atividades do Transporte Escolar	1.122.862,25	0,00	1.122.862,25	1.045.984,61	76.877,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.122.862,25	0,00	1.122.862,25	1.045.984,61	76.877,64
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.045.984,61	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.045.984,61	
04001.12.361.02.000031	Ampliacao, Reformas e Melhorias nas Escolas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.12.362	Ensino Médio	36.000,00	0,00	36.000,00	11.874,75	24.125,25
04001.12.362.02.000010	Apoio ao Ensino Medio	36.000,00	0,00	36.000,00	11.874,75	24.125,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	11.874,75	24.125,25
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.013,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.013,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.861,75	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				9.491,75	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.370,00	
04001.12.365	Educação Infantil	1.326.092,00	0,00	1.326.092,00	1.134.727,78	191.364,22
04001.12.365.01.000005	Edificacao/Ampliacao/Reformas de Unidades Escolares	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.02.000009	Manutencao das Atividades do Ensino Infantil	1.316.092,00	0,00	1.316.092,00	1.134.727,78	181.364,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.004.992,00	0,00	1.004.992,00	972.449,53	32.542,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				783.084,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				697.325,15	
3.1.90.11.43	13º salário				51.712,13	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				34.047,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				166.367,13	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				166.367,13	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.998,04	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				22.998,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	261.000,00	0,00	261.000,00	145.396,25	115.603,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.765,37	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.765,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.124,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				62,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.818,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.482,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.500,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				139,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				923,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				643,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				48,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.855,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.286,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				55,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.097,75	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.135,24	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				40,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.038,79	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				399,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				399,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				149,98	
3.3.90.33.01	passagens para o país				149,98	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				60.529,26	
3.3.90.37.07	estagiários				60.529,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.558,43	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				710,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.820,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.310,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				486,09	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				350,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.176,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.066,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.926,01	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				130,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.051,90	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				670,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				57,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.084,51	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.720,63	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.870,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.870,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.100,00	0,00	50.100,00	16.882,00	33.218,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.882,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.890,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.280,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.112,00	
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	380.100,00	0,00	380.100,00	137.101,61	242.998,39
04002.13	Cultura	380.100,00	0,00	380.100,00	137.101,61	242.998,39
04002.13.392	Difusão Cultural	380.100,00	0,00	380.100,00	137.101,61	242.998,39
04002.13.392.01.000014	Edificacao/ Centro Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002.13.392.02.000015	Manutencao das Atividades da Cultura	141.000,00	0,00	141.000,00	129.332,77	11.667,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	129.332,77	5.667,23
3.3.90.14.00	Diárias Civil				733,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				733,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.811,91	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				87,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				527,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				630,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				332,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.430,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.805,66	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.581,20	
3.3.90.31.01	premiações culturais				2.581,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.377,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				867,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				510,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				99.450,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				99.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.379,60	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				1.979,60	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				150,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04002.13.392.02.000035	Manutencao das Atividades do Centro de Eventos Municipal- Parque Expositivos	239.100,00	0,00	239.100,00	7.768,84	231.331,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.768,84	2.231,16
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.768,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.768,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	229.100,00	0,00	229.100,00	0,00	229.100,00
04003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	528.598,00	0,00	528.598,00	428.351,29	100.246,71
04003.27	Desporto e Lazer	528.598,00	0,00	528.598,00	428.351,29	100.246,71
04003.27.812	Desporto Comunitário	528.598,00	0,00	528.598,00	428.351,29	100.246,71
04003.27.812.01.000009	Edificacao Reformas de Unidades e Pracas Esportivas	143.598,00	0,00	143.598,00	131.512,46	12.085,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	94,76	405,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				94,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				94,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	143.098,00	0,00	143.098,00	131.417,70	11.680,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				131.417,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				131.417,70	
04003.27.812.02.000016	Manutencao das Atividades Desportivas	385.000,00	0,00	385.000,00	296.838,83	88.161,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	117.767,63	32.232,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				95.593,52	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.992,17	
3.1.90.11.43	13º salário				7.194,34	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				9.407,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.174,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.174,11	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	234.300,00	0,00	234.300,00	178.371,20	55.928,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.548,62	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.548,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.177,45	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.921,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.000,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.227,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.113,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				109,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.180,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.626,85	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.689,16	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				15.689,16	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoa Decorrentes de Contratos de Terceirização				25.020,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				25.020,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.054,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.054,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				112.881,47	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				413,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				8.736,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				40.825,71	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.030,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				61.876,76	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				700,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				700,00	
04004	DEPARTAMENTO DE TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04004.23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04004.23.695	Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04004.23.695.02.000036	Manutencao das Atividades do Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.007.483,81	0,00	2.007.483,81	1.133.648,95	873.834,86
05001.08	Assistência Social	2.007.483,81	0,00	2.007.483,81	1.133.648,95	873.834,86
05001.08.244	Assistência Comunitária	2.007.483,81	0,00	2.007.483,81	1.133.648,95	873.834,86
05001.08.244.01.000006	Construcao do Centro de Referencia de Assistencia Social	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
05001.08.244.02.000020	Manutencao das Atividades de Assistencia Social	1.304.483,81	0,00	1.304.483,81	992.643,05	311.840,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	778.000,00	0,00	778.000,00	709.596,53	68.403,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				563.770,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				488.141,78	
3.1.90.11.43	13º salário				42.217,23	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				33.411,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				132.817,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				132.817,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				13.008,39	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				13.008,39	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	443.919,59	0,00	443.919,59	276.548,52	167.371,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.003,78	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.003,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.666,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.517,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				356,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.985,81	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				970,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				126,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				890,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				352,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				730,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.110,46	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.584,51	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				308,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				310,40	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				294,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.243,58	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.887,29	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.594,99	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				19.008,66	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.586,33	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.284,70	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.284,70	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				12.000,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				12.000,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.973,76	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				38.699,76	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.274,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.484,15	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				599,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.450,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.835,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				190,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				172,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				298,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				2.597,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.300,47	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.904,53	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.698,33	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				105,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.869,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				556,74	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				523,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.523,84	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.660,99	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				14.664,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				13.080,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.584,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				73.876,66	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				73.876,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	82.564,22	0,00	82.564,22	6.498,00	76.066,22

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.498,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.498,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.000,00	
05001.08.244.02.000034	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	153.000,00	0,00	153.000,00	141.005,90	11.994,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	137.000,00	0,00	137.000,00	126.998,90	10.001,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				106.004,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				88.517,02	
3.1.90.11.43	13º salário				8.672,75	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.814,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				20.994,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				20.994,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	14.007,00	1.993,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.394,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				51,97	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.792,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				777,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				225,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				549,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.581,64	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.581,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.810,39	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				162,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.598,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				220,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				220,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENC	8.000,00	0,00	8.000,00	1.300,00	6.700,00
05002.08	Assistência Social	8.000,00	0,00	8.000,00	1.300,00	6.700,00
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00	0,00	8.000,00	1.300,00	6.700,00
05002.08.243.02.000022	Manutencao das Atividades da Infancia e Adolescencia	8.000,00	0,00	8.000,00	1.300,00	6.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	1.300,00	5.700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.100,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
05003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	21.800,00	0,00	21.800,00	21.716,97	83,03
05003.08	Assistência Social	21.800,00	0,00	21.800,00	21.716,97	83,03
05003.08.241	Assistência ao Idoso	21.800,00	0,00	21.800,00	21.716,97	83,03
05003.08.241.02.000038	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	21.800,00	0,00	21.800,00	21.716,97	83,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.800,00	0,00	21.800,00	21.716,97	83,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.629,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.597,25	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				320,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.712,30	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.188,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				2.020,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				2.168,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.774,02	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				12.774,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.125,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				775,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	166.210,00	0,00	166.210,00	16.103,07	150.106,93
05004.16	Habitação	166.210,00	0,00	166.210,00	16.103,07	150.106,93
05004.16.482	Habitação Urbana	166.210,00	0,00	166.210,00	16.103,07	150.106,93
05004.16.482.01.000010	Implantacao de Unidades Habitacionais de Interesse Social	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
05004.16.482.02.000037	Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Habitacao	16.210,00	0,00	16.210,00	16.103,07	106,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.210,00	0,00	16.210,00	16.103,07	106,93
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.931,07	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.931,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				60,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.112,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.112,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	3.590.296,65	0,00	3.590.296,65	1.452.560,81	2.137.735,84
06001.06	Segurança Pública	101.019,27	0,00	101.019,27	38.681,87	62.337,40
06001.06.181	Policiamento	101.019,27	0,00	101.019,27	38.681,87	62.337,40
06001.06.181.02.000030	Manutencao da Seguranca Publica	101.019,27	0,00	101.019,27	38.681,87	62.337,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	93.019,27	0,00	93.019,27	38.231,97	54.787,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.606,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				289,44	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				340,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.665,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.885,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.007,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.429,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.991,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.625,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				230,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.645,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.405,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				441,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.624,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	449,90	7.550,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				449,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				449,90	
06001.15	Urbanismo	2.962.627,38	0,00	2.962.627,38	1.051.920,22	1.910.707,16
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.082.200,00	0,00	2.082.200,00	245.131,94	1.837.068,06
06001.15.451.01.000003	Pavimentacao de Logradouros Publicos	2.082.200,00	0,00	2.082.200,00	245.131,94	1.837.068,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.082.200,00	0,00	2.082.200,00	245.131,94	1.837.068,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				245.131,94	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				245.131,94	
06001.15.452	Serviços Urbanos	880.427,38	0,00	880.427,38	806.788,28	73.639,10
06001.15.452.02.000023	Manutencao das Atividades do Depto. de Urbanismo	880.427,38	0,00	880.427,38	806.788,28	73.639,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	120.864,54	4.135,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				98.632,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.604,67	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				7.619,48	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				13.408,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.232,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.232,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	738.927,38	0,00	738.927,38	669.539,74	69.387,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.431,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.433,29	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				3.000,00	
3.3.90.30.11	material químico				32,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.233,16	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.047,97	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				37.193,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				906,15	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.259,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				166,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.159,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				594.050,28	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				32.720,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				245,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				28,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				45.408,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				414.418,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.108,14	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				34.710,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.179,18	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				953,01	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.058,31	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				3.877,11	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.181,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	9.900,00	100,00
3.3.93.30.00	Material de Consumo				9.900,00	
3.3.93.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				9.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	6.484,00	16,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.484,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				3.584,00	
06001.17	Saneamento	300.000,00	0,00	300.000,00	285.508,72	14.491,28
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	0,00	300.000,00	285.508,72	14.491,28
06001.17.512.01.000015	Implantacao de Sistema de Saneamento Basico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.17.512.02.000024	Manutencao do Sistema de Saneamento Basico Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00	285.508,72	14.491,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	285.508,72	4.491,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.877,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				26,00	
3.3.90.30.11	material químico				8.720,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.168,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.963,56	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				243.186,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.698,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				190.867,56	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				15.954,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.666,76	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa				6.444,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Jurídica				6.444,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.444,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.22	Indústria	226.650,00	0,00	226.650,00	76.450,00	150.200,00
06001.22.661	Promoção Industrial	226.650,00	0,00	226.650,00	76.450,00	150.200,00
06001.22.661.01.000002	Implementacao da Infraestrutura na Area Industrial	226.650,00	0,00	226.650,00	76.450,00	150.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.800,00	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.800,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				4.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	221.650,00	0,00	221.650,00	71.650,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				71.650,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				71.650,00	
06003	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS	3.854.577,10	0,00	3.854.577,10	2.486.033,28	1.368.543,82
06003.26	Transporte	3.854.577,10	0,00	3.854.577,10	2.486.033,28	1.368.543,82
06003.26.782	Transporte Rodoviário	3.854.577,10	0,00	3.854.577,10	2.486.033,28	1.368.543,82
06003.26.782.02.000026	Manutencao das atividades do Depto. de Transportes e Obras	1.975.726,10	0,00	1.975.726,10	1.795.040,11	180.685,99
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.000,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	715.000,00	0,00	715.000,00	699.265,44	15.734,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				572.322,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				481.528,15	
3.1.90.11.43	13º salário				39.217,66	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				51.576,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				125.830,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				125.830,21	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.112,87	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.112,87	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.081.650,10	0,00	1.081.650,10	1.023.657,86	57.992,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				678.221,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				269.449,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.326,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				262,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				80,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.365,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.129,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.274,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				302.930,91	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.660,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				67.991,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.750,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				335.046,70	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				3.590,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.500,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				58.404,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				31.946,60	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				17.500,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.813,34	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				260,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				960,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				425,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.031,33	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				190.380,93	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.435,10	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.736,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.736,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.542,60	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.325,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				217,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				111,50	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				111,50	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	47.876,00	0,00	47.876,00	40.938,81	6.937,19
3.3.93.30.00	Material de Consumo				33.987,81	
3.3.93.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				33.987,81	
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.951,00	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.951,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.000,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.200,00	0,00	103.200,00	3.178,00	100.022,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.178,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				1.579,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.599,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.26.782.02.000027	Aquisicao de Veiculos, Maquinas, Caminhoes, Equipametos e Mobiliario em Geral	1.878.851,00	0,00	1.878.851,00	690.993,17	1.187.857,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.100,00	0,00	36.100,00	14.840,00	21.260,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.840,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.840,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.842.751,00	0,00	1.842.751,00	676.153,17	1.166.597,83
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				575.353,17	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				575.353,17	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				100.800,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				72.000,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				28.800,00	
08001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.401.700,00	0,00	1.401.700,00	1.191.075,41	210.624,59
08001.20	Agricultura	1.401.700,00	0,00	1.401.700,00	1.191.075,41	210.624,59
08001.20.606	Extensão Rural	1.401.700,00	0,00	1.401.700,00	1.191.075,41	210.624,59
08001.20.606.02.000032	Manutencao das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	1.401.700,00	0,00	1.401.700,00	1.191.075,41	210.624,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	496.000,00	0,00	496.000,00	477.271,07	18.728,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				382.650,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				310.971,03	
3.1.90.11.43	13º salário				31.416,48	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				40.262,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				93.112,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				93.112,20	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.508,37	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.508,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	795.500,00	0,00	795.500,00	710.115,34	85.384,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.536,94	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.536,94	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				485.037,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				208.224,78	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				8.653,50	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				110,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				107,23	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				384,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				6.717,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.019,28	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.277,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				857,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				192.236,23	
3.3.90.30.40	material biológico				58.766,95	
3.3.90.30.42	ferramentas				38,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.494,98	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.673,97	
3.3.90.31.01	premiações culturais				3.673,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.817,62	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				523,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				30.294,02	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.125,37	
3.3.90.37.07	estagiários				3.125,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.340,10	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				599,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				31.271,44	
3.3.90.39.08	manutenção de software				3.300,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				160,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.377,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				33.785,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.239,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				19.092,02	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				195,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.086,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76.090,04	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.144,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.584,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.584,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.200,00	0,00	110.200,00	3.689,00	106.511,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.689,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.049,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.640,00	
Total da Unidade Gestora		20.904.937,47	0,00	20.904.937,47	14.923.161,06	5.981.776,41

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.212.934,57	0,00	6.212.934,57	5.461.699,05	751.235,52
07001.04	Administração	165.000,00	0,00	165.000,00	300,00	164.700,00
07001.04.122	Administração Geral	165.000,00	0,00	165.000,00	300,00	164.700,00
07001.04.122.02.000004	Aquisicao de Veiculos, Equipamentos e Mobiliarios em Geral	165.000,00	0,00	165.000,00	300,00	164.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	300,00	164.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				300,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				300,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
07001.10	Saúde	6.047.934,57	0,00	6.047.934,57	5.461.399,05	586.535,52
07001.10.301	Atenção Básica	6.047.934,57	0,00	6.047.934,57	5.461.399,05	586.535,52
07001.10.301.01.000001	Construcao/Ampliacao/Reforma da Unidade de Saude Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.10.301.02.000018	Manutencao das Atividades da Saude Publica	5.909.514,97	0,00	5.909.514,97	5.358.732,77	550.782,20
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.100,00	0,00	14.100,00	14.040,00	60,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				14.040,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				14.040,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.074.159,46	0,00	3.074.159,46	2.890.033,53	184.125,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.307.057,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.956.547,50	
3.1.90.11.43	13º salário				170.304,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				180.205,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				550.938,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				550.938,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				32.037,71	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				32.037,71	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.320,00	0,00	4.320,00	4.320,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.320,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.320,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.245.015,51	0,00	2.245.015,51	1.917.137,34	327.878,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				49.102,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				49.102,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				348.717,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				105.422,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.099,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.249,48	
3.3.90.30.09	material farmacológico				221,78	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.10	material odontológico				15.946,26	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.617,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.567,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.655,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				422,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.264,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.442,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				859,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.420,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12.360,01	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.136,97	
3.3.90.30.36	material hospitalar				85.638,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				40.347,36	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.248,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.799,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				468.674,83	
3.3.90.32.02	medicamentos				323.553,75	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				896,05	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				144.225,03	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.771,39	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.771,39	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				176.904,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				176.904,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.480,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				480,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.789,82	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.07	estagiários				1.789,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				787.334,06	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				0,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.224,29	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				10.839,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				960,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.428,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.470,83	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				470,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				15.248,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				19.012,67	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.752,49	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				980,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				19.446,99	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				573.146,08	
3.3.90.39.69	seguros em geral				43.559,07	
3.3.90.39.81	serviços bancários				959,17	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.004,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				11.632,62	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.534,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				11.950,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.000,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.584,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				21.843,40	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				21.843,40	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				26.985,99	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				26.985,99	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	512.000,00	0,00	512.000,00	481.244,87	30.755,13
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				481.244,87	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				481.244,87	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.320,00	0,00	3.320,00	3.240,00	80,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.240,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	56.600,00	0,00	56.600,00	48.717,03	7.882,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				48.717,03	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.700,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				8.002,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				25.709,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.420,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				2.590,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.296,03	
07001.10.301.02.000029	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude	128.419,60	0,00	128.419,60	102.666,28	25.753,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.750,00	0,00	8.750,00	13.750,00	-5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.750,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	9.207,31	18.792,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.424,61	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.424,61	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.113,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				36,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				178,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				119,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				700,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				79,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				565,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				565,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.230,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.230,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.874,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				900,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				674,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	91.669,60	0,00	91.669,60	79.708,97	11.960,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				79.708,97	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				59.100,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				20.608,97	
Total da Unidade Gestora		6.212.934,57	0,00	6.212.934,57	5.461.699,05	751.235,52

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Nova Itaberaba

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	1.016.981,41	43.018,59
01001.01	Legislativa	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	1.016.981,41	43.018,59
01001.01.031	Ação Legislativa	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	1.016.981,41	43.018,59
01001.01.031.02.000001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal de Vereadores	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00	1.016.981,41	3.018,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.000,00	0,00	790.000,00	786.438,09	3.561,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				637.896,05	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				596.534,59	
3.1.90.11.43	13º salário				22.290,49	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.119,84	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				15.951,13	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				132.751,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				132.751,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.790,06	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				15.790,06	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	13.104,00	1.896,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.104,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				13.104,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	184.000,00	0,00	184.000,00	153.800,32	30.199,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				42.718,63	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				42.718,63	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.008,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.764,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				887,09	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				100,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.912,69	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				904,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				360,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				113,04	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.207,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.143,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				232,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				413,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				148,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				489,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				331,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.730,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.730,00	

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				16.949,45	
3.3.90.33.01	passagens para o país				16.949,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.744,91	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				280,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				600,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				260,01	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.092,57	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.376,67	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.090,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.978,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				739,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.754,45	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.573,21	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				47.648,88	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				47.648,88	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	6.000,00	0,00	6.000,00	3.024,00	2.976,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.024,00	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.024,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	60.615,00	-35.615,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.615,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.462,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				399,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				754,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				57.000,00	
01001.01.031.02.000002	Ampliação/Reforma e Melhorias no Centro Administrativo da Câmara Municipal	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	1.016.981,41	43.018,59
	Total Geral	28.177.872,04	0,00	28.177.872,04	21.401.841,52	6.776.030,52

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	271.000,00	271.000,00	328.504,14	57.504,14
Transferências Correntes	17.017.032,00	17.017.032,00	19.351.149,74	2.334.117,74
Outras Receitas Correntes	35.600,00	35.600,00	145.671,60	110.071,60
Receitas de Capital (II)	4.813.600,00	4.813.600,00	1.110.641,71	-3.702.958,29
Operações de Crédito	400.000,00	400.000,00	486.133,49	86.133,49
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	171.200,00	71.200,00
Amortização de Empréstimos	10.600,00	10.600,00	28.544,03	17.944,03
Transferências de Capital	4.303.000,00	4.303.000,00	424.764,19	-3.878.235,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	23.931.232,00	23.931.232,00	22.625.844,03	-1.305.387,97
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	23.931.232,00	23.931.232,00	22.625.844,03	-1.305.387,97
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	23.931.232,00	23.931.232,00	22.625.844,03	-1.305.387,97
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.146.545,15		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	23.926.232,00	28.227.872,04	21.401.841,52	21.401.841,52	21.392.128,75	6.826.030,52
Despesas Correntes (IX)	18.679.292,00	21.758.647,43	19.693.366,25	19.693.366,25	19.683.653,48	2.065.281,18
Pessoal e Encargos Sociais	9.629.432,00	11.270.675,22	10.618.341,85	10.618.341,85	10.618.341,85	652.333,37
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	32.000,00	15.586,24	15.586,24	15.586,24	16.413,76
Outras Despesas Correntes	8.899.860,00	10.455.972,21	9.059.438,16	9.059.438,16	9.049.725,39	1.396.534,05
Despesas de Capital (X)	5.246.940,00	6.469.224,61	1.708.475,27	1.708.475,27	1.708.475,27	4.760.749,34
Investimentos	5.096.940,00	6.321.224,61	1.564.288,98	1.564.288,98	1.564.288,98	4.756.935,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	150.000,00	148.000,00	144.186,29	144.186,29	144.186,29	3.813,71
Reserva de Contingência (XI)	5.000,00	5.000,00				5.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	23.931.232,00	28.232.872,04	21.401.841,52	21.401.841,52	21.392.128,75	6.831.030,52
Superávit (XIV)			1.224.002,51			-1.224.002,51
TOTAL (XV = XIII + XIV)	23.931.232,00	28.232.872,04	22.625.844,03	21.401.841,52	21.392.128,75	5.607.028,01
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	70.450,10	70.450,10	0,00	0,00
Investimentos	0,00	70.450,10	70.450,10	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	70.450,10	70.450,10	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.625.844,03	19.998.986,12
Ordinária	12.251.227,89	10.816.354,45
Vinculada	10.374.616,14	9.182.631,67
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.719.454,04	4.434.587,68
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.719.454,04	4.434.587,68
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.842.347,29	1.612.386,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.712,77	70.450,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.832.634,52	1.541.936,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.651.804,57	3.393.205,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.651.804,57	3.393.205,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	32.839.449,93	29.439.165,61





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	21.401.841,52	19.810.836,99
Ordinária	8.741.288,02	8.977.466,14
Vinculada	12.660.553,50	10.833.370,85
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.719.454,04	4.434.587,68
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.719.454,04	4.434.587,68
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.903.084,62	1.541.936,37
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	70.450,10	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.832.634,52	1.541.936,37
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.815.069,75	3.651.804,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.815.069,75	3.651.804,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	32.839.449,93	29.439.165,61




Município de NOVA ITABERABA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	12.261.719,59
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.261.719,59
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.749.033,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.756.162,90
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.327,25
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	163.689,75
	09 - FIA Imposto de Renda	576,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.931,84
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.879,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.162,70
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.020.772,44
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	313.954,57
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	191.803,39
	36 - Salário-Educação	195.758,24
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	108.074,28
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.371.460,57
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	124.571,12
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	387.711,71
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.058,69
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.766,30
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	428.356,89
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	149.347,64
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	486.133,49
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	177.271,98



**Município de NOVA ITABERABA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.815.804,81
--	----------------------

TOTAL GERAL (I + II)	26.077.524,40
-----------------------------	----------------------





Município de NOVA ITABERABA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.491,70
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.491,70
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.421.962,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.599,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.616,81
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.441.188,67
	TOTAL GERAL (I + II)	3.451.680,37




Município de NOVA ITABERABA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.741.288,02
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.741.288,02
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.016.981,41
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.063.374,94
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.621.727,87
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.618,89
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	186.970,17
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.386,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.941,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.098,37
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.048.830,47
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	290.484,93
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	91.412,36
	36 - Salário-Educação	285.435,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	109.483,59
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.622.724,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.233,71
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	3.877,11
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	19.749,88
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	428.356,89
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	169.012,25
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	486.133,49
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	193.718,70
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.660.553,50





Município de NOVA ITABERABA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

21.401.841,52





Município de NOVA ITABERABA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.999.629,70
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.999.629,70
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.138,60
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.027,38
	09 - FIA Imposto de Renda	29,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.387,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.727,51
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.064,89
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	44.398,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	70.561,60
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.399,12
	36 - Salário-Educação	169.531,01
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.919,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	718.601,51
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.578,05
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	61.148,39
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	382.662,01
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.652.174,87
	TOTAL GERAL (I + II)	3.651.804,57



**Município de NOVA ITABERABA**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de NOVA ITABERABA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de NOVA ITABERABA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.502.300,93
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.502.300,93
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-736.304,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-868.164,15
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.846,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.736,90
	09 - FIA Imposto de Renda	605,99
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.932,62
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.665,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.129,22
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.340,05
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.964,33
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	156.790,15
	36 - Salário-Educação	79.853,37
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.510,52
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	467.337,76
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.337,41
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	383.834,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.058,69
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	36.594,47
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	41.483,78
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	366.215,29
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	312.768,82
	TOTAL GERAL (I + II)	4.815.069,75

**Município de NOVA ITABERABA**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de NOVA ITABERABA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.815.069,75	3.651.804,57
Créditos a Curto Prazo	377.656,21	312.059,42
Créditos Tributários a Receber	285.813,88	194.511,72
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	91.842,33	117.547,70
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	188.942,34	17.313,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	254.551,50	302.122,23
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	24.895,84	31.360,65
Total do Ativo Circulante	5.661.115,64	4.314.659,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	709.600,03	550.502,82
Créditos a Longo Prazo	709.600,03	550.502,82
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	633.894,24	528.550,59

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	144.567,76	61.852,97
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-68.861,97	-39.900,74
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	13.240,00	0,00
Participações Permanentes	13.240,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	13.240,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	34.743.997,51	34.271.439,20
Bens Móveis	8.538.416,78	8.510.709,13
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.841.385,36	-1.348.318,23
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	28.361.658,90	27.323.302,79
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-314.692,81	-214.254,49
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	35.466.837,54	34.821.942,02

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	41.127.953,18	39.136.601,93
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.178.062,87	1.138.144,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	492.055,52	136.562,50
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	70.450,10
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.712,77	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	1.679.831,16	1.345.156,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	101,49	0,00
Total do Passivo Não Circulante	101,49	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.679.932,65	1.345.156,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	39.448.020,53	37.791.445,15
Resultado do Exercício	1.678.955,49	1.356.396,44
Resultado de Exercícios Anteriores	38.101.066,25	37.198.002,78
Ajustes de exercícios anteriores	-332.001,21	-762.954,07
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	39.448.020,53	37.791.445,15
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.127.953,18	39.136.601,93



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.815.069,75	3.651.804,57
ATIVO PERMANENTE	36.312.883,43	35.484.797,36
Total do Ativo	41.127.953,18	39.136.601,93
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	9.712,77	70.450,10
PASSIVO PERMANENTE	1.670.219,88	1.274.706,68
Total do Passivo	1.679.932,65	1.345.156,78
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	39.448.020,53	37.791.445,15





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	506.148,84	239.077,19
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	506.148,84	239.077,19





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	4.492.588,16	1.999.629,70
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-736.304,49	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-868.164,15	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.846,96	4.138,60
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.736,90	89.027,38
09 - FIA Imposto de Renda	605,99	29,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.932,62	8.387,20
11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.665,35	7.727,51
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.129,22	8.064,89
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.340,05	44.398,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.964,33	111,50
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	156.790,15	56.399,12
36 - Salário-Educação	79.853,37	169.531,01
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.510,52	4.919,83
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	467.337,76	718.601,51
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.337,41	0,00
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	383.834,60	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.058,69	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	36.594,47	26.578,05
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	41.483,78	61.148,39
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	366.215,29	382.662,01
TOTAL	4.805.356,98	3.581.354,47



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.510.199,72	1.525.700,47
Impostos	1.362.206,08	1.402.792,64
Taxas	147.993,64	122.907,83
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	225.810,27	186.346,31
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	225.810,27	186.346,31
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	330.901,19	305.884,11
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	330.901,19	305.884,11
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	252.353,94	218.800,53
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	96.109,55	55.369,85
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	138.004,58	152.700,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	18.239,81	10.729,96
Transferências e Delegações Recebidas	27.931.996,81	25.164.824,59
Transferências Intragovernamentais	4.739.030,40	4.494.232,14
Transferências Intergovernamentais	23.192.966,41	20.670.562,76
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	29,69
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	450.245,23	1.855.388,01

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de NOVA ITABERABA
Competência: 06/2019

Reavaliação de Ativos	3.100,00	83.116,87
Ganhos com Alienação	0,00	154.883,74
Ganhos com Incorporação de Ativos	447.145,23	1.615.307,23
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	2.080,17
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.180.264,81	709.071,61
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	10.484,18	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.169.780,63	709.071,61
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	32.881.771,97	29.966.015,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	12.491.972,57	9.574.180,60
Remuneração a Pessoal	10.102.099,76	7.776.769,26
Encargos Patronais	2.239.238,02	1.790.522,57
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	150.634,79	6.888,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	100.862,65	112.379,32
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	100.862,65	112.379,32
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.157.841,09	8.453.488,52
Uso de Material de Consumo	2.924.378,15	2.637.031,03
Serviços	5.514.156,24	5.040.699,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	719.306,70	775.758,30
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	29.132,06	10.861,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	29.132,06	10.861,44

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de NOVA ITABERABA
Competência: 06/2019

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.432.675,68	7.849.246,68
Transferências Intragovernamentais	4.739.030,40	4.494.232,14
Transferências Intergovernamentais	3.417.628,78	3.100.810,18
Transferências às Instituições Privadas	213.145,00	189.783,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	62.760,00	52.782,40
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	111,50	11.638,96
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	680.750,15	2.346.418,93
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	158.596,62	723.529,66
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	38.117,50	36.568,20
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	484.036,03	1.586.321,07
Tributárias	240.974,17	222.568,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	240.974,17	222.568,13
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	90.988,22	40.475,57
Premiações	29.261,33	35.212,51
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	61.726,89	5.263,06
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	31.225.196,59	28.609.619,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.656.575,38	1.356.396,44

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	28.140.522,35
Receita Tributária	1.389.468,30
Receita de Contribuições	162.403,96
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	328.504,14
Remuneração das Disponibilidades	138.004,58
Outras Receitas Derivadas e Originárias	145.671,60
<i>Transferências recebidas</i>	19.351.149,74
Outros ingressos operacionais	6.625.320,03
Desembolsos	26.308.973,51
Pessoal e demais despesas	19.454.922,24
Juros e encargos da dívida	15.586,24
Transferências concedidas	213.145,00
Outros desembolsos operacionais	6.625.320,03
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.831.548,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	199.744,03
<i>Alienações de bens</i>	171.200,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	28.544,03
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.634.739,08
Aquisição de ativo não circulante	1.621.499,08
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	13.240,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-1.434.995,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	910.897,68
<i>Operações de Crédito</i>	486.133,49

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	424.764,19
Desembolsos	144.186,29
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	144.186,29
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	766.711,39
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.651.804,57
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	4.815.069,75

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	17.334.463,43
da União	8.939.690,13
de Estados e Distrito Federal	8.394.773,30
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.016.686,31
Total das Transferências Correntes Recebidas	19.351.149,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	213.145,00
Total das Transferências Concedidas	213.145,00





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Legislativa	943.262,41
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.439.747,45
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	38.231,97
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.150.167,92
Previdência Social	0,00
Saúde	5.329.733,05
Trabalho	0,00
Educação	4.778.667,53
Cultura	137.101,61
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	800.304,28
Habituação	16.103,07
Saneamento	285.508,72
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.187.386,41
Organização Agrária	0,00
Indústria	4.800,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.796.702,11
Desporto e Lazer	296.233,59
Encargos Especiais	250.972,12
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.454.922,24



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de NOVA ITABERABA****Competência: 06/2019**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	15.586,24
Total dos Juros e Encargos da Dívida	15.586,24





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de NOVA ITABERABA

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)					
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Volume VII - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019

CONSOLIDADO





MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC
Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina
Cep: 89.818-000
Telefone: (49) 3327-0065



Este documento é dos ITABERABENSES

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos itaberabenses.





APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2019

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. Previsão da receita versus arrecadação;
2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;



3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
4. Detalhamento da execução das despesas;
5. Análise da execução da despesa;
6. Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

7. Caixa e equivalente de caixa;
8. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
9. Investimentos RPPS;
10. Imobilizado;
11. Intangível;
12. Fornecedores;
13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
14. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
15. Demais elementos patrimoniais.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
17. Baixas de investimento;
18. Constituição ou reversão de provisões;
19. Demais variações, quando relevantes;

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

20. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
21. Retenções tributárias;
22. Restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

23. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
24. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC
Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina
Cep: 89.818-000
Telefone: (49) 3327-0065



25. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26 Capital/Patrimônio Social;

27 Resultados Acumulados;

28 Ajustes dos exercícios anteriores;

29 Ajustes de avaliação patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2019 o Município de Nova Itaberaba completou 28 anos de emancipação.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito(a): Marciano Mauro Pagliarini

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 26/09

Habitantes: 4331 (IBGE/2019)

Eleitores: 4047 (TSE/2019)

PIB: 107.964.000,00 (IBGE/2016)





MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Nova Itaberaba, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 95.990.131/0001-70, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua José Marocco, 2226, Centro, Nova Itaberaba, CEP. 89.818-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes
- Secretaria Municipal de Saúde

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2019, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVOS

Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Nova Itaberaba, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Nova Itaberaba, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº 164/2017 de 16 de maio de 2017, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do município de Nova Itaberaba, SC.

Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Nova Itaberaba, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição. A pesquisa de mercado encontra-se em poder do setor de patrimônio.

Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Nova Itaberaba, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

Redução do valor recuperável (impairment)

O município de Nova Itaberaba, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível

O município de Nova Itaberaba, SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados. O Município tem empréstimos contratados em 2019.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.



Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Nova Itaberaba, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

transparência e o controle social. O Município de Nova Itaberaba, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Nova Itaberaba, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.

c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Nova Itaberaba, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.

d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.



3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

ATIVOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	2018
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	4.815.069,75	3.651.804,57
	Total	4.815.069,75	3.651.804,57

O quadro anterior representa o montante de recursos financeiros (disponibilidades), do Município, em 31 de dezembro dos exercícios de 2018 e 2019. O saldo financeiro disponível em caixa, representou aumento de 31,85% no período.

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira dos recursos é realizada em contas públicas do Município, sendo vedada a fragmentação em caixas especiais.

O registro contábil da movimentação financeira bancária mantém o controle por fonte de recursos, conforme tabela do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC, vigente em cada exercício. Tratam-se de recursos ordinários e vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação nos gastos públicos, enquanto os recursos vinculados são aplicados na finalidade específica de cada programa, convênio, operação de crédito e outros.

Os recursos públicos são aplicados em instituições financeiras que apresentem rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	2018
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	285.813,88	194.511,72
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	91.842,33	117.547,70
1.1.3.8.1.xx	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	188.942,34	17.313,04
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	1.614,80	11.527,96

**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC**

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

1.1.5.8.1.xx	Outros estoques	252.936,70	290.594,27
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	24.895,84	31.360,65
Total		846.045,89	662.855,34

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2019, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, tem fundamento legal em lei municipal. O saldo da conta créditos tributários a receber é de R\$ 285.813,88 em 31 de dezembro de 2019.

Os créditos de empréstimos e financiamentos, tem origem em programa de cunho social na Habitação, conforme lei municipal. Os contratos são controlados pelo setor de Tributos do Município.

Outros créditos a receber e valores a curto prazo referem-se aos créditos de transferências a receber – Inter OFFS, tendo como origem de convênio, o montante de R\$ 164.322,08 com o Estado, em 31 de dezembro de 2019, e o valor de R\$ 24.620,26 relativo a outros créditos a receber e valores de curto prazo.

O controle de estoque é realizado referente os itens estocáveis, como material de limpeza, gêneros alimentícios material de expediente, combustível, material de higienização e outros materiais de consumo.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

O Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo:

c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	2018
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	633.894,24	528.550,59
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	144.567,76	61.852,97
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	-68.861,97	-39.900,74
Total		709.600,03	550.502,82

Observa-se que o total de dívida ativa é de R\$ 778.462,00, sendo destes 81,43% dívida ativa tributária e 18,57% não tributária.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do setor tributário, considerando o comportamento da dívida ativa, recebimento e inscrição, nos últimos exercícios, proporcionalmente ao total inscrito.

d) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o

**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC**

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5

**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC**

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2019:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
123110101	Aparelhos de medição e orientação	9.099,56	7.467,56
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	21.322,68	21.322,68
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	147.007,35	147.007,35
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	58.698,58	58.698,58
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	2.229,50	4.229,50
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	32.667,40	21.116,40
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	1.579,00	0,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	14.359,65	14.249,65
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	821,80	821,80
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	7.500,00	7.500,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	1.140.807,26	1.298.911,07
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	2.846.618,68	2.996.243,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	24.174,00	24.174,00
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	122.797,36	108.412,36
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	231.158,67	131.917,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	252.611,39	255.761,90
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	72.862,80	68.172,75
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	5.763,01	5.763,01
123110303	Mobiliário em geral	333.177,70	317.232,41
123110304	Utensílios em geral	119.658,26	121.448,26

**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC**

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

123110402	Coleções e materiais bibliográficos	4.007,60	4.007,60
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	6.930,55	6.930,55
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	47.904,89	37.728,97
123110406	Obras de arte e peças para exposição	4.499,90	4.499,90
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	315,00	315,00
123110501	Veículos em geral	2.314.756,19	2.293.108,83
123110503	Veículos de tração mecânica	627.051,00	502.990,00
123119999	Outros bens móveis	88.037,00	50.679,00
123210103	Edifícios	7.196.187,90	6.926.937,50
123210104	Terrenos/glebas	17.190.257,44	17.190.257,44
123210407	Garagens e estacionamentos	486.133,49	0,00
123210410	Glebas	255.786,10	193.485,10
123210501	Ruas	1.929.502,04	1.684.369,10
123210502	Praças	633.616,90	633.616,90
123210504	Pontes	653.040,03	653.040,03
123210507	Sistemas de abastecimento de energia	0,00	24.461,72
123210508	Redes de telecomunicações	13.649,90	13.649,90
123210605	Estudos e projetos	3.485,10	3.485,10
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	-840.196,02	-651.364,80
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informatica	-217.740,66	-157.044,53
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-180.121,30	-134.362,63
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	-26.238,88	-20.097,52
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	-574.557,21	-385.022,65
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	-2.531,29	-426,10
123810201	(-) Depreciação acumulada de bens de uso especial	-314.692,81	-214.254,49
Total		34.743.997,51	34.271.439,20

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O valor do patrimônio imobilizado líquido, já descontado a depreciação acumulada até 31/12/2019, apresentou aumento de 1,38% no ano de 2019 em relação a 2018.

PASSIVOS

a) Obrigações



Saldo das obrigações para 2019:

Passivo Circulante		2019	2018
2.1.1.1.1.01.03	Férias	956.932,36	975.241,18
2.1.1.4.3.01.01	INSS Contribuição sobre salários e remunerações	221.130,51	162.903,00
2.1.2.1.4.02.01	Contratos de empréstimos internos	492.055,52	136.562,50
2.1.3.1.1.01.99	Demais fornecedores a pagar	0,00	70.450,10
2.1.4.1.3.11.00	Pis/Pasep	9.712,77	0,00
Total		1.679.831,16	1.345.156,78

O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

Os contratos de empréstimos e financiamento são operações do Município junto a Instituições Financeiras do Estado, com objetivo de investimentos em ativos não circulantes, com base em contratos com taxa de juros e encargos definidos, bem como prazo de parcelamento.

O crédito com fornecedores refere-se a compromissos financeiros do Município pela contratação de serviços ou produtos.

O passivo circulante do Município, sofreu um aumento de R\$ 334.674,38, o que equivale a 24,88% de acréscimo, comparando o saldo do exercício, de 2018 para 2019, o que se deve principalmente ao aumento de contratos de empréstimos internos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	%	2018	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	10.102.099,76	32,35	7.776.769,26	27,18
3.1.2	Encargos patronais	2.239.238,02	7,17	1.790.522,57	6,26
3.1.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	150.634,79	0,48	6.888,77	0,02
3.2.4	Benefícios Eventuais	100.862,65	0,32	112.379,32	0,39
3.3.1	Uso de material de consumo	2.924.378,15	9,37	2.637.031,03	9,22
3.3.2	Serviços	5.514.156,24	17,66	5.040.699,19	17,62
3.3.3	Depreciação	719.306,70	2,30	775.758,30	2,71
3.4.1	Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	29.132,06	0,09	10.861,44	0,04
3.5.1	Transferências intragovernamentais	4.719.454,04	15,11	4.495.385,39	15,71
3.5.2	Transferências governamentais inter	3.417.628,78	10,95	3.100.810,18	10,84

**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC**

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

3.5.3	Transferências a instituições privadas	213.145,00	0,68	189.783,00	0,66
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	62.760,00	0,20	52.782,40	0,18
3.5.7	Execução orçamentária delegada	111,50	0,00	11.638,96	0,04
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável	158.596,62	0,51	725.026,66	2,53
3.6.3	Perdas involuntárias	38.117,50	0,12	36.568,20	0,13
3.6.5	Desincorporação de ativos	503.612,39	1,61	1.583.670,82	5,54
3.7.2	Contribuições	240.974,17	0,77	222.568,13	0,78
3.9.1	Premiações	29.261,33	0,09	35.212,51	0,12
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	61.726,89	0,20	5.263,06	0,02
Total		31.225.196,59	100	28.609.619,19	100

O gasto com pessoal representa 39,52% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 17,66% do total das variações diminutivas.

O total das variações patrimoniais diminutivas aumentaram 9,14% em 2019 comparado a 2018, o que demonstra aumento do esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	2019	%	2018	%
4.1.1	Impostos	1.362.206,08	4,14	1.402.792,64	4,68
4.1.2	Taxas	147.993,64	0,45	122.907,83	0,41
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	225.810,27	0,69	186.346,31	0,62
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	330.901,19	1,01	305.884,11	1,02
4.4.2	Juros e encargos de mora	96.109,55	0,29	55.369,85	0,18
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	138.004,58	0,42	152.700,72	0,51
4.4.9	Outras variações patrimoniais aumentativas	18.239,81	0,06	10.729,96	0,04
4.5.1	Transferências intragovernamentais	4.739.030,40	14,41	4.494.232,14	15,00
4.5.2	Transferências inter	23.192.966,41	70,53	20.670.562,76	68,98



	governamentais				
4.5.8	Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	29,69	0,00
4.6.1	Reavaliação de ativos	3.100,00	0,01	83.116,87	0,28
4.6.2	Ganhos com alienação	0,00	0,00	154.883,74	0,52
4.6.3	Ganhos com incorporação de ativos	447.145,23	1,36	1.615.307,23	5,39
4.6.4	Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00	2.080,17	0,01
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	10.484,18	0,03	0,00	0,00
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	2.169.780,63	6,60	709.071,61	2,37
Total		32.881.771,97	100	29.966.015,63	100

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 70,53%, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Não foram realizados em 2019 ajustes de exercícios anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2019



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes,



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065



complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2019 e das Notas Explicativas relacionadas.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.





MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Nova Itaberaba em 2019, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2019
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		23.931.232,00
Previsão Atualizada da Receita		23.931.232,00
Receitas Realizadas Líquida		22.625.844,03
Déficit Orçamentário		0,00



DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	23.931.232,00
Créditos Adicionais	4.301.640,04
Dotação Atualizada	28.232.872,04
Despesas Empenhadas	21.401.841,52
Despesas Liquidadas	21.401.841,52
Despesa Paga	21.392.128,75
Superávit Orçamentário	1.224.002,51

O resultado orçamentário de 2019 da Município foi superavitário em R\$ 1.224.002,51, quando comparado a receita arrecadada com a despesa empenhada, o que demonstra resultado positivo para o equilíbrio das contas públicas.

1. Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	19.117.632,00	21.515.202,32	2.397.570,32
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.292.400,00	1.389.468,30	97.068,30
Contribuições	133.000,00	162.403,96	29.403,96
Patrimonial	368.600,00	138.004,58	-230.595,42
Serviços	271.000,00	328.504,14	57.504,14
Transferências correntes	17.017.032,00	19.351.149,74	2.334.117,74
Outras receitas correntes	35.600,00	145.671,60	110.071,60
RECEITAS DE CAPITAL	4.813.600,00	1.110.641,71	-3.702.958,29
Operações de crédito	400.000,00	486.133,49	86.133,49
Alienação de bens	100.000,00	171.200,00	71.200,00
Amortização de empréstimos	10.600,00	28.544,03	17.944,03
Transferência de capital	4.303.000,00	424.764,19	-3.878.235,81
TOTAL	23.931.232,00	22.625.844,03	-1.305.387,97

Em análise ao Balanço Orçamentário, com relação as receitas correntes, pode-se observar que apenas a receita patrimonial teve insuficiência de arrecadação, enquanto as receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, contribuições, serviços, transferências correntes e outras receitas correntes obtiveram excesso de arrecadação. O resultado das receitas correntes foi excesso de arrecadação no montante de R\$ 2.397.570,32.

As receitas de capital resultaram em insuficiência de arrecadação no montante de R\$ 3.702.958,29, ocasionado pela receita de transferência de capital.

2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.616.435,45
Prefeitura	Câmara	1.060.000,00
Câmara	Prefeitura	43.018,59



3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R\$ 3.176.45,15 em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2019.

Foram utilizados R\$ 1.125.094,89 em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2019.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	18.679.292,00	21.758.647,43
Pessoal e encargos sociais	9.629.432,00	11.270.675,22
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00	32.000,00
Outras despesas correntes	8.899.860,00	10.455.972,21
DESPESAS DE CAPITAL	5.246.940,00	6.469.224,61
Investimento	5.096.940,00	6.321.224,61
Amortização da Dívida	150.000,00	148.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00
TOTAL	23.931.232,00	28.232.872,04

Durante o exercício de 2019, o Município de Nova Itaberaba, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2019, do Município de Nova Itaberaba, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)”.

Conforme Lei Municipal 1.217, de 27 de novembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Nova Itaberaba:



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC
Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina
Cep: 89.818-000
Telefone: (49) 3327-0065

Art. 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 40% da Receita estimada para o exercício de 2019, de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na forma do § 3º e § 4º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, apurado em cada fonte de recurso.

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas, observadas a fonte de recursos.

Durante o exercício de 2019, a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 6.148.017,72 pode assim ser apresentada:

Por tipo de Credito Adicional:

- ⇒ Suplementar: R\$ 1.846.377,68
- ⇒ Especial: R\$ 0,00

Pela origem do recurso do Credito Adicional:

- ⇒ Superávit Financeiro: R\$ 3.176.545,15
- ⇒ Excesso de Arrecadação: R\$ 1.125.094,89
- ⇒ Operação de Credito: R\$ 0,00

5 Análise da execução da despesa

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEsa EMPENHADA	DESPEsa LIQUIDADADA	DESPEsa PAGA
DESPEsas CORRENTES	21.758.647,43	19.693.366,56	19.693.366,25	19.683.653,48
Pessoal e encargos sociais	11.270.675,22	10.618.341,85	10.618.341,85	10.618.341,85
Juros e Encargos da Dívida	32.000,00	15.586,24	15.586,24	15.586,24
Outras despesas correntes	10.455.972,21	9.059.438,16	9.059.438,16	9.049.725,39
DESPEsas DE CAPITAL	6.469.224,61	1.708.475,27	1.708.475,27	1.708.475,27
Investimento	6.321.224,61	1.564.288,98	1.564.288,98	1.564.288,98
Amortização da Dívida	148.000,00	144.186,29	144.186,29	144.186,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	28.232.872,04	21.401.841,52	21.401.841,52	21.392.128,75

As despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, investimento e Amortização da Dívida, foram empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC
Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina
Cep: 89.818-000
Telefone: (49) 3327-0065

As despesas com outras despesas correntes, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a pagar, tendo em vista a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas.

Tanto as despesas tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2019.

6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2019 houve o pagamento de R\$ 70.450,10 relativo a restos a pagar processados, referente a despesas de capital, com investimentos. Houve a inscrição de R\$ 9.712,77 de restos a pagar processados relativo ao Pasep no exercício.

2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

7. Caixa e equivalente de caixa

Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários.

Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas correntes do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

Forma de arrecadação

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros na Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

8. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Créditos Tributários a Receber



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC
Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina
Cep: 89.818-000
Telefone: (49) 3327-0065

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido.

O saldo da conta créditos tributários a receber é de R\$ 285.813,88, em 31 de dezembro de 2019.

Créditos de empréstimos concedidos

Os créditos de empréstimos e financiamentos, tem origem em programa de cunho social na Habitação, conforme lei municipal. Os contratos são controlados pelo setor de Tributos do Município.

O saldo da conta empréstimos concedidos a receber é de R\$ 91.842,33, em 31 de dezembro de 2019.

Variações diminutivas pagas antecipadamente

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

Dívida ativa

O total de dívida ativa é de R\$ 778.462,00, sendo destes 81,43% dívida ativa tributária e 18,57% não tributária. A dívida ativa refere-se a créditos tributários e não tributários não pagos no exercício pelos contribuintes, e que passam pela fase do lançamento em dívida ativa.

Perda da Dívida ativa

O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8º edição:

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do setor tributário, considerando o comportamento da dívida ativa, recebimento e inscrição, nos últimos exercícios, proporcionalmente ao total inscrito.

9. Investimentos RPPS

O município não possui investimos RPPS.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC
Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina
Cep: 89.818-000
Telefone: (49) 3327-0065

10. Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou 34.743.997,51, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 8.538.416,78 e os imóveis R\$ 28.361.658,90.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 3.229.808,87 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, praças, pontes, iluminação pública e telecomunicação, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 2.156.078,17.

Durante o exercício de 2019 foi realizada alienação de bens, com arrecadação de receita no montante de R\$ 171.200,00.

O município mantém controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

11. Intangível

O município não possui bens intangíveis, em 31 de dezembro de 2019.

12. Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta fornecedores está zerada.

13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, somaram R\$ 1.178.062,87, no final do exercício de 2019. Destes, R\$ 956.932,36 são férias reconhecidas por competência e R\$ 221.130,51 encargos sociais por competência. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC
Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina
Cep: 89.818-000
Telefone: (49) 3327-0065

O Município não possuía Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2019.

14 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

O município não possui provisões a Curto Prazo e Longo Prazo, em 31 de dezembro de 2019.

15 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Estoque

O controle de estoque é realizado referente os itens estocáveis, como material de limpeza, genros alimentícios material de expediente, combustível, material de higienização e outros materiais de consumo.

Empréstimos e Financiamentos

O Município possui passivo a curto registrado referente a empréstimos contratados junto ao Estado, BADESC, conforme contrato nº 20160118301 que deverá ser quitado até novembro do ano de 2020.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 39.448.020,53 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Não foram realizados em 2019 ajustes de exercícios anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2019.

17 Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2019.



18 Constituição ou reversão de provisões.

Não houve constituição e reversão de provisões em 2019. As demandas judiciais são controladas pelo setor jurídico do Município.

19 Demais variações

Variações Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

Contribuições

As contribuições são relativas ao domínio econômico e a iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens e Serviços

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

Transferências e delegações recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

Valorização e Ganhos com ativos e desincorporação de passivos

O Município obteve R\$ 450.245,23 em ganhos com reavaliação, alienação e incorporação de ativos, sendo R\$ 3.100,00 relativo a reavaliação de ativos e R\$ 447.145,23 com ganhos na incorporação de ativos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

Variações Diminutivas

Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065

comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

Transferências e delegações concedidas

As transferências intra governamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, representa o registro de desincorporação de ativos permanentes e pelo registro do ajuste da perda da dívida ativa. No exercício de 2019 ocorreu desincorporação de ativos no montante de R\$ 503.612,39, reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas no valor de R\$ 158.596,62 e perdas involuntárias no valor de R\$ 38.117,50.

Tributárias

Representam variações diminutivas com taxas pela prestação de serviço.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima, no caso do Município, em 2019 registrou variações diminutivas com premiações, provisões de processos judiciais, bem como despesas com indenizações e restituições.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

20 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas



Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade	Ato Legal
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.616.435,45	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 1.217, de 27 de novembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Nova Itaberaba
Prefeitura	Câmara	1.060.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 1.217, de 27 de novembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Nova Itaberaba
Câmara	Prefeitura	43.018,59	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal 1.217, de 27 de novembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Nova Itaberaba

21 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

22 Restos a pagar processados e não processados

O exercício de 2019 houve o pagamento de R\$ 70.450,10 relativo a restos a pagar processados, referente a despesas de capital, com investimentos. Houve a inscrição de R\$ 9.712,77 relativo ao Pasep.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tipo de Fluxo	2019	2018	Varição
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.790.384,64	1.390.539,68	399.844,96
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1.393.830,85	-1.433.748,70	39.917,85



Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	766.711,39	301.808,25	464.903,14
--	------------	------------	------------

23 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2019 apresentou o montante positivo de R\$ 1.790.384,64, demonstrando que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, aumentando a capacidade de pagamento da entidade. A variação de 2018 para 2019 foi de R\$ 399.844,96, aumentando o capital circulante líquido em relação a 2018.

24 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva de R\$ 39.917,85 de 2018 para 2019, o que representa aumento do capital circulante líquido do Município nesse período. Esse resultado representa aumento de desembolsos com investimentos aumentando o capital permanente da entidade.

25 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2019 o montante de R\$ 766.711,39, quando em 2018 foi de 301.808,25.

Em 2019 o Município recebeu R\$ 486.133,49 em operação de crédito e R\$ 424.764,19 em outros ingressos de financiamentos. O desembolso em amortização de dívida foi no montante de R\$ 144.186,29.

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC
Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina
Cep: 89.818-000
Telefone: (49) 3327-0065

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

26 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio líquido representa R\$ 39.448.020,53 em 31 de dezembro de 2019.

27 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	31.225.196,59
Variações Patrimoniais Aumentativas	32.881.771,97
Total	1.656.575,38

Patrimônio Líquido Inicial	37.791.445,15
Resultado do Exercício	1.656.575,38
Patrimônio Líquido Final	39.448.020,53

O Município em 2019, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 37.791.445,15 em 2018, para R\$ 39.448.020,53 em 2019. Essa alteração refere-se resultado do exercício de 2019.

28 Ajustes dos exercícios anteriores

Não foram realizados em 2019 ajustes de exercícios anteriores.

29 Ajustes de avaliação patrimonial

Houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

NOVA ITABERABA, SC, 28 de fevereiro de 2019.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC

Endereço: Rua José Marocco, 2226, Centro – Nova Itaberaba - Santa Catarina

Cep: 89.818-000

Telefone: (49) 3327-0065



CLENICE M^a TEDESCO DE ZORZE
CONTABILIDADE
CRC/SC 020.845/O-0

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
PREFEITO MUNICIPAL

CLEDSON OLIVEIRA DA COSTA
CONTROLADOR INTERNO
CRC/SC 028.338/O-0





**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA – CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015:
(....)

II - Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito.

2019





RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS

História da Colonização

O Processo de colonização de Nova Itaberaba teve seu início na década de trinta, com a migração de caboclos do Rio Grande do Sul e Oeste de Santa Catarina. As famílias aos poucos foram se instalando e ainda em 1930 foi criada a vila São João. A colonização foi então acontecendo. As terras pertenciam ao estado, portanto não houve interferência das colonizadoras. A designação de vila São João, permaneceu até a década de 40, quando passou a denominar-se de sede velha para distingui-la da sede nova, que foi criada logo após a chegada de novos agentes colonizadores. Esses agentes trazem um considerável contingente de agricultores de origem européia. Com a demarcação da praça para construção da igreja constituíram uma outra sede que passou a ser chamada de sede nova por alguns e de sede patussi por outros. Em torno dessa última nucleação, as margens do rio pinheiro, em 10 de agosto de 1956, aprovou-se a criação como distrito de Chapecó, conforme resolução número 03/56, da câmara municipal de Chapecó, publicada no jornal a voz de Chapecó agora com a denominação de Itaberaba, que na língua Guarany significa pedra brilhante (Ita=pedra) (Beraba=(brilhante), fazendo referência ao quartzo ametista que havia em grande quantidade no local. Naquela época a principal atividade econômica foi a extração de Madeira para o Comércio. Gradualmente as atividades agrícolas e pecuárias foram inseridas iniciando a diversidade comercial. Pela Lei número 287, de 27 de Junho de 1957, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou a Criação oficial do Distrito. Quase trinta anos depois, a População Itaberabense manifestou o desejo de Emancipar-se de Chapecó.

Segundo consta na Documentação anexada ao Processo de emancipação, em caminhado pelo Presidente da Comissão pró-emancipação do município de Nova Itaberaba, em março de 1988, a emancipação era fortemente almejada, tendo potencial, vitalidade econômica e infra-estrutura, sendo que em 31 de março de 1991, realizou-se plebiscito que comprovou a intenção dos Moradores em ter a sua independência.





A Primeira eleição ocorreu em Outubro de 1992, e em Janeiro de 1993 é empossada a Primeira Administração do Município.

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/nova-itaberaba/historico>





Dados do Município de Nova Itaberaba em 2019

PODER EXECUTIVO

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito

JOÃO ZARYCHTA
Vice –Prefeito

INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Aniversário: 26/09
Habitantes: 4331 (IBGE/2019)
Eleitores: 4047 (TSE/2019)
PIB: R\$ 107.964.000,00 (IBGE/2015)

PODER LEGISLATIVO

Presidente: ALBERY LUIZ CAMPAGNARO
Secretaria: Isolde Cavasini Rodrigues
Contador: Débora Cristina Batistello

CÂMARA DE VEREADORES

Endereço: Rua José Marocco, 2114, Centro – Nova Itaberaba - SC
Fone/fax: (49) 3327-0070
CEP: 89.818-000
E-mail: camarani@novaitaberaba.sc.gov.br
Site: <http://www.camaranovaitaberaba.sc.gov.br/>





Análise da situação Econômica e financeira do Município

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de NOVA ITABERABA é 2,87.

Liquidez Imediata	Disponibilidades	4.815.069,75	2,87
	Passivo Circulante	1.679.831,16	

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de NOVA ITABERABA é de 3,37.

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.661.115,64	3,37
	Passivo Circulante	1.679.831,16	

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de NOVA ITABERABA 3,20.

Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	5.381.668,30	3,20
	Passivo Circulante	1.679.831,16	

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de NOVA ITABERABA é de 3,79.

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	6.370.715,67	3,79
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.679.932,65	





O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de NOVA ITABERABA é de 24,48.

Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	41.127.953,18	24,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.679.932,65	

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de NOVA ITABERABA é de 0,04.

Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.679.932,65	0,04
	Ativo total	41.127.953,18	

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município é de NOVA ITABERABA é 1,00.

Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1.679.831,16	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.679.932,65	





Aspectos Sócio Econômicos

Eleitores: 4047 eleitores (fonte: TSE/2019)
IDHM: 0,736 – alto (fonte: PNUD / ano 2010)
FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)
ICMS: 0,1585925 (fonte: SEF - SC / ano 2011)
PIB: R\$ 107.964.000,00 (fonte: IBGE / ano 2016)
População: 4.331 habitantes (fonte: IBGE/2019)
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/nova-itaberaba/panorama>

Aspectos geográficos

Data de criação: 26 de setembro de 1991
Data de instalação 26 de setembro de 1991
Data do aniversário: 26 de setembro
Lei de criação: 8.354 de 26 de setembro de 1991
Município de origem: Chapecó
Gentílico: Itaberabense
Área Total: 137,337 km² (fonte: IBGE)
Altitude: 350 m
Localização Geográfica: 26°56'25 S, 52°48'43 W

Bandeira/Brasão



2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.





4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

6 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

7 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

8 - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL





Em 2019 o Município de Nova Itaberaba, SC, ficou a baixo do limite legal das Despesas Total com Pessoal, estabelecido pela LFR. A despesa total com pessoal no consolidado foi de 50,81% da receita corrente líquida. A despesa com pessoal do Poder Executivo representa 47,15%, e o Poder Legislativo 3,66% da RCL (R\$ 21.515.202,32), respectivamente.

DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município de Nova Itaberaba contraiu operações de crédito no exercício de 2019, sendo o valor autorizado em Lei Municipal nº 1078/2016 que autorizou o executivo a aderir ao programa BADESC CIDADES e tomar empréstimo junto ao BADESC até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo que o valor contraído até 31/12/2019 foi de R\$ 676.133,49, sendo que o valor da dívida ao final do exercício de 492.055,52 (quatrocentos e noventa e dois mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), portanto, o montante das despesas de capital (R\$ 1.708.475,27), sendo cumprido o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O Município de Nova Itaberaba possui Dívida Consolidada Líquida, no valor de R\$ 495.055,52, que equivale a 2,29% da RCL, cumprindo com o limite previsto no art. 3º, inc.II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.





DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o Bimestre	Diferença	Percentual da Meta
1º Bimestre	3.968.826,00	3.334.030,42	- 634.795,58	84,01
2º Bimestre	7.866.046,37	6.581.813,55	- 1.284.232,82	83,67
3º Bimestre	11.992.438,58	10.339.859,04	- 1.652.579,54	86,22
4º Bimestre	15.820.953,03	13.969.141,54	- 1.851.811,49	88,30
5º Bimestre	19.715.153,88	17.339.411,44	- 2.375.742,44	87,95
6º Bimestre	23.931.231,86	22.625.844,03	- 1.305.387,83	94,55

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/home.php?id=421145&idmenu=municipio&menu=limite-lrf-metas-bimenstrais-de-arrecadacao>

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ 18.978.782,10 em 2019, e o Município aplicou o total de R\$ 5.413.886,10 em despesas para fins de limite em Educação, alcançando 28,53% sobre a Receita de Impostos e Transferências.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

No exercício de 2019, o percentual de aplicação em Saúde do Município de Nova Itaberaba, SC, foi de 19,75%, representando R\$ 871.266,22 acima do limite mínimo constitucional.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO FUNDEB

Em 2019, o Governo Municipal de NOVA ITABERABA, SC, arrecadou R\$ 3.417.628,78, referente recursos do FUNDEB e destinou ao fundo R\$ 2.016.110,01, demonstrando perda do FUNDEB de R\$ 1.401.518,77.





O saldo do exercício de 2018 foi de R\$ 44.398,08 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oito centavos) que foram aplicados devidamente até o término do primeiro trimestre de 2019.

A transferência do FUNDEB foi de R\$ 2.016.110,01 (dois milhões e dezesseis mil cento e dez reais e um centavo).

Rendimentos de aplicações financeira das contas do FUNDEB foi de R\$ 6.749,88 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Total dos Recursos oriundos do FUNDEB R\$ 2.016.110,01 (dois milhões dezesseis mil cento e dez reais e um centavo).

Despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhada e liquidada com recursos do FUNDEB foram de R\$ 2.048.830,47 (dois milhões quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) totalizando 99,99%, valor aplicado acima do limite.

Total de gastos efetuados com profissionais do Magistério em efetivo exercício pagos com recursos do FUNDEB 2.048.830,47 (dois milhões quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), totalizando 99,99%, valor acima do limite.

O saldo em caixa em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 18.427,30 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), que deverá ser aplicado no primeiro trimestre de 2020.

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO





Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

Ente	Órgão/Entidade concedente	Número do	Data	Valor Previsto para o	Valor Previsto	Valor	Va
Federativo		Convênio	Assinatura	Convênio	para o Exercício	Recebido	
UNIÃO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	886062/2019	31/12/2019	150.000,00	150.000,00	-	
ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	2019TR1365	04/12/2019	129.995,20	129.995,20	-	
TOTAL							



19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Em relação às ressalvas, foram adotadas providências e sanadas no decorrer do exercício de 2019.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

A educação sempre foi e sempre será prioridade para o município de Nova Itaberaba. Neste sentido sustentado pelo Plano Municipal de Educação, vem angariar forças estabelecendo metas e compromissos que o município deve assumir ante toda a caminhada para fortalecer a educação de Nova Itaberaba.

Neste sentido após este período e mediante análise e avaliação pela equipe técnica, identificamos o cumprimento das metas estabelecidas. Quadro geral da avaliação nos mostra que estamos no caminho certo. Nossa





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

caminhada deve ser no sentido de reforçar as metas que ainda estão em seu início de processo. Como por exemplo a oferta de Turno Integral. A partir de 2019, a secretaria municipal de educação, juntamente com a comunidade escolar da Linha Bela Vista, e com o apoio da Administração municipal, implantou o projeto Escola do Campo em Tempo Integral Bela Vista. Em 2018 esta escola tinha 68 crianças do pré-escolar até o 5º ano e estava a caminho de ser fechada. Com a implantação do Projeto o município não só dobrou o número de alunos, como inverteu o fluxo, ou seja, 30 alunos da sede do município fizeram matrícula nesta escola. O projeto deu tão certo em 2019 que em 2020 o número de alunos da sede dobrou, precisando dois ônibus para levá-los até a escola. Para este ano, o projeto já aprovado para ampliação e novas melhorias com possibilidade de aumentar ainda mais o número de alunos para 2021.

É verossímil da mesma forma que o município por meio de seus gestores tem demonstrado que há um interesse explícito pelo fortalecimento da educação em todas as suas dimensões sempre no sentido de cumprir as metas propostas no PME. Com relação à meta 01 do PME, cuja TCE em análise, sugere que o município ofereça mais 10 vagas para o cumprimento da meta (50%) em 2024, e , que em 2018 estava em 43,8%, o município recebeu um acréscimo de 25 matrículas em 2020 na área da Educação Infantil, Creche e Pre-Escola, ou seja, acreditamos ter cumprido a meta.

As metas que ainda não foram atingidas, como por exemplo, o IDEB dos anos finais do ensino médio, terão atenção especial despendida por esta equipe que por ora monitora a educação de nosso município. Porém, o município continua incentivando as Capacitações aos profissionais da educação, através de cursos ministrados pelas Universidades da Região, tanto da educação Infantil como do Ensino Fundamental. O Transporte Escolar tem recebido atenção contínua no sentido de melhorar cada vez mais sua reestruturação, observando roteiros, prestação dos serviços, enfim, melhorando as condições de cada educando que precisa do Transporte para continuar seus estudos.

Com relação à Meta 10 do PME, oferecer, no mínimo 10% das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, em 2019 implantamos a primeira Turma de Jovens e adultos Nível Ensino Fundamental que continua em 2020 com aumento de alunos, auxílio Transporte para aqueles que necessitam, contratação de professora ACT,





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Controladoria Interna

acompanhamento, oferecimento de materiais didáticos pedagógicos, livros, enfim, o objetivo é cumprir a meta até o final do PME..

Os primeiros passados dados no cumprimento do Plano Municipal de Educação, são passos de quem busca o desenvolvimento pleno da educação. Neste sentido multiplicamos forças num esforço mútuo para qualificar ainda mais a educação municipal.

Conhecedores somos que temos muito ainda a fazer. Estamos iniciando um processo que será a mola propulsora dos próximos anos da educação de Nova Itaberaba.

Ao longo de nossa avaliação ainda identificamos as dificuldade e as forças que envolvem a construção plena do plano. Neste sentido a grande maioria das dificuldades estão relacionados à parte financeira. Os projetos de ampliação e reforma física das unidades de ensino por vezes não nos permite desenvolver e atender de melhor forma nossos alunos. Mas não se mediu esforços, como por exemplo, adaptar todas as escolas no sentido de receber alunos com deficiência ou mobilidade reduzida de deslocamento. É um grande investimento, que nos permite dizer que todas as nossas unidades de ensino estão aptas a receber todos os alunos.

Ressaltamos ainda que temos dificuldades de construir um elo de colaboração com a rede estadual de ensino. Não por falta de vontade ou interesse de ambas, mas porque a rede estadual tem especificidades que estão sob a autoridade do próprio estado, que por vezes contraria os interesses da comunidade local. No entanto, buscamos incessantemente esta parceria, pois a educação de Nova Itaberaba é uma educação de todos, independente da rede.

Ao final deste monitoramento podemos dizer que nossos caminhos estão nos conduzindo para uma educação de qualidade. As dificuldades precisam ser superadas. As estratégias avaliadas, revistas e encaminhadas para sua concretude. Assim estaremos trilhando o caminho da realização.

22 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – NOVA ITABERABA – SC

Aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 08:00 (oito) - horas na sala de Reuniões do Centro Administrativo, Adailton Daga reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB, o Contador do município Sr. Clenice Tedesco De Zorze e o Secretário de Educação Odenir Petrolí, os quais apresentaram aos membros do Conselho do FUNDEB do Município de Nova Itaberaba, as planilhas com as devidas prestações de Contas dos recursos recebidos do FNDE no exercício de 2019 e as explicações das receitas e despesas realizadas pela Secretaria da Educação no período de 2019.

Mediante as informações obtidas sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados à Educação, os conselheiros para efetivar melhor clareza dos dados apresentados resolveram registrar as seguintes informações:

➤ **RECEITAS:**

- Receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) Anual totalizando **R\$ 18.978.782,10** (dezoito milhões novecentos e setenta e oito mil, setecentos oitenta e dois reais e dez centavos).

-O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Município arrecadadas foi de **R\$ 21.515.202,32** (vinte um milhões quinhentos e quinze mil duzentos e dois reais com trinta e dois centavos).

➤ **DESPESAS:**

- Despesas com Educação Infantil **R\$ 1.127.927,78** (um milhão cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

- Despesas com o Ensino Fundamental **R\$ 2.928.837,63** (dois milhões novecentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

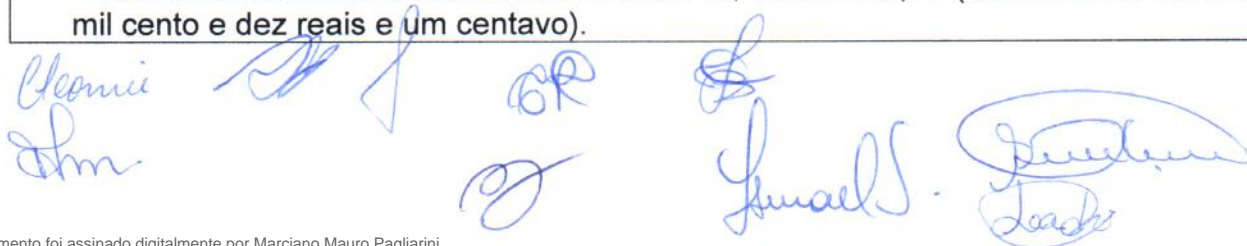
- Total das despesas com a Educação para efeito de cálculos (25%) foi de **R\$ 5.413.886,10** (cinco milhões quatrocentos e treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) correspondente a 28,53% de aplicação em educação em relação a receita com Impostos, valor aplicado a maior que o limite constitucional de R\$ 669.190,57 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

-O saldo do exercício de 2018 foi de R\$ 44.398,08 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oito centavos) que foram aplicados devidamente até o termino do primeiro trimestre de 2019.

-A transferência do FUNDEB foi de R\$ 2.016.110,01 (dois milhões e dezesseis mil cento e dez reais e um centavo).

Rendimentos de aplicações financeira das contas do FUNDEB foi de R\$ 6.749,88 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

- Total dos Recursos oriundos do FUNDEB **R\$ 2.016.110,01** (dois milhões dezesseis mil cento e dez reais e um centavo).



- Despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhada e liquidada com recursos do FUNDEB foram de R\$ 2.048.830,47 (dois milhões quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) totalizando 99,99%, valor aplicado acima do limite.

- Total de gastos efetuados com profissionais do Magistério em efetivo exercício pagos com recursos do FUNDEB 2.048.830,47 (dois milhões quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), totalizando 99,99%, valor acima do limite.

- O saldo em caixa em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 18.427,30 (dezoito mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), que deverá ser aplicado no primeiro trimestre de 2020.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB diante do exposto e após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2019.

NOVA ITABERABA/SC, 19 de fevereiro de 2020

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

VICE – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

ASSINATURA DOS DEMAIS

CONSELHEIROS:

Nome: <u>Cleomir S. Glauco</u>	Assinatura: <u>Cleomir S. Glauco</u>
Nome: <u>Tatiane de Figueiredo</u>	Assinatura: <u>Tatiane</u>
Nome: <u>Edvaldo Pagan</u>	Assinatura: <u>Edvaldo</u>
Nome: <u>Leirio A. Lupatini</u>	Assinatura: <u>Leirio</u>
Nome: <u>Crustiano Pavin</u>	Assinatura: <u>Crustiano</u>
Nome: <u>JULIANA BIANCHI GILIOI</u>	Assinatura: <u>Juliana B. Gilioi</u>
Nome: <u>ISMAEL SCHNEIDER</u>	Assinatura: <u>Ismael S.</u>
Nome: <u>Leandro G. Mattos</u>	Assinatura: <u>Leandro</u>
<u>Antônio Reis</u>	<u>Antônio</u>



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	21.101.706,61	18.197.423,09
Ordinária	12.251.006,54	10.816.264,46
Vinculada	8.850.700,07	7.381.158,63
Transferências Financeiras Recebidas (II)	43.018,59	84.587,68
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	43.018,59	84.587,68
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.161.010,40	1.054.650,84
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.712,77	70.450,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.151.297,63	984.200,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.796.022,45	2.720.827,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.796.022,45	2.720.827,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	25.101.758,05	22.057.489,40





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	14.923.161,06	13.927.266,21
Ordinária	8.693.053,41	8.977.466,14
Vinculada	6.230.107,65	4.949.800,07
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.676.435,45	4.350.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.676.435,45	4.350.000,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.221.747,73	984.200,74
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	70.450,10	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.151.297,63	984.200,74
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.280.413,81	2.796.022,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.280.413,81	2.796.022,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	25.101.758,05	22.057.489,40




Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	12.261.498,24
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.261.498,24
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.749.033,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.753.055,04
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.327,25
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	163.689,75
	09 - FIA Imposto de Renda	576,30
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.931,84
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.879,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.162,70
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.020.772,44
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	313.954,57
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	191.803,39
	36 - Salário-Educação	195.758,24
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	108.074,28
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	124.571,12
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	387.711,71
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.058,69
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.766,30
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	428.356,89
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	486.133,49
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	177.271,98
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.291.888,74





Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

24.553.386,98





Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.491,70
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.491,70
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.421.962,62
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.599,18
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	16.616,81
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.441.188,67
	TOTAL GERAL (I + II)	3.451.680,37





Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.693.053,41
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.693.053,41
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.063.374,94
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.618,89
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	186.970,17
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.386,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	6.941,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.098,37
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.048.830,47
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	290.484,93
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	91.412,36
	36 - Salário-Educação	285.435,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	109.483,59
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.233,71
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	3.877,11
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	19.749,88
	66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	428.356,89
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	486.133,49
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	193.718,70
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.230.107,65
	TOTAL GERAL (I + II)	14.923.161,06


Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.923.597,48
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.923.597,48
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.138,60
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	89.027,38
	09 - FIA Imposto de Renda	29,69
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.387,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.727,51
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.064,89
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	44.398,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	70.561,60
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	56.399,12
	36 - Salário-Educação	169.531,01
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.919,83
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.578,05
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	382.662,01
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	872.424,97
	TOTAL GERAL (I + II)	2.796.022,45



Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.457.846,52
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	4.457.846,52
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-736.304,49
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-849.544,14
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.846,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.736,90
	09 - FIA Imposto de Renda	605,99
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.932,62
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.665,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.129,22
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.340,05
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.964,33
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	156.790,15
	36 - Salário-Educação	79.853,37
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.510,52
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.337,41
	42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	383.834,60
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.058,69
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	36.594,47
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	366.215,29
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	-177.432,71
	TOTAL GERAL (I + II)	4.280.413,81



**Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.280.413,81	2.796.022,45
Créditos a Curto Prazo	377.656,21	312.059,42
Créditos Tributários a Receber	285.813,88	194.511,72
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	91.842,33	117.547,70
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	188.942,34	17.313,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	114.046,98	152.028,49
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	13.467,95	16.537,38
Total do Ativo Circulante	4.974.527,29	3.293.960,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	709.600,03	550.502,82
Créditos a Longo Prazo	709.600,03	550.502,82
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	633.894,24	528.550,59

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	144.567,76	61.852,97
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-68.861,97	-39.900,74
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	0,00
Participações Permanentes	10.000,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	10.000,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	32.698.723,66	32.240.681,01
Bens Móveis	7.308.866,07	7.393.780,42
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.543.832,54	-1.139.003,85
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	27.215.818,87	26.177.462,76
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-282.128,74	-191.558,32
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	33.418.323,69	32.791.183,83

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	38.392.850,98	36.085.144,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	736.785,24	727.730,71
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	492.055,52	136.562,50
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	70.450,10
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.712,77	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	1.238.553,53	934.743,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	101,49	0,00
Total do Passivo Não Circulante	101,49	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.238.655,02	934.743,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	37.154.195,96	35.150.401,30
Resultado do Exercício	2.003.794,66	955.151,02
Resultado de Exercícios Anteriores	35.482.402,51	34.958.204,31
Ajustes de exercícios anteriores	-332.001,21	-762.954,03
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	37.154.195,96	35.150.401,30
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.392.850,98	36.085.144,61





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.280.413,81	2.796.022,45
ATIVO PERMANENTE	34.112.437,17	33.289.122,16
Total do Ativo	38.392.850,98	36.085.144,61
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	9.712,77	70.450,10
PASSIVO PERMANENTE	1.228.942,25	864.293,21
Total do Passivo	1.238.655,02	934.743,31
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	37.154.195,96	35.150.401,30





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	325.604,04	193.086,19
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	325.604,04	193.086,19





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (191 / Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	4.448.133,75	1.923.597,48
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-736.304,49	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-849.544,14	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.846,96	4.138,60
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.736,90	89.027,38
09 - FIA Imposto de Renda	605,99	29,69
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.932,62	8.387,20
11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.665,35	7.727,51
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.129,22	8.064,89
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	16.340,05	44.398,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	6.964,33	111,50
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	156.790,15	56.399,12
36 - Salário-Educação	79.853,37	169.531,01
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.510,52	4.919,83
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	123.337,41	0,00
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	383.834,60	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.058,69	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	36.594,47	26.578,05
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	366.215,29	382.662,01
TOTAL	4.270.701,04	2.725.572,35



CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – NOVA ITABERABA – SC

Em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, às 13:30 h na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para analisar a prestação de contas dos gastos com saúde, no exercício de 2019, repassadas as informações pela contadora do município Senhora Clenice Tedesco de Zorze. Após leitura do Relatório Anual de Gestão e análise feita dos documentos que compõem a prestação de contas dos recursos aplicados com ações e serviços públicos em saúde, referente ao ano de 2019, os membros do Conselho Municipal de Saúde, resolvem registrar as seguintes informações:

- Receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) anual, totalizando R\$ 18.336.411,02 (dezoito milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos);
- Despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando R\$ 5.461.699,05 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos);
- Deduções das despesas com ações e serviços públicos de saúde anual, totalizando R\$ 1.859.971,18 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e dezoito centavos);
- Total das despesas para efeito de cálculo R\$ 3.621.727,87 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos);
- Percentual gasto com saúde no exercício de 2019: 19,75%
- O município aplicou R\$ 871.266,22 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) a mais que o limite, em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde diante do exposto e após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2019.

Nova Itaberaba, 28 de fevereiro de 2020.



LUAN MACIEL

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA NÚMERO 33/2020 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA. Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de saúde do Município de Nova Itaberaba, realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nas dependências da Unidade Central de Saúde, localizado há Rua Frei Liberato, duzentos e quarenta e nove, centro do Município de Nova Itaberaba. Com a participação dos membros do conselho municipal de saúde e convidados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Apresentação dos documentos que compõem a prestação de contas dos recursos aplicados com ações e serviços públicos em saúde e Relatório Anual de Gestão ano dois mil e dezenove; 2 – Elaboração e aprovação de Parecer do Conselho Municipal de Saúde referente às contas ano dois mil e dezenove. A Secretária de Saúde Cristiane Allebrant Both dá as boas-vindas a todos, e agradece a presença dos membros e convidados, dando assim apresentação de receitas, despesas e valores gastos com programas da saúde no ano de dois mil e dezenove. Após abertura foi apresentado o Relatório Anual de Gestão, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes; Elaboração de Parecer do Conselho Municipal de Saúde relativo à prestação de contas do ano dois mil e dezenove. O Conselho Municipal de Saúde diante do exposto e após análise minuciosa dos documentos sobre a Prestação de Contas, decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam a prestação de contas do ano de dois mil e dezenove. Nada mais havendo para o momento, os membros assinam à presente ata:

EM BRANCO





Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Frei Liberato, 249 - Centro - Cep 898180-000 - Nova Itaberaba-SC
Telefone (49) 33270339 - Fax (49) 33270102
E-mail: saude@novaitaberaba.sc.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 3º QUADRIMESTRE/2019
28/02/2020

NOME	ASSINATURA
1. Maria E. Santos.	
2. Eliza Ana Filipini	
3. Celso Maguanti	
4. Antonio Rodrigues	
5. JOAO ZARULLA	
6. Silvana Medeiros	
7. Iramete F. J. Battin	
8. Beatriz B.S. Lamoni	
9. Rita Maria B. Basses	
10. Cristiane A. Both	
11. IZABELA MARETT	
12. Izanete Fortelini	
13.	
14.	
15.	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
16.	NOVA ITABERABA-SC
17.	CONFERE COM O ORIGINAL
18.	17 MAR 2020
19.	CONFERE COM O ORIGINAL
20.	RESPONSÁVEL
21.	
22.	
23.	
24.	

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde da Família

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2018 – 2021

“Se eu sonhar sozinho, tudo será apenas um sonho. Mas, se tivermos um sonho coletivo, estaremos começando uma nova realidade.”

(Claude Quimet)

IDENTIFICAÇÃO

Entidade Executora:

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Nova Itaberaba

CNPJ: 11.272.232/0001-15

Endereço: Rua Frei Liberato Nº 249

Centro – CEP 89818 000

Prefeito: Marciano Mauro Pagliarini

Vice-Prefeito: João Zarychta

Secretária Municipal de Saúde: Elisete Esposito Vortmann

Regional de Saúde: 4ª Gersa – Chapecó

CIR – Colegiado Intergestores Regional de Chapecó

Macrorregião de Saúde: Extremo Oeste

Região: AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina

Elaboração: Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Gestão Municipal.

Colaboração: Adriana Jussara Papini

Período de Abrangência do Plano: 2018 – 2021.

Lista de Figuras

Figura 1 – Mapa político de Santa Catarina 6



Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Representação gráfica dos dados populacionais **Erro! Indicador não definido.**

Gráfico 2 – Representação gráfica da faixa etária Homem x Mulher **Erro! Indicador não definido.**

Gráfico 3 – Participação dos setores econômicos no produto interno bruto do município - 2010..... 11

Gráfico 4 – IDM-H **Erro! Indicador não definido.**

Gráfico 5 – Representação de nascidos vivos por sexo **Erro! Indicador não definido.**

Gráfico 6 – Representação gráfica de nascidos vivos por tipo de parto..... **Erro! Indicador não definido.**

Gráfico 7 – Representação gráfica de nascidos vivos por idade da mãe **Erro! Indicador não definido.**

Gráfico 8 – Representação gráfica Mortalidade Hospitalar **Erro! Indicador não definido.**

Índice de Tabela

Tabela 1 – Limites dos municípios	6
Tabela 2 – Distância media dos municípios vizinhos	7
Tabela 3 – Distância das principais cidades.....	7
Tabela 4 – Dados populacionais E-SUS 2017	9
Tabela 5 – Distribuição populacional segundo gênero e Faixa etária	10
Tabela 6 – IDH-M de 1991 à 2010	12
Tabela 7 – Rede de Ensino	Erro! Indicador não definido.
Tabela 8 -Rede de Ensino Municipal.....	15
Tabela 9 - Rede de Ensino Estadual	15
Tabela 10 – Zona Urbana	Erro! Indicador não definido.
Tabela 11 – Nascidos vivos por sexo	19
Tabela 12 – Nascidos vivos por tipo de parto.....	19
Tabela 13 – Nascidos vivos por idade da mãe.....	20
Tabela 14 – Nascidos vivos com menos de 2500 gramas	21
Tabela 15 – Mortalidade Geral	21
Tabela 16 – Mortalidade Infantil	22
Tabela 17 – Mortalidade de mulheres em idade Fértil	23
Tabela 18 – Mortalidade Hospitalar.....	24
Tabela 19 – Cobertura Vacinal.....	26
Tabela 20 - Estratégia de saúde da família.....	1
Tabela 21 – Saúde da criança.....	4
Tabela 22 – Atenção a saúde do adolescente	6
Tabela 23 – Atenção a saúde da mulher.....	1
Tabela 24 – Atenção à saúde do homem.....	4
Tabela 25 – Atenção à hipertensão e diabetes	6
Tabela 26 – Atenção às pessoas com deficiência.....	7
Tabela 27 – Atenção à saúde do idoso	9
Tabela 28 – Atenção à saúde do trabalhados	10
Tabela 29 – Atenção à saúde mental.....	11
Tabela 30 – Saúde Bucal	13
Tabela 31 – Atenção domiciliar	Erro! Indicador não definido.
Tabela 32 – Vigilância em saúde	1

Tabela 33 – Assistência farmacêutica.....	1
Tabela 34 – Média e alta complexidade.....	3
Tabela 35 – Controle social.....	1



LISTA DE SIGLAS

CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

DST/AIDS – Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS

ESF – Estratégia Saúde da Família

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

PPI – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

TFD – Tratamento Fora de Domicílio

VISA – Vigilância Sanitária

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	1
2 OBJETIVOS	3
2.1 Objetivo Geral	3
2.2 Objetivos Específicos	3
3 DIAGNÓSTICO GERAL	4
3.1 Características Gerais do Município.....	4
3.1.1 Histórico	4
3.1.2 Localização e Divisões territoriais	5
3.1.3 Limites	6
3.1.4 Principais Rodovias:.....	7
3.1.5 Municípios Abrangentes - (Pólo Regional)	7
3.1.6 Distância Média dos Municípios Vizinhos.....	7
3.1.7 Distâncias das principais cidades.....	7
4 ASPECTOS POPULACIONAIS	9
4.1 População	Erro! Indicador não definido.
4.2 Distribuição Populacional Segundo Gênero e Faixa Etária	9
4.3 Densidade Demográfica	Erro! Indicador não definido.
4.4 Salário Médio Mensal dos Trabalhadores Formais	Erro!
	Indicador não definido.
5 ASPECTOS SÓCIO – ECONÔMICOS E DE INFRA-ESTRUTURA	11
5.1 Principais Atividades Econômicas	Erro! Indicador não definido.
5.2 Trabalho	Erro! Indicador não definido.

5.3 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) **Erro! Indicador não definido.**

5.4 Grupos Sociais Organizados..... **Erro! Indicador não definido.**

5.4.1 Religião 13

6 EDUCAÇÃO 14

6.1 Rede Municipal de Ensino..... **Erro! Indicador não definido.**

6.2 Rede de Ensino Público e Privado **Erro! Indicador não definido.**

6.3 Alunos Matriculados por Dependência Administrativa **Erro! Indicador não definido.**

6.4 Taxa de Alfabetização 15

6.5 Educação Especial 15

7 ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA 16

7.1 Abastecimento de Água **Erro! Indicador não definido.**

7.1.1 Zona Urbana: 16

7.1.2 Zona Rural..... 16

7.1.3 Esgoto **Erro! Indicador não definido.**

7.2 Lixo..... **Erro! Indicador não definido.**

7.3 Energia Elétrica **Erro! Indicador não definido.**

7.4 Habitação **Erro! Indicador não definido.**

8 ANÁLISE SITUACIONAL EM RELAÇÃO A SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO 19

8.1 Natalidade **Erro! Indicador não definido.**

8.1.1 Nascidos Vivos por Sexo segundo Ano de Nascimento 2012/2016 19

8.1.2	Nascidos Vivos por Tipo de Parto segundo Ano de Nascimento 2012 – 2016	19
8.1.3	Nascidos Vivos por Idade da Mãe	20
8.1.4	Número de Nascidos Vivos por Peso ao Nascer.....	20
8.2	Mortalidade.....	Erro! Indicador não definido.
8.2.1	Mortalidade Geral.....	Erro! Indicador não definido.
8.2.2	Mortalidade Infantil	22
8.2.3	Mortalidade Mulher em Idade Fértil.....	23
8.3	Morbidade Hospitalar	23
9	ANÁLISE DAS LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	25
9.1	Atenção Básica	Erro! Indicador não definido.
9.2	Cobertura Vacinal.....	26
9.3	Sistema de Informações Ambulatoriais	27
10	LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS PRIORITÁRIOS.....	29
11	OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS	31
11.1	Objetivo Geral das Ações de Saúde	31
11.1.1	Estratégia de Saúde da Família	31
11.1.2	Saúde da Criança.....	4
11.1.3	Atenção a Saúde do Adolescente	6
11.1.4	Atenção a Saúde da Mulher	1
11.1.5	Atenção à Saúde do Homem	4
11.1.6	Atenção à Hipertensão e Diabetes	6
11.1.7	Atenção às Pessoas com Deficiência.....	7

11.1.8	Atenção à Saúde do Idoso	9
11.1.9	Atenção à Saúde do Trabalhador.....	10
11.1.10	Atenção à Saúde Mental	11
11.1.11	Atenção à Saúde Bucal.....	13
11.1.12	Atenção Domiciliar.....	Erro! Indicador não definido.
11.1.13	Vigilância em Saúde.....	1
11.1.14	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	1
11.1.15	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3
11.1.16	CONTROLE SOCIAL	1
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	2

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamentado pelas portarias 3085/06, 3332/06 e 3176/08 que apresenta, a partir de uma análise situacional, as intenções e os resultados a serem buscados no período de 2018 a 2021, expressos em diretrizes, metas e ações.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades". O bem-estar da família, as condições de moradia, de trabalho e renda, de lazer, além de outras razões que impliquem em melhoria da qualidade de vida, são condições que tem transcendência fundamental na saúde coletiva.

Nesse contexto, a Estratégia de Saúde da Família (ESF) é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

Nesta perspectiva, o SUS está sendo constituído, ao longo das últimas décadas, com participação de gestores, usuários e profissionais da área de saúde. Compreendendo que as demandas de saúde são ilimitadas e, por outro lado, os recursos são limitados, cabe a estes atores identificar e eleger prioridades para que se utilize com máxima otimização os recursos financeiros vigentes.

O Plano Municipal de Saúde apontará soluções exequíveis, com compromissos assumidos por todos os envolvidos, com normas e regras claras

e que sigam as principais diretrizes de universalidade, equidade e integralidade, voltadas para a qualificação da atenção.



2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Garantir atendimento integral, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde vigente, a Programação Pactuada Integrada (PPI) e o Plano Diretor de Regionalização vigente, buscando a qualidade e excelência dos serviços oferecidos e o acesso a todos os níveis de complexidade.

2.2 Objetivos Específicos

- Intensificar e ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde através das equipes ESF, NASF, Atenção Básica e especialidades;
- Capacitar e treinar os recursos humanos, visando à ampliação das atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- Adequar, ampliar e melhorar a estrutura física da Unidade de Saúde, capaz de assegurar a qualidade dos serviços prestados;
- Manter e ampliar o acesso aos atendimentos de média e alta complexidade ambulatoriais e hospitalares, através de contratos e convênios com prestadores;
- Garantir a atuação e efetivação do controle social;
- Ampliar o quadro de profissionais;
- **Academia da Saúde**
- Renovar a frota de veículos.

3 DIAGNÓSTICO GERAL

Características Gerais do Município

3.1.1 Histórico

A colonização de Nova Itaberaba teve seu início na década de trinta, com a imigração de caboclos de Passo Fundo (RS), Nonoai (RS) e Chapecó (SC). As famílias oriundas do Rio Grande do Sul, aos poucos foram instalando-se, e ainda em 1930 foi criada a Vila São João. A colonização foi acontecendo. As terras pertenciam ao Estado e não houve interferência das companhias colonizadoras.

Essa designação permaneceu até a década de 40, quando passou a ser denominada de Sede Velha para distingui-la da Sede Nova, que foi criada logo após a chegada de novos agentes colonizadores. Esses agentes trazem um considerável contingente de agricultores de origem européia.

Com a demarcação da praça para a construção da Igreja, constituíram outra sede que passou a ser chamada por alguns de Sede Nova, por outros de Sede Patussi. Em torno dessa última nucleação, as margens do Rio Pinheiro, em 10 de agosto de 1956, aprova-se a criação de Itaberaba como distrito de Chapecó. Conforme resolução nº 03/56, da Câmara Municipal de Chapecó, publicada no jornal a Voz de Chapecó.

A principal atividade econômica desta época foi à extração de madeira para a comercialização. Gradualmente as atividades agrícolas e pecuárias foram inseridas, iniciando a diversidade comercial.

O distrito chamou-se de Itaberaba, que na língua Guarani significa Ita: pedra; beraba: brilhante, isto é pedra brilhante fazendo referência ao quartzo ametista que havia em grande quantidade no local.

Pela lei nº 287, de 27 de junho de 1957, a Assembleia Legislativa do Estado aprovou a criação oficial do distrito. Quase trinta anos depois, a população de Itaberaba manifestou o desejo de emancipar-se de Chapecó.

Segundo consta na documentação anexada ao processo de emancipação, encaminhada pelo presidente da Comissão pró-emancipação do município de Nova Itaberaba, em março de 1988 a emancipação era fortemente almejada, tendo potencial, vitalidade econômica e infraestrutura, sendo que em 31 de março de 1991, realizou-se plebiscito que comprovou a intenção dos moradores em ter a sua dependência.

Já em 26 de setembro do mesmo ano, pela Lei Estadual número 8.354, Santa Catarina passa a contar com mais um Município denominado Novo Itaberaba. A primeira eleição ocorreu em outubro de 1992, e em janeiro de 1993 é empossada a primeira administração do Município de Nova Itaberaba.

O perímetro urbano de Nova Itaberaba teve sua criação através da Lei Municipal nº 062/93, no dia 22 de setembro de 1993, em seu artigo primeiro determina as confrontações e limites de abrangência. O artigo segundo dessa lei integra o mapa do perímetro urbano numa escala de 1:2000.

Com o aumento da população e a procura por imóveis, houve a necessidade da ampliação do perímetro urbano, através da Lei municipal nº 304/97, de 27 de outubro de 1997, onde o artigo primeiro autoriza a inclusão da parte do lote colonial nº 133, com área total de 140.005,22 m², ampliando a área urbana atual.

3.1.2 Localização e Divisões territoriais

A região Oeste de Santa Catarina ocupa uma área de 25,3 mil km², estendendo-se desde o Planalto Catarinense, até a fronteira com a Argentina, tendo sua colonização intensificada a partir de 1940, quando as empresas agroindustriais iniciaram suas atividades.

O Município de Nova Itaberaba, pertence à microrregião do Oeste Catarinense, na região Sul do Brasil e possui uma área geográfica física de 137 km². Possui uma latitude de 29° 12' 30" Sul e uma longitude de 53° 00' 30" Oeste de Greenwich e está numa altitude de 230 metros.

O relevo é constituído de um planalto de superfícies planas, onduladas e montanhosas, fortemente dissecadas de formação basáltica, cujo solo possui

fertilidade, argila de atividade alta, quase sempre pedregoso, situado em relevo forte, ondulado e montanhoso. O clima na região é temperado, super úmido e mesotérmico.

De acordo com o mapa político de Santa Catarina publicado em 1994, Nova Itaberaba tem como limites territoriais os municípios:

Figura 1 – Mapa político de Santa Catarina



3.1.3 **Legenda e fonte**

3.1.4 *Limites*

Tabela 1 – Limites dos municípios

Ao Sul	Chapecó e Planalto Alegre
Ao Norte	Coronel Freitas
Ao Oeste	Planalto Alegre e Nova Erechim
Ao Leste	Chapecó e Coronel Freitas

3.1.5 **Fonte**

3.1.6 *Principais Rodovias:*

Nova Itaberaba integra a microrregião do oeste de Santa Catarina, pertencendo a 4ª Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó, composta por onze municípios cujo centro polonizador é Chapecó, e faz parte da AMOSC – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina composta por vinte e dois municípios.

Nova Itaberaba fica a uma distância de 528 km da capital do estado, sendo que as principais vias de acesso ao Município de Nova Itaberaba, é a via asfáltica pela rodovia Federal BR 282 e a via de pedras pavimentadas que interligam também a BR 282, sendo que o Município fica a 2000 metros da referida rodovia federal.

3.1.7 *Municípios Abrangentes - (Pólo Regional)*

A microrregião da AMOSC é composta pelos seguintes municípios: Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Formosa do Sul, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste e Santiago do Sul.

3.1.8 *Distância Média dos Municípios Vizinhos*

Tabela 2 – Distância média dos municípios vizinhos

Municípios	Distância
Chapecó	34 Km
Planalto Alegre	55 Km
Nova Erechim	12 Km
Coronel Freitas	36 Km

3.1.9 *Distâncias das principais cidades*

Tabela 3 – Distância das principais cidades

MUNICÍPIO	DISTÂNCIA
Chapecó	34 Km
Brasília	1.763 Km
Curitiba	493 Km
Florianópolis	563 Km
Porto Alegre	490 Km

4 ASPECTOS POPULACIONAIS

Segundo as informações do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizado em 2010 a população predominante de Nova Itaberaba é descendente de italianos vindos do Rio Grande do Sul e considerando que o último censo realizado em Nova Itaberaba foi em 2010, estando bastante defasado, estaremos utilizando as informações populacionais do E-SUS 2017, que apresenta uma população de 4.623 habitantes.

A densidade demográfica no município de Nova Itaberaba é de 31,02 hab/km² (IBGE, 2010).

No Município de Nova Itaberaba, existem aproximadamente 1.546 edificações, com um coeficiente de habitantes 2,9 por residência perfazendo num total de 1.822 habitantes no perímetro urbano e 2.780 na área rural. Destaca-se que a maioria das moradias está localizada na área rural (56%). Os tipos de edificações que predominam no município são casas de alvenaria e taipa sem revestimento.

No intuito de melhorar a qualidade das habitações de famílias carentes, no perímetro urbano, o município viabilizou a construção de dois Loteamentos Habitacionais.

Tabela 4 – Dados populacionais segundo raça

População	Quantidade	%
Branca	3.679	78,24
Preta	90	2,07
Amarela	15	0,35
Parda	839	19,34
Indígena	0	0
Total	4.623	100

Fonte: E-SUS 2017.

O município de Nova Itaberaba apresenta uma maior representatividade de adultos, principalmente na faixa etária dos 40 aos 49 anos, conforme tabela apresentada a seguir:

Tabela 5 – Distribuição populacional segundo gênero e faixa etária

Classificação	Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total	Porcentagem
Crianças	00-04	122	113	235	556 – 12,02%
	05-09	166	155	321	
Adolescentes	10-14	231	217	448	865 – 18,71%
	15-19	204	213	417	
Adultos	20-29	314	255	569	2.519 – 54,48%
	30-39	293	297	590	
	40-49	411	371	782	
	50-59	286	292	578	
Idosos	60-69	184	167	351	683 – 14,77%
	70-79	98	113	211	
	80 +	57	64	121	
	Total	2.366	2.257	4.623	

Fonte: E-SUS 2017

Comparando com os dados do ano de 2016, destaca-se um aumento da população idosa, passando de 11,68% para 14,77% no ano de 2017, acompanhando a tendência nacional de envelhecimento populacional.

5 ASPECTOS SÓCIOS – ECONÔMICOS E DE INFRAESTRUTURA

5.1 Principais Atividades Econômicas

Em Nova Itaberaba, como podemos verificar no gráfico abaixo as principais atividades econômicas do município estão diretamente ligadas a agropecuária, prestação de serviços e indústrias, correspondendo à 81,3% das atividades econômicas de todo o município.

Gráfico 1 – Participação dos setores econômicos no produto interno bruto do município - 2010



Fonte: IBGE

Fonte: IBGE, 2010.

5.2 Trabalho

Em 2015, no município de Nova Itaberaba o salário médio mensal era de 2,5 salários mínimos.

A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16,7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 44 de 295 e 234 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 580 de 5570 e 1859 de 5570, respectivamente.

Ainda em 2015, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 27,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 163 de 295 dentre as cidades do estado e na posição 5141 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

5.3 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano IDH é uma medida comparativa usada para classificar os países pelo seu grau de "desenvolvimento humano" e para ajudar a classificar os países como desenvolvidos (desenvolvimento humano muito alto), em desenvolvimento (desenvolvimento humano médio e alto) e subdesenvolvidos (desenvolvimento humano baixo).

A estatística é composta a partir de dados de expectativa de vida ao nascer, educação e PIB (PPC) per capita (como um indicador do padrão de vida) recolhidos a nível nacional.

O índice foi desenvolvido em 1990 pelos economistas Amartya Sen e MahbubulHaq, e vem sendo usado desde 1993 pelo Programa das Nações Unidas.

Todo ano, os países membros da ONU são classificados de acordo com essas medidas. O IDH também é usado por organizações locais ou empresas para medir o desenvolvimento de entidades subnacionais como estados, cidades e aldeias entre outros para o Desenvolvimento (PNUD) no seu relatório anual.

Em 1991, o IDH-M do município foi de 0,449, já em 2000 foi de 0,606 e em 2010 foi para 0,736 conforme nos mostra o gráfico a seguir.

Tabela 6 – IDH-M de 1991 à 2010

ANO	IDM-H
1991	0,449
2000	0,606
2010	0,736

Fonte

5.4 Grupos Sociais Organizados

- Sindicato dos trabalhadores Rurais;
- Clube de Idosos;
- AAA – Associação dos Alcoólatras Anônimos;

- Clubes de Esportes;
- Clube de Mães;
- Mulheres Camponesas;
- Grupo de Artesãs;
- Entidades Comunitárias Religiosas.

5.1.1 5.5 Religião

Em Nova Itaberaba, a religião que predomina na cidade e no interior é a religião Cristã. A Igreja Católica é frequentada por 85% da população. Os 15% distribuídos entre: Igreja Batista Independente, Evangelho Quadrangular, Assembleia de Deus, Adventista do Sétimo Dia e outras.

6 EDUCAÇÃO

6.1 Rede de Ensino

O sistema de educação do Município de Nova Itaberaba abrange atividades nos níveis de educação Centro de Educação Infantil, Pré-Escolar, Ensino Fundamental (1º grau), Ensino Médio (2º grau).

Os dados apresentados nesta seção foram coletados na Secretaria Municipal de Educação e Ministério da Educação. A organização destas informações permite avaliações sobre a evolução de diversos indicadores relacionados à educação no município de Nova Itaberaba.

É oportuno mencionar que na maioria dos municípios brasileiros tem se observado uma redução do número de matrículas. Este fato pode ser, em parte, explicado por dois fatores. O primeiro deles está relacionado ao ajuste da metodologia de contagem do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), que evita a duplicidade da contagem de matrículas, e o segundo está ligado à desaceleração do número de nascimentos, o que segundo o próprio Ministério da Educação exerce um efeito direto sobre o número de matriculados.

No município existem 05 (cinco) escolas sendo 01 (uma) estadual e 04 (quatro) municipais com extensão na sede e no interior do município visando melhor atender a demanda no trabalho com projetos. Não há rede de ensino privado. O município dispõe de transporte escolar em todas as comunidades a fim de garantir a todos o acesso à educação, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Tabela 7 - Rede de Ensino Municipal

Rede de Ensino Municipal	
Escola	Quantidade de Alunos
Creche Municipal	63
E. M Sonho Infantil	95
E. M Bela Vista	45
Núcleo de Ensino Fundamental Nova Itaberaba	135

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017.

Tabela 8 - Rede de Ensino Estadual

Rede de Ensino Estadual	
Escola	Quantidade de Alunos
E. E. B. Dr. Serafin Enoss Bertaso	552

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2017.

6.1.1 Taxa de Alfabetização e Evasão Escolar

A taxa de alfabetização das escolas municipais no ano de 2017 foi de 98%. Essa informação leva em consideração a emigração de alunos para outros municípios.

A taxa de evasão escolar no município de Nova Itaberaba conforme dados do Censo Escolar de 2014, no ensino fundamental foi de 1%, já no ensino médio a taxa de evasão escolar correspondeu à 15%.

A maior causa da evasão escolar no ensino médio de nosso município ocorre com a desistência dos alunos que param de estudar para trabalhar.

6.1.2 Educação Especial

O município de Nova Itaberaba não possui Escola de Educação Especial, sendo que os alunos com deficiências mentais (DM), física e múltiplas, bem como alunos com trissomias frequentam a APAE do município de Pinhalzinho SC, totalizando 09 (nove) alunos.

7 ASPECTOS GERAIS COM ABRANGÊNCIA RURAL E URBANA

7.1 Abastecimento de água

7.1.1 Zona Urbana

Em Nova Itaberaba até o ano de 1985, toda a captação de água se fazia por fontes superficiais ou poços de profundidade de até 20 metros, que eram comuns para a grande maioria das famílias rurais e urbanas. Como as águas superficiais estavam poluídas ou escassas por problemas de desmatamento entre outros, cresceu a procura de água em maior profundidade. No caso do município foram abertos (perfurados) os chamados “poços profundos” sendo aproximadamente 65 poços, hoje estes poços estão distribuídos: 04 no período urbano e 61 no meio rural, destes 10 poços estão secos, 10 não funcionam e 45 estão em pleno funcionamento.

O sistema de abastecimento de água na área urbana é municipalizado. Os poços artesianos perfurados próximos à sede do Município fornecem água para os moradores do núcleo urbano, no momento o município está atravessando dificuldades com relação ao abastecimento de água, já que a vazão dos poços artesianos diminuiu consideravelmente nos últimos 4 anos.

Uma das alternativas encontradas há alguns anos atrás, para aumento da disponibilidade da água, foi à aquisição de uma área de terra, próxima a sede do município, com a presença de 07 fontes de água, as quais foram tratadas e protegidas pelo “Sistema Caxambu”, canalizadas até a estação de tratamento e posterior distribuição.

7.1.2 Zona Rural

Na área rural não existe sistema de tratamento da água. Oitenta por cento das residências são abastecidas por água de poço profundo e o restante utiliza água *in natura*, provenientes de fontes protegidas e não protegidas. Há 61 (sessenta e um) poços profundos e aproximadamente 400 (quatrocentas) fontes protegidas de água natural. A Secretaria da Agricultura vem realizando trabalhos de conscientização, orientando e acompanhando o processo de proteção e recuperação das fontes de água natural.

7.2 Esgoto

A qualidade de vida é uma das principais preocupações da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba. Atualmente o esgoto domiciliar do perímetro urbano é tratado no sistema convencional, sendo utilizadas fossas rudimentares e em menor número sépticas e ainda sumidouros.

Na área rural, a grande maioria das residências utilizam o sistema de tratamento convencional e algumas propriedades não possuem nenhum tipo de tratamento.

A necessidade do desenvolvimento do projeto da Coleta de Esgoto se torna um quesito indispensável. A coleta do esgoto municipal se torna essencial, devido ao grande benefício ao município.

7.3 Lixo

De acordo com os dados do E-SUS no ano de 2017, o município de Nova Itaberaba possui 1.121 moradias com coleta de lixo e 674 moradias onde o lixo é queimado, enterrado ou mantido a céu aberto.

Em 2015 foi iniciado um projeto de sensibilização na área rural para as famílias que não davam o destino adequado para o lixo reciclável. Atualmente o município possui duas empresas terceirizadas para coleta de lixo reciclável nas áreas urbana e rural, apresentando constantes melhorias e aumentando a adesão da população ao projeto.

7.4 Energia elétrica

O município de Nova Itaberaba recebe 100% do fornecimento de energia elétrica de empresa terceirizada, CELESC. Sua subestação está localizada em Chapecó, com 100% da população urbana sendo atendida. No interior 99,5% dos domicílios são atendidos. Possuímos um déficit de distribuição de energia elétrica em aproximadamente 0,5% das propriedades do interior.

A Administração de Nova Itaberaba tem como objetivo ampliar o abastecimento fazer com que esse número atenda a 100% da população através de projetos a serem realizados.

8 ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

A análise da situação de saúde do município de Nova Itaberaba está embasada nos indicadores de morbimortalidade e nas taxas de natalidade, configurando-se como base principal, em conjunto com outros indicadores, para a determinação das políticas sociais, mais especificamente no âmbito da saúde pública, através da formulação e execução de programas que objetivam a promoção, prevenção e recuperação da saúde.

8.1 Natalidade

8.1.1 Nascidos Vivos por Sexo segundo Ano de Nascimento 2012/2016

Tabela 9 – Nascidos Vivos por sexo

Sexo/Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Masculino	34	24	22	26	15
Feminino	17	31	25	17	16
Total	51	55	47	43	31

Fonte: TABWIN 2016

8.1.2 Nascidos Vivos por Tipo de Parto segundo Ano de Nascimento 2012 – 2016

Tabela 10 – Nascidos vivos por tipo de parto

Ano do Nascimento	Vaginal	Cesáreo	Total
2012	22	29	51
2013	19	36	55
2014	19	28	47
2015	13	30	43
2016	14	17	31

Fonte: TABWIN 2016

8.1.3 Nascidos Vivos por Idade da Mãe

Tabela 11 – Nascidos vivos por idade da mãe

Idade da Mãe/Ano	2012	2013	2014	2015	2016
10 a 14 anos	00	01	00	00	00
15 a 19 anos	07	07	13	04	05
20 a 24 anos	15	12	13	12	07
25 a 29 anos	12	14	13	09	08
30 a 34 anos	12	12	03	11	06
35 a 39 anos	03	06	04	07	03
40 a 44 anos	02	03	01	00	02
45 a 49 anos	00	00	00	00	00
Total	51	55	47	43	31

Fonte: TABWIN 2016

8.1.4 Número de Nascidos Vivos por Peso ao Nascer

O peso considerado normal para um bebê ao nascer varia entre 2.500 a 4.200 gramas. Um bebê é dito ter baixo peso ao nascer quando pesa menos do que estes valores de referência ao nascimento, independentemente da idade gestacional, seja ele prematuro ou não.

O peso ao nascer é considerado muito baixo se for inferior a 1500 gramas e extremamente baixo se inferior a 1000 gramas. Quanto menor o baixo peso ao nascer, maiores são as complicações a que o bebê está sujeito e menores as possibilidades de sobrevivência.

Segue abaixo tabela com o número de crianças que nasceram com menos de 2500 gramas em Nova Itaberaba.

Tabela 12 – Nascidos vivos com menos de 2500 gramas

Ano do Nascimento	Menos de 2499 gramas	Mais de 2500 gramas	Total
2012	05	46	51
2013	06	49	55
2014	02	45	47
2015	00	43	43
2016	01	30	31

Fonte: TABWIN 2016

8.2 Mortalidade

Nos últimos 50 anos ocorreram significativas mudanças no perfil da mortalidade da população brasileira, com diminuição dos óbitos por doenças infecto parasitárias e aumento das mortes por causas externas e doenças crônico-degenerativas.

O município de Nova Itaberaba tem como principais causas de óbitos as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias, como se pode observar no gráfico a seguir, os índices tem um considerável aumento no decorrer dos anos. Também apresenta números consideráveis de óbitos por doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório e causas externas.

8.2.1 Mortalidade Geral

Tabela 13 – Mortalidade Geral

Nº de Óbitos por Causas-Capítulos CID10	2012	2013	2014	2015	2016
Doenças Infecciosas e Parasitárias	00	01	01	01	01
Neoplasias (tumores)	04	05	04	06	04
Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas	00	02	00	00	00
Transtornos Mentais e Comportamentais	00	00	00	00	00
Doenças do Aparelho Digestivo	00	02	00	00	01
Doenças do Sistema Nervoso	00	01	01	00	02
Doenças do Aparelho Circulatório	02	03	03	08	08

Doenças do Aparelho Respiratório	05	04	01	01	04
Doenças do Aparelho Geniturinário	01	00	02	01	03
Doenças no Período Perinatal	01	01	00	00	00
Sistemas, sinais e achados anormais não classificados em outra parte	00	00	01	00	01
Causas Externas	03	07	03	01	04
Total	16	26	16	18	28

Fonte

Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil no Brasil caiu de 69,1 por mil nascidos vivos, em 1980, para 16,7 por mil, em 2010, o que representa queda de 75,8%. O resultado está na pesquisa Tábuas de Mortalidade 2010 – Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação (IBGE 2010).

Na avaliação do Instituto, a redução na taxa de mortalidade infantil é resultado concreto de ações governamentais e não governamentais no campo da saúde e reflete as condições de vida da população.

Tabela 14 – Mortalidade Infantil

Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Número de óbitos	01	01	00	00	00

Fonte

Com o quadro acima, pode-se analisar o número de óbitos em menores de 01 ano ocorridos entre os anos de 2012 e 2016 que totalizaram dois óbitos no período, representando uma taxa de mortalidade baixa.

Este indicador é resultado do trabalho e das ações efetivas por parte da Atenção Básica que resultou na redução desse índice de mortalidade infantil. As equipes de Saúde da Família realizam busca ativa das gestantes no início da gravidez, detectando assim, possíveis doenças relacionadas e evitando a mortalidade infantil.

8.1.5 Mortalidade Mulher em Idade Fértil

O Coeficiente de Mortalidade de Mulher em Idade Fértil também representa um bom indicador de saúde da população feminina. Neste sentido o foco é enfrentar os desafios para a redução da mortalidade de mulher em idade fértil, principalmente aquela decorrente do parto e puerpério, que aparece entre as três maiores causas de morte de mulheres e que são mortes evitáveis, em sua maioria. A rigor, nenhuma mulher deveria morrer em razão do parto no mundo atual.

Tabela 15 – Mortalidade de Mulheres em Idade Fértil

Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Óbito Investigado	01	00	00	01	03
Óbito não investigado	00	01	00	00	00
Total	01	01	00	01	03

Fonte

Morbidade Hospitalar

Em epidemiologia, morbidade é a taxa de portadores de determinada doença em relação à população total estudada, em determinado local e em determinado momento. A quantificação das doenças ou cálculo das taxas e coeficientes de morbidade e morbimortalidade são tarefas essenciais para vigilância epidemiológica e controle das doenças que, por sua vez para fins de organização dos serviços de saúde e intervenção nos níveis de saúde pública podem ser divididas em doenças transmissíveis e Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs).

Destacamos no quadro abaixo as internações hospitalares por problemas do aparelho respiratório, muito provavelmente pelo alto número de fumantes na população adulta e idosos. A população idosa e também crianças, ainda são fatores que impactam nesse percentual.

Tabela 16 – Morbidade Hospitalar

Causas Capítulo CID 10	2013	2014	2015	2016	Total
I – Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	20	17	22	83
II – Neoplasias (tumores)	35	24	42	15	116
III – Doenças do sangue, órgãos hematológicos e transtornos imunitários	00	01	01	03	05
IV – Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	02	01	03	04	10
V – Transtornos mentais e comportamentais	07	18	07	08	40
VI – Doenças do sistema nervoso	06	10	04	00	20
VII – Doenças do olho e anexos	02	01	00	00	03
VIII – Doenças do ouvido, apófise e mastóide	00	00	00	00	00
IX – Doenças do aparelho circulatório	24	26	24	14	88
X – Doenças do aparelho respiratório	40	61	67	36	204
XI – Doenças do aparelho digestivo	51	38	37	29	155
XII – Doenças da pele e do tecido subcutâneo	02	05	03	03	13
XIII – Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	34	41	16	16	107
XIV – Doenças do aparelho geniturinário	22	26	29	16	93
XV – Gravidez, parto e puerpério	35	33	27	23	118
XVI – Algumas afecções orig. no período perinatal	06	09	06	01	22
XVII – Malformações congênitas, deformações e anomalias cromossômicas	05	00	02	02	09
XVIII – Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	05	08	05	03	21
XIX – Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	44	46	55	43	188
XXI – Contatos com Serviços de Saúde	03	23	02	02	30
Total	347	391	347	240	1.328

Fonte: DATASUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

9 ANÁLISE DAS LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE

As linhas do cuidado surgem com a finalidade de garantir a integralidade da atenção à Saúde, otimizando os recursos e serviços dispostos à população e usuários.

As linhas de cuidado, de forma sintética, é pensar e organizar de forma lógica a distribuição dos serviços ofertados; é pensar em um fluxo capaz de conduzir os processos de trabalho (cuidados) de forma eficiente e eficaz.

Salientamos que as Linhas de Cuidado ou de Atenção à Saúde, são formas de articulação de recursos e das práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas, entre as unidades de atenção de uma dada região de saúde, para a condução oportuna, ágil e singular, dos usuários pelas possibilidades de diagnóstico e terapia, em resposta às necessidades epidemiológicas de maior relevância.

O desenvolvimento de práticas alternativas à atenção hospitalar e a racionalização da utilização das tecnologias médicas, por meio do fortalecimento da Atenção Básica, são essenciais à reorganização da prática assistencial e melhoria das ações e serviços prestados no SUS.

Atualmente o município de Nova Itaberaba conta com uma estrutura física de uma Unidade de Saúde. As equipes de ESF e NASF atendem 100% da população residente na zona rural e urbana.

9.1 Atenção Básica

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob a forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

A Atenção Básica se utiliza de tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento deve ser acolhida.

Cobertura Vacinal

A seguir, quadro com a cobertura vacinal no município de Nova Itaberaba entre 2012 a 2016.

Tabela 17 – Cobertura Vacinal

Tipo de Imuno	2012	2016	2014	2015	2016
BCG					
Hepatite —BII < 1 mês					
Rotavírus Humano					
Meningococo —CII					
Hepatite —BII					
Pentavalente					
Pneumocócica					
Poliomielite					
Febre Amarela					
Hepatite —AII -					
Pneumocócica 1º ref					
Meningococo —CII 1º ref					
Poliomielite 1º ref.					

Fonte: TABNET/DATASUS/PNI

A imunização é uma das principais formas de prevenir doenças, a cobertura vacinal é um importante indicador de saúde da população em determinada época e determinado local.

Pelo quadro acima, pode-se perceber que a cobertura vacinal, apesar de algumas oscilações em alguns tipos de imunos, tem sido importante, pois atingiu as metas preconizadas pelo Ministério da Saúde, em praticamente todas as etapas e vacinas.

A falta de alguns imunos em determinados períodos, é um fator a ser considerado, não pelo total de doses aplicadas/cobertura vacinal, mas pelo transtorno causado à população, que por vezes precisa ir mais de uma vez à Sala de Vacinas, para aplicar as doses no calendário vacinal adequado.

Sistema de Informações Ambulatoriais

Entre os instrumentos necessários à gerência eficaz das organizações, a informação é insumo de grande importância na medida em que é adequada para fortalecer o processo de tomada de decisões.

A Organização Mundial de Saúde define um Sistema de Informação de Serviços de Saúde como aquele cujo propósito é selecionar os dados pertinentes a esses serviços e transformá-los na informação necessária para o processo de decisões, próprio das organizações e dos indivíduos que planejam, administram, medem e avaliam os serviços de saúde.

Considera-se que a transformação de um dado em informação exige, além da análise, a divulgação e as recomendações para a ação (OMS, 1997).

O sistema que produz a informação intervém em três grandes setores: onde se originam os dados, onde são processados e onde são avaliados. O objetivo é chegar a conclusões sobre o grau de aproximação das atividades executadas com os parâmetros de referência existentes, para que se possam tomar decisões mais apropriadas.

O município de Nova Itaberaba utiliza um Sistema de Gestão em Saúde (Software) que auxilia na alimentação regular dos sistemas de informações do Ministério da Saúde e exporta-os para o DATASUS.

10 LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS PRIORITÁRIOS

Lista dos Problemas de Saúde da População, levantados pelos profissionais da equipe da Estratégia de Saúde da Família, NASF e Gestão.

Eixo 1 - Condições de Saúde da População

PROBLEMAS
Obesidade em todos os ciclos vida
Problemas Ortopneumológicos
Número elevado de Pessoas em Sofrimento Psíquico
Gravidez na Adolescência
Número elevado de Pessoas com Hepatite B Crônica
Elevado Índice de Câncer de Pele
Não Adesão aos Tratamentos de Saúde
Alto Índice de cárie na Infância (2 a 6 anos)
Pouco Preparo das Famílias no Acompanhamento e Cuidado com os Idosos
Aumento do Número de Casos de DSTs
Baixa Notificação nos Acidentes de Trabalho
Elevado número de uso problemático substâncias psicoativas
Hiperutilização de Medicamentos e Serviços de Saúde

Eixo 2– Determinantes e Condicionantes da Saúde

PROBLEMAS
Déficit no Controle e Tratamento da Água nas Áreas Urbanas e Rurais
Coleta de lixo deficiente
Não há tratamento de esgoto
Poucas opções de lazer
Hábitos alimentares inadequados

Baixa escolaridade
Baixa perspectiva de crescimento profissional
Atividade laboral com risco ergonômico

Eixo 3 – Gestão em Saúde

PROBLEMAS
Falta de protocolos administrativos
Apoio especializado em gestão em saúde (Contábil, Jurídico, entre outros)

11 OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

Objetivo Geral das Ações de Saúde

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Nova Itaberaba tem como objetivo principal a implementação e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS). A prioridade da atual gestão é a qualificação da rede atual, com foco na Atenção Básica como eixo estruturador do modelo de atenção. Para isso, os esforços serão direcionados na qualificação gerencial dos instrumentos de trabalho e dos profissionais na ponta do atendimento, com o intuito de diminuir a sobrecarga das equipes e os vazios de cobertura.

Nesse contexto, as políticas públicas são asseguradas à população através da Programação Pactuada Integrada (PPI) ambulatorial e hospitalar e assim que firmado, através do Contrato Organizativo da Administração Pública em Saúde (COAP).

Está dividido em seis principais eixos e segue a lógica dos Blocos de Financiamento (Portaria 204/2007 e seguintes), facilitando assim a compreensão e a execução financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Necessário será também, democratizar os espaços de gestão e promover os espaços de cogestão com discussões transversais, como forma de empoderamento dos trabalhadores no seu cotidiano de trabalho, o que inclui ainda a revisão dos processos de trabalho (vigilância e assistência) para integração das ações.

Nesse intuito, torna-se necessário adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações básicas de saúde; ampliando a oferta municipal de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das Unidades de Saúde no município.

11.1.1 Gestão da Atenção Básica

Tabela 18 – Gestão em Saúde: ESF e NASF AB

Diretriz: - Potencializar a atenção primária como primeiro contato na rede assistencial, caracterizada pela integralidade da atenção, com a coordenação da assistência dentro do próprio sistema, com a orientação e participação comunitária, ampliando a abrangência e o objetivo das ações, efetivando a regionalização.						
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador
		2018	2019	2020	2021	
Articulação com a administração a fim de adequar o quadro de profissionais	Garantir o número adequado de profissionais na Unidade de Saúde	X	X	X	X	Requisitos Administrativos Implimentados
	Garantir a continuidade do trabalho na Unidade de Saúde por profissionais habilitados e capacitados	X	X	X	X	Qualificação profissional com capacitação
Garantir a cobertura da Estratégia de Saúde de Família equipada e de qualidade em todo município	Unidade de Saúde equipada e reformada	X	X	X	X	Condições de Realização



Promover a valorização profissional aos servidores de saúde	Viabilizar incentivo financeiro e/ou representativo (agasalho/uniformes/jalecos), a partir do recurso do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade).	X	X	X	X	Nível de satisfação dos Trabalhadores	Gestão Municipal
Desenvolver estratégias de promoção, prevenção e reabilitação da saúde aos profissionais da Secretaria de Saúde.	Terceirização de profissional externo/especializado para atendimento a equipe, tanto individual quanto coletivo de forma contínua.	X	X	X	X	Coesão da equipe; Nível de sofrimento mental do trabalhador.	Gestão Municipal
Manter Informatizado todos os setores com ferramentas qualificadas para os serviços.	Capacitar todos os profissionais da rede para manuseio e preenchimento correto de todos os sistemas	X	X	X	X	Profissionais capacitados	Gestão Municipal
Ampliar e implementar as Práticas Integrativas Complementares – PICs e implantação do hortomedicinal	Capacitar e financiar cursos de especialização aos profissionais do ESF e NASF e implementar/manter ferramentas necessárias das práticas.	X	X	X	X	Profissionais Capacitados	Gestão Municipal

Promover a educação permanente dos profissionais da saúde	Realizar cursos de atualização (políticas da atenção básica, incluindo população negra, indígena e LGBT) e capacitações aos profissionais dos serviços de saúde.	X	X	X	X	Capacitações realizadas	Gestão Municipal
Prover o suprimento de materiais e equipamentos de acordo com a programação prévia	Otimizar a programação anual de aquisição de materiais e equipamentos	X	X	X	X	Programação anual realizada	Gestão Municipal
Implementar adequações físicas	Ampliação/reforma da estrutura física garantindo um ambiente seguro, acessível, confortável contribuindo para humanização da atenção e do cuidado.	X	X	X	X	Melhorias realizadas	Gestão Municipal
Ampliar o acesso da população às ações de atenção primária à saúde	Realizar oficinas aos usuários para esclarecimento das ações de atenção primária	X	X	X	X	Oficinas realizadas	Coordenação das ESF Estratégias de Saúde da Família NASF
	Manter boletins informativos	X	X	X	X	Boletins com informações de saúde distribuídos	Gestão Municipal

	da Secretaria de Saúde						
--	------------------------	--	--	--	--	--	--

11.1.2 Saúde da Criança

Tabela 19 – Saúde da Criança

Diretriz: - Implementar as ações de saúde da criança reduzindo os riscos de morbimortalidade, melhorando as condições de nascimento e crescimento. Garantir o acesso e a atenção humanizados as crianças de 0 a 12 anos, aos serviços na rede Municipal, Estadual e Nacional.							
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador	Responsável
		2018	2019	2020	2021		
Possibilitar acesso às capacitações e atualizações a Saúde da Criança.		X	X	X	X	Capacitações realizadas	Gestão Municipal de Saúde
Implementar o protocolo de crescimento e desenvolvimento (Protocolo Saúde da Criança)	Seguir as normas e rotinas do Protocolo de Crescimento e desenvolvimento implantado nas Unidades de Saúde	X	X	X	X	Protocolo Implantado	Estratégia de Saúde da Família
Implementar ações de puericultura	Realizar ações de puericultura Realizar	X	X	X	X	Ações implementadas Acompanhamento realizado, comprovando	Estratégia de Saúde da Família NASF

	acompanhamento nutricional das crianças cadastradas nas Unidades de Saúde					por meio de relatórios	
Otimização de redes de atendimento dos casos de violência contra a criança	Otimizar redes já existentes para acompanhamento a crianças vítimas de violência Garantir assistência prioritária infantil para casos de urgência em atendimentos e/ou consultas	X	X	X	X	Rede Otimizada	Controle e avaliação TFD Estratégias de Saúde da Família
Viabilizar o acompanhamento das crianças baixo peso de 0 a dois anos de idade com o fornecimento de leite integral ou fórmula infantil	Diminuir o número de crianças baixo peso e déficit nutricional						

11.1.3 Atenção à Saúde do Adolescente

Tabela 20 – Atenção à Saúde do Adolescente

Diretriz: Adotar o Estatuto da criança e do adolescente buscando atender as necessidades de saúde da população nesta faixa etária. Efetivar a Política de Saúde do Adolescente.							
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador	Responsável
		2018	2019	2020	2021		
Desenvolver ações de caráter individual e coletivo, visando o acompanhamento da saúde reprodutiva e sexualidade do adolescente	Realizar atividades educativas e de prevenção abordando assuntos relevantes a faixa etária	X	X	X	X	Número de atividades realizadas	ESF Departamento DST NASF
	Realizar exames de HIV, Hepatite B, VDRL Ampliar cobertura vacinal e atualizar carteiras de Vacinação					Número de exames realizados	
	Promover palestras em escolas abordando diferentes temas					Vacinação em dia	
	Realizar evento Saúde do Adolescente	X	X	X	X	Número de palestras realizadas	
	Estabelecer parcerias com as escolas para execução						

	de ações de educação em saúde, com enfoque na prevenção da gravidez precoce e orientação sexual.						
--	--	--	--	--	--	--	--

11.1.4 Atenção a Saúde da Mulher

Tabela 21 – Atenção a saúde da mulher

Diretriz: Organizar o Plano de atenção a mulher na rede de saúde do Sistema Municipal, estabelecendo referência garantindo a integralidade da atenção.						
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				
		2018	2019	2020	2021	
Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres por meio da ampliação do acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde	Garantir acesso aos exames de mamografia, ultrassonografia, citopatológico de colo uterino, conforme prevê protocolo de Saúde da Mulher da SMS	X	X	X	X	Núm
	Ampliar a cobertura para diagnóstico de câncer através de biópsia	X	X	X		pr
Implementar o Programa Saúde da Mulher	Realizar anualmente evento atendendo todas mulheres acima de 18 anos, com equipe multiprofissional ofertando orientações e exames	X	X	X	X	mulh dur

	citopatológico e mamografia						
Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina por câncer	Organizar as redes de referencia e contra referência para o diagnostico e tratamento de câncer de colo uterino e de mama	X	X	X	X	Referencia para diagnóstico e tratamento Número de mulheres com a caderneta e exames em dia	Estratégia de Saúde da Família NASF Epidemiologia Financeiro Estratégia de Saúde da Família Estratégia de Saúde da Família e TFD
	Elaborar e fornecer a todas as mulheres a caderneta da mulher para controle de realização de preventivo, mamografia e pesquisa de sangue oculto nas fezes para controle de câncer de intestino	X	X	X	X		
	Garantir o acesso da paciente à rede especializada de oncologia	X	X	X	X		
Implementar a rede de dados em casos de violência a fim de criar perfil epidemiológico	Conscientizar a rede (atenção básica, conselho tutelar, delegacia) para informar casos de violência	X	X	X	X	Perfil epidemiológico criado	Epidemiologia Estratégia de Saúde da Família Redes
Estimular a implantação e a implementação	Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar, ofertando métodos	X	X	X	X	Ações realizadas	Estratégia de Saúde da Família

<p>da assistência em planejamento familiar para mulheres e homens no âmbito da atenção integral a saúde</p>	<p>contraceptivos</p> <p>Estimular a participação e inclusão de mulheres e homens nas ações de planejamento familiar</p> <p>Capacitar as equipes multiprofissionais para realizar ações de planejamento familiar</p> <p>Ampliação dos serviços de laqueadura e vasectomia, conforme prevê a política de planejamento familiar</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Número de participantes nas ações Equipe formada</p> <p>Serviços ampliados</p>	<p>Setor Saúde da Mulher NASF Equipe Multiprofissional Recursos humanos</p>
<p>Desenvolver ações voltadas a detecção da gravidez e assistência de pré natal em todo período gestacional</p>	<p>Identificar precocemente todas as mulheres gestantes na área de abrangência e acolhe-las para uma assistência integral</p> <p>Realizar palestras e atividades educativas para as mulheres e família a fim de orientar sobre assuntos pertinentes da fase (vacina, alimentação, amamentação, pré natal,</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Número de gestantes acompanhadas e número real</p> <p>Número de atividades realizadas</p>	<p>ESF NASF Setor Saúde da Mulher</p>

	parto) Realizar consultas e acompanhamento de pré natal e solicitação de exames de rotina, mantendo o cadastro e cartão de pré natal corretamente preenchido e atualizado	X	X	X	X	Acompanhamento efetivo	
Implementar as ações do outubro rosa com palestras, atividades recreativas, brindes							
Parceria com o SESC Mulher disponibilizando exames de mamografia e preventivos							

11.1.5 Atenção à Saúde do Homem

Tabela 22 – Atenção à saúde do homem

Diretriz: Implementar a Política de Saúde do Homem							
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador	Responsável
		2018	2019	2020	2021		
Implementar o Programa Saúde do Homem	Realizar anualmente evento aos homens com equipe multiprofissional ofertando orientações, consultas e exames de PSA	X	X	X	X	Número de participantes	ESF NASF Equipe Multiprofissional
Desenvolver ações voltadas à detecção precoce do câncer	Elaborar e fornecer aos homens a caderneta do homem para controle de consultas e exames preventivos (PSA, pesquisa de sangue oculto nas fezes, etc..) Promover ações					Número de cadernetas fornecidas e consultas/exames em dia Número de ações realizadas	Estratégia de Saúde da Família

	educativas sobre a saúde do homem, contemplando assuntos pertinentes						
Implementar rede de apoio para os pacientes que apresentarem exames alterados	Garantir o acesso do paciente aos exames de biópsia de próstata e consulta urológica	X	X	X	X	Atendimentos recebidos	Estratégia de Saúde da Família NASF Gestão Municipal de Saúde
Implementar o novembro azul com palestras, ações recreativas, brindes							

11.1.6 Atenção à Hipertensão e Diabetes

Tabela 23 – Atenção à hipertensão e diabetes

Diretriz: Implementar a política de promoção a saúde conforme preconiza a Política Nacional							
Objetivos	Ação	Meta 2018-2020				Indicador	Responsável
		2018	2019	2020	2021		

Implementar o protocolo de Hipertensão arterial e Diabetes	Cadastramento de todos os Hipertensos e Diabéticos das ESF's no programa HIPERDIA	X	X	X	X	Número de cadastros	Estratégia de Saúde da Família
	Realizar ações educativas mensais a esses grupos com assuntos pertinentes(alimentação, cuidados, doenças, tratamento, etc..)	X	X	X	X	Ações realizadas	Estratégia de Saúde da Família NASF
	Garantir consultas, exames, medicamentos e internação, conforme protocolo do programa.	X	X	X	X	atendimento realizado conforme protocolo	Estratégia de Saúde da Família
	Garantir a participação nos grupos e atividade física "vida ativa"com previa consulta medica.	X	X	X	X	80% da população idosa com autorização médica participante	Estratégia de Saúde da Família

11.1.7 Atenção às Pessoas com Deficiência

Tabela 24 – Atenção às pessoas com deficiência

<u>Diretriz:</u> Organizar o acesso do usuário em condições de vulnerabilidade				
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021	Indicador	Responsável

		2018	2019	2020	2021		
Implantar uma política de inclusão a saúde da pessoa com deficiência acolhendo este usuário integralmente	Promover ações de inclusão aos usuários na rede de saúde		X	X	X		
	Promover palestras/atividades educativas aos familiares destes usuários com assuntos pertinentes a este público (sexualidade, gravidez, saúde bucal/higiene, etc..)	X				Políticas implantadas	Estratégia de Saúde da Família NASF
	Promover parceria com associações ou organizações que acompanham as pessoas com deficiência	X	X	X	X	Ações realizadas	Estratégia de Saúde da Família NASF SMS
	Promover acessibilidade aos serviços de saúde a pessoa com deficiência	X				Parcerias promovidas	Estratégia de Saúde da Família NASF
	Promover cursos/capacitações sobre este público as equipes de saúde	X	X	X	X	Acessibilidade garantida	Gestão Municipal de Saúde
						Cursos/capacitações realizadas	Estratégia de Saúde da Família Gestão Municipal de Saúde

11.1.8 Atenção à Saúde do Idoso

Tabela 25 – Atenção à saúde do idoso

Diretriz: Implantar a política nacional de atenção em saúde ao idoso, promovendo ações que promovam ganhos de vida saudáveis e idosos independentes.							
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador	Responsável
		2018	2019	2020	2021		
Elaborar e implementar o protocolo de atenção Básica a saúde da pessoa idosa tendo como referencia as diretrizes contidas na Política Nacional de Saúde do idoso	Subsidiar a capacitação dos profissionais e a organização dos serviços de atenção a saúde desta população					Capacitações realizadas	Gestor Municipal de Saúde
	Implementar as carteirinhas de saúde do idoso					Número de idosos com as carteirinhas atualizadas	Estratégia de Saúde da Família
	Realizar atividades educativas com temas pertinentes à este público e familiares	X				Atividades educativas realizadas	Estratégia de Saúde da Família NASF
	Acessibilidade aos serviços de saúde		X	X	X		
	Desenvolver oficinas e cursos sobre o					Acessibilidade garantida	

	<p>cuidado/cuidador para pacientes acamados ou que necessitam de atenção especial.</p> <p>Promover avaliação nutricional e de saúde bucal aos idosos cadastrados nas ESF's, semestralmente</p>					<p>Oficinas e cursos realizados, com aproveitamento e aplicação na realidade</p> <p>Avaliação realizada semestralmente</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

11.1.9 Atenção à Saúde do Trabalhador

Tabela 26 – Atenção à saúde do trabalhados

<u>Diretriz:</u> Implementar a Política de Saúde do Trabalhador nos Municípios pertencentes a Macrorregião do Cerest Regional de Chapecó.							
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador	Responsável
		2018	2019	2020	2021		
Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados a trabalho sejam notificados no município	Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede de saúde a realizar as notificações em todos os casos pertinentes	X	X	X	X	Notificações relacionadas ao trabalho realizadas	Estratégias de Saúde da Família Vigilância Epidemiológica
	Monitorar as notificações	X	X	X	X		

Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas Estratégias de Saúde da Família para profissionais e comunidades	Realizar seminários e divulgação das ações do CEREST	X	X	X	X	Número de campanhas realizadas	Estratégia de Saúde da Família
Garantir a estrutura adequada de vigilância de saúde do trabalhador	Adequar a estrutura de vigilância de saúde do trabalhador	X	X	X	X	Estrutura adequada	Gestão Municipal de Saúde

11.1.10 Atenção à Saúde Mental

Tabela 27 – Atenção à saúde mental

Diretriz: Assegurar a política nacional anti-manicomial							
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador	Responsável
		2018	2019	2020	2021		
Incentivar o desenvolvimento de um conjunto de medidas sócio educativa, preventiva, assistencial e de reabilitação, possibilitando garantir os direitos dos sujeitos em sofrimento mental, promovendo sua cidadania e favorecendo	Promover capacitações às equipes de saúde sobre saúde mental	X	X	X	X	Capacitações realizadas	Gestão Municipal de Saúde
	Implementar grupos de Saúde mental nas ESF					Grupos de saúde mental nas ESF com adesão dos usuários	Estratégia de Saúde da Família NASF Equipes

sua inclusão social							Multiprofissionais
---------------------	--	--	--	--	--	--	--------------------

11.1.11 Atenção à Saúde Bucal

Tabela 28 – Saúde Bucal

Diretriz: Realizar atendimento de forma integral dos usuários com o máximo de cuidado com as faixas etárias e grupos prioritários e garantir o desenvolvimento de atividades e ações de prevenção e promoção de saúde bucal.							
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador	Responsáveis
		2018	2019	2020	2021		
Garantia de atendimento odontológico de qualidade	Dispor de estrutura física e equipamentos suficientes para a ESB	X	X	X	X	Estrutura física e equipamentos disponíveis	Coordenação ESB Secretaria Municipal de Saúde
	Executar a manutenção periódica preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos		X	X	X	Contrato com empresa prestadora do serviço	Secretaria Municipal de Saúde
	Garantir atendimento odontológico especializado, através de encaminhamento para serviço de referência (CEO) por meio do SISREG	X	X	X	X	Percentual de pacientes encaminhados segundo os critérios estabelecidos	ESB Setor Administrativo

	Manter a disponibilização de próteses dentárias	X	X	X	X	Número de próteses dentárias fornecidas	ESB Secretaria Municipal de Saúde
Realizar atividades de promoção e prevenção de saúde	Manter a cobertura de ação coletiva de escovação dental supervisionada e aplicação tópica de flúor nas escolas municipais.	X	X	X	X	Atividades realizadas	ESB
	Expandir o número de ações educativas nas escolas e grupos desenvolvidos pelas ESF visando à valorização do autocuidado.	X	X	X	X	Atividades realizadas	ESB
	Proporcionar a distribuição de kits de higiene bucal para os escolares e população de risco assistidos na ESF.	X	X	X	X	Distribuição dos kits para escolares e população de risco	ESB

	<p>Monitorar a cobertura de primeira consulta odontológica programática buscando a ampliação desse indicador através da consulta agendada.</p>	X	X	X	X	<p>Manutenção das primeiras consultas agendadas</p>	<p>ESB</p>
	<p>Realizar o levantamento epidemiológico (CPO-D) a cada 3 anos conforme preconiza a OMS (último: 2017).</p>			X		<p>Levantamento epidemiológico em saúde bucal realizado</p>	<p>ESB</p>
	<p>Implantar a fluoretação das águas de abastecimento público do município, visando à redução na incidência da cárie dentária, conforme a lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974.</p>		X	X	X	<p>Sistema de fluoretação implementado.</p>	<p>Gestão Municipal</p>



prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imuno-preveníveis, bem como a manutenção da capacidade de resposta às emergentes.

Tabela 29 – Vigilância em Saúde

<u>Diretriz:</u> Controlar as doenças imunopreveníveis; monitorar os agravos de relevância epidemiológica e atualizados os sistemas de informação da vigilância epidemiológica.						
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicadores
		2018	2019	2020	2021	
<p>Promover educação em saúde no âmbito epidemiológico nos serviços de saúde e todos os setores organizados da sociedade civil.</p> <p>- Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos,</p>	<p>Assegurar índices de cobertura vacinal preconizados às vacinas do calendário básico.</p> <p>Ampliar a cobertura vacinal contra Hepatite B a população menor de 20 anos e grupos de risco não vacinados.</p> <p>Vacinar anualmente a população com 60 anos e mais, contra influenza.</p>					<p>Cobertura anual</p> <p>Cobertura anual</p> <p>Cobertura real</p> <p>Número de notificações por acidente</p>



<p>considerando as diversidades locais e regionais</p>	<p>Intensificar a notificação dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória, junto aos estabelecimentos de saúde públicos e privados.</p> <p>Monitorar os casos de Doenças Diarréicas Agudas.</p> <p>Investigar e monitorar os óbitos de mulheres em idade fértil/ano</p> <p>Publicar e divulgar, o perfil epidemiológico</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Monitorar os casos, evitando surtos</p> <p>Investigações realizadas</p> <p>Publicação realizada</p> <p>Monitoração realizadas</p>	<p>Setor de Vigilância Epidemiológica Estratégia de Saúde da Família</p>
--	---	----------	----------	----------	----------	--	--

	Monitorar as doenças crônicas não transmissíveis de maior prevalência no município.						
--	---	--	--	--	--	--	--

O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

I – Estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II – Ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;

III – Estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos; e

IV – Ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

O município de Nova Itaberaba, tem como Política de Governo, assegurar a integralidade da assistência terapêutica, por meio de medidas que garantam a regularidade da disponibilidade dos medicamentos da REMUME, assim como revisar, sempre que necessário, a REMUME.

Tabela 30 – Assistência Farmacêutica

<u>Diretriz:</u> Integralidade da assistência farmacêutica aos usuários do SUS através da distribuição de medicamentos.						
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador
		2018	2019	2020	2021	
<p>Manter e adequar a oferta de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica à população com revisões sistemáticas da REMUME.</p> <p>Garantir o acesso e a distribuição de medicamentos do componente básico,</p>	<p>Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, preconizados.</p> <p>Garantir a oferta em tempo integral e o uso racional de medicamentos.</p> <p>Manter estoques mínimos necessários para evitar a falta de medicamentos de uso contínuo ou sazonais nas UBS.</p>	X	X	X	X	REMUME Atualizada População a

<p>excepcional e demandas judiciais.</p>	<p>Implantação gradual e regular, de uma Política de fitoterápicos na Rede Pública Municipal de Saúde.</p> <p>Assegurar o destino correto dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Grupos A e B – RDC ANVISA 306, produzidos pela Rede Pública de Saúde.</p> <p>Manter alimentação regular do Sistema de Controle de Estoque – entradas e saídas – no Sistema de Gestão Municipal e Exportação para o Sistema HORUS</p> <p>Implementar as ações do componente ESTRUTURA do programa QualifarSUS</p> <p>Manter atualizados</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>		
--	---	----------	----------	----------	----------	--	--

	POPs e Manual de Boas Práticas de Assistência Farmacêutica						
--	--	--	--	--	--	--	--

11.1.14 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Tabela 31 – Média e Alta Complexidade

Diretriz: Assegurar a integralidade da assistência, em todos os níveis de complexidade, através da articulação e estruturação das Redes de Atenção à Saúde em todos os pontos de atenção, ampliando a oferta de serviços ambulatoriais hospitalares.							
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicador	Responsável
		2018	2019	2020	2021		
Fortalecimento das Redes de Atenção com garantia de acesso	Manter e implementar o contrato de Rateio com o CIS AMOSC	X	X	X	X	Contrato de Rateio Implementado	Gestão Municipal
Ampliar a oferta de consultas e exames especializados para atendimento em tempo adequado	Implantar Programa de Cirurgias Eletivas					Número de consultas de média complexidade ampliadas	Gestão Municipal
Implementar o setor de transporte para		X	X	X	X	TFD Implementado	Gestão Municipal

<p>os pacientes com Tratamentos Fora do Domicilio</p> <p>Ampliar a oferta de procedimentos eletivos hospitalares de média complexidade</p> <p>Implantar a Central de Regulação com definição de atribuições para o médico regulador</p>	<p>Implantar o Protocolo de TFD (licitação de passagens aéreas e rodoviárias</p>	X	X	X	X	<p>Ampliação da oferta de consultas em oftalmologia</p> <p>SISREG Implantado e Implementado</p>	Gestão Municipal
	<p>Ampliar o número de atendimentos na especialidade de oftalmologia, buscando parcerias para otimizar custo benefício</p>	X	X	X	X		Gestão Municipal
	<p>Implementar as atribuições do médico regulador através da implantação do protocolo de Atribuições e do SISREG</p>						

Os conselhos de saúde e as conferências de saúde se constituem, atualmente, nos principais espaços para o exercício da participação e do controle social na implantação e na implementação das políticas de saúde em todas as esferas de governo.

O Controle Social ainda é um desafio, a participação ainda é muito tímida, nota-se com maior frequência, conflitos entre usuários e prestadores de serviços, públicos e/ou privados, talvez numa maneira equivocada de exercer o controle social.



Tabela 32 – Controle Social

<p><u>Diretriz:</u> Garantir o exercício da cidadania aos usuários do SUS, efetivando o controle social, opo das políticas públicas de saúde através de propostas e estratégias que qualifique o sistema de sa conselheiros momentos de capacitação, conhecimento e aperfeiçoamento através de fóruns e problemas de saúde e publicizar o Controle Social desenvolvendo trabalho informativo/educativo, informações e assim fortalecer a participação da comunidade e controle</p>						
Objetivos	Ação	Meta 2018-2021				Indicac
		2018	2019	2020	2021	
Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Garantir o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde	X	X	X	X	Funcioname atividades c
	Garantir a participação dos conselheiros em eventos relacionados a controle social e gestão participativa no SUS	X	X	X	X	Participaçã Conselheir eventos per
	Manter e adequar o quadro de recursos humanos do Conselho Municipal de Saúde					

Implantar o Conselho Local de Saúde em todas as Unidades de Saúde	Estruturar Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde Garantir infra estrutura em todos os conselhos locais de saúde		X	X		Conselhos Locais efetivos em todas as Unidades de Saúde	Gestão Municipal de Saúde Estratégia de Saúde da Família Gestão Municipal de Saúde Estratégia de Saúde da Família
Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/ Educação em Saúde	Promover ações educativas nos Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e controle social					Atividades desenvolvidas Boletins desenvolvidos bimestralmente	Estratégia de Saúde da Família Conselho Municipal de Saúde Estratégia de Saúde da Família Conselho Municipal de Saúde

	Desenvolver boletim informativo bimestral						
--	---	--	--	--	--	--	--



12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano de Saúde, será o instrumento de gestão que norteará todas as ações na área de saúde do município, estado ou um país, configurando-se como um grande desafio aos gestores da saúde.

Possui uma essência integralmente participativa, pois são chamados a colaborar diversos técnicos de Saúde, Conselho Municipal da Saúde e até mesmo de áreas diversas, como a de Educação, Obras Públicas e Saneamento, Planejamento e Meio Ambiente.

É também um instrumento democrático, por que é analisado por representações de vários segmentos da sociedade, que constituem os Conselhos de Saúde, entidade máxima de fiscalização e controle social do Sistema Único de Saúde – SUS.

Esperamos que as metas definidas, em consonância com os recursos disponíveis e o fundamental comprometimento de toda a equipe de profissionais, resultando em condições de saúde cada vez melhores para a população.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI 190/95 E ATUALIZAÇÃO PELA LEI 1.161/2017
NOVA ITABERABA- SC

RESOLUÇÃO N°. 03/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social no exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ITABERABA - CMAS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei n°. 1.161/2017, em reunião ordinária realizada em 17/04/2020;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei n°. 8742/1993 em seu artigo 16, IV e artigo 30;

RESOLVE:

- I. Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referentes ao exercício do ano de 2019.
- II. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 17 de abril de 2020.



ERCELES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
NOVA ITABERABA-SC

ATA 02/2020

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 8: 00 hs, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Habitação, os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, Marciane Althaus, Claudete M. Eckert, Fernanda Fioreze, Laline Maschio, Ilda Dalapossa, Erceli dos Santos, Auzilia Ficagna Reginatto. Também contamos com a participação do Secretário municipal da Assistência Social e Habitação Luan Maciel. Com a seguinte pauta: Alteração de conselheiros e eleição de novo Presidente; Prestação De contas dos recursos repassados pelo FEAS; Cadastro de Proposta SICONV. A assistente social Marciane inicia dando boas-vindas aos membros e apresenta a pauta da reunião. Explica sobre a alteração de membros da representação do governo municipal no conselho e a necessidade de fazer nova eleição para Presidente, pois um dos membros que saiu foi Jaceline que era a presidente. Feita nova eleição ficou como Presidente Erceli dos Santos. Em relação à Prestação de contas dos recursos do FEAS aplicados na Política Pública de Assistência Social no município no exercício de 2019, Marciane apresentou todas as contas com relatório de empenhos pagos e justificativa de todas as despesas, conforme informações vindas do setor de contabilidade restando aprovada a Prestação de contas dos recursos oriundos do FEAS sob Resolução do CMAS n° 03/2020. Luan explica que a proposta que foi encaminhada anteriormente para aquisição do Micro-ônibus foi recusada pelo Ministério alegando não haver recursos. Marciane e Luan explicam sobre o pedido de cadastrar uma nova proposta para o governo Federal através de emenda parlamentar de um micro-ônibus (com 28 lugares) e dois carros (um de 5 lugares e outro de 7 lugares), devido à falta de transporte Municipal para as pessoas acessarem os serviços Socioassistenciais. O recurso dessa proposta que virá de emendas será de R\$415.000,00. O município teria que dar uma contrapartida no valor de R\$ 41.690,00 para fechar o valor dos três automóveis. Os conselheiros aprovam a proposta SICONV n° 5.944/2020 sob a resolução CMAS n° 04/2020. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por mim Marciane, que a redigiu e os demais presentes assinados na sequência. *Fernanda Fioreze, Erceli dos Santos, Laline Maschio, Claudete Eckert, Auzilia S. Reginatto, Ilda Dalapossa, Marciane Althaus.*

Ata pela forma, Marciane Althaus.

*Bom tempo: Esta Ata é a de número 10/2020.
Foi escrito errado no título. *[Assinatura]**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI 190/95 E ATUALIZAÇÃO PELA LEI 1.161/2017
NOVA ITABERABA- SC

RESOLUÇÃO N°. 05/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe *Ad Referendum* sobre a Prestação de Contas dos recursos ordinários aplicados na Política de Assistência Social no exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ITABERABA - CMAS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei n°. 1.161/2017, em reunião ordinária realizada em 27/02/2018;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

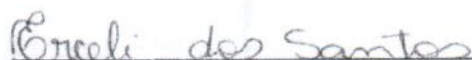
CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei n°. 8742/1993 em seu artigo 16, IV e artigo 30;

RESOLVE:

- I. Aprovar com ressalvas a Prestação de contas dos recursos ordinários utilizados pela Secretaria de Assistência Social e Habitação de Nova Itaberaba no exercício de 2019 em razão de lançamentos a serem explicados pela administração municipal ao Conselho Municipal de Assistência Social.
- II. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 08 de maio de 2020.


ERCELI DOS SANTOS
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
NOVA ITABERABA-SC

ATA 12/2020

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, entre às 09:41 e as 16:13 hs, realizou-se reunião por meio virtual, através do aplicativo Watts App, em razão do distanciamento necessário decretado pela pandemia do COVID-19. Tendo como pauta a prestação de contas dos recursos ordinários do Fundo municipal de Assistência Social. Marciane apresentou as despesas pagas com recursos ordinários e entre elas identificou-se algumas que necessitam de esclarecimento como o Empenho 014/2019 que pelo segundo ano consecutivo foi lançado o pagamento de energia elétrica do Centro de Convivência dos Idosos no Fundo municipal de Assistência Social sendo que na prestação de contas do exercício 2018 o Conselho já havia solicitado a regularização desse item; o Empenho 015/2019 – lançado pagamento de telefonia fixa da linha 3327 0188 como sendo do Centro de Convivência dos idosos, contudo a linha é do CRAS; o Empenho 1142/2019 – lançamento de pagamento de Licenciamento de veículo do Departamento de Transportes e obras sendo que o CMAS entende que a referida despesa não pode ser custeada com recursos da Política pública de Assistência Social e solicita a correção pois trata-se de veículo de outra política pública; o Empenho 2703/2019 - lançamento de pagamento de serviços de Processo Seletivo referente a vaga de Assistente Social sendo que os membros entendem que os valores alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, independente de serem vinculados ou ordinários devem ser aplicados somente na EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portanto compreende-se que tal despesa não pode ser custeada com recursos alocados no fundo municipal de Assistência Social, pois não trata de execução de serviços, mas sim de um meio para contratação de recursos humanos. Diante desses lançamentos duvidosos o conselho resolve aprovar com ressalvas a prestação de contas dos recursos ordinários do exercício de 2019 sob a Resolução nº 05/2020 e encaminhará ofício à Administração municipal solicitando esclarecimentos sobre os empenhos citados no corpo da Ata. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por mim Marciane, que a redigiu. Os demais membros que participaram virtualmente são assinarão a Ata na primeira reunião presencial: Gisele Zin Lubi, Claudete Maria Eckert, Erceli dos Santos, Laline Maschio, Jucelei Garcia, Marizete Fillipini, Fernanda Fiorezze, Auzilia Reginatto. *Marciane Albuquerque*

MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ATA Nº 01/2020

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE– do Município de Nova Itaberaba, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às 08:00 horas com o objetivo de analisar o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos do PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, na área da educação, durante o ano de 2019. A apresentação foi feita pelo servidor Jaimir Antonio Lupatini, Técnico em Administração, sob matrícula nº 141-4, responsável pelo registro das informações no Sistema do FNDE SIGPC PNAE. Foram apresentados os seguintes dados: Receitas oriundas do FNDE no ano de 2019 R\$ 46.038,00; Saldo Remanescente do ano de 2018 R\$ 1.016,99; Rendimentos da aplicação financeira no ano de 2019 R\$ 325,90; Recursos PNAE utilizados no ano de 2019 R\$ 45.893,08; Saldo em 31/12/2019, para ser utilizado em 2020 R\$ 1.413,27. Ainda, para a complementação da aquisição da merenda escolar, o Município aportou com recursos ordinários fonte 01.00 e 03.00, o valor de R\$ 102.334,01. Todos os documentos apresentados apresentam clareza, possibilitando sua compreensão quanto à aplicação dos recursos recebidos do FNDE. Conclui-se desta análise que os valores de Receitas Acumuladas no ano de 2019 totalizaram o valor de R\$ 46.038,00, sendo que havia uma sobra de recursos do ano de 2018 no valor de R\$ 1.016,99, sendo as aplicações com Ensino Fundamental e Educação Infantil totalizaram o valor de R\$ 45.967,62, deste total, 45,28% dos recursos oriundos do FNDE – PNAE, foram gastos com aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar CUMPRINDO com o que diz a legislação, com o estabelecido no artigo nº 14 da lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no qual o município deve aplicar no mínimo 30% dos recursos oriundos do FNDE – PNAE, com gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Foram aplicados para complementar a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, mais R\$ 102.334,01, recursos ordinários do Município, durante o referido ano. Verificou-se que resta ainda um saldo de R\$ 1.413,27, na conta corrente nº 165053-X, o qual será aplicado no ano de 2020. Após a análise de Prestação de Contas dos recursos do PNAE, exercício 2019 do município de Nova Itaberaba, SC, o Conselho manifestou-se através do Parecer nº 01/2020 FAVORÁVEL por Unanimidade e sem ressalvas pela aprovação da Prestação de Contas. Verificou-se que a Prestação de Contas está pronta no Sistema SIGPC, e foi enviada para o controle social, conforme consta o recibo de envio. Sendo que o presidente ainda deverá emitir parecer conclusivo no Sistema SIGECOM do FNDE, com acesso restrito e senha pessoal, só assim, a prestação de contas estará em dia e apta a ser analisada pela equipe do FNDE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para contar os assuntos nela tratados foi registrado em ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Nova Itaberaba – SC, 18 de Fevereiro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
EDUCAÇÃO

Lista de presença de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Reunião realizada dia 18 de fevereiro de 2020, referente à aprovação da prestação de contas.

Rosane Andrein Rigo



Alessa Batistella



Crustiano Pavin



Odinara Cruz Brando



Jandra M. Silva



Ana Carolina Vieira



WILBERTO SOUZA DOS SANTOS





MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

PARECER Nº 01/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

PARECER DO CONSELHO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS
DO PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - EXERCÍCIO 2019

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – do Município de Nova Itaberaba, reuniu-se no dia 18 de Fevereiro de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, às 08:00 horas com o objetivo de analisar o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos do PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar na área da educação durante o ano de 2019. A apresentação foi feita pelo servidor Jaimir Antonio Lupatini, Técnico em Administração, sob matrícula nº 141-4, responsável pelo registro das informações no Sistema do FNDE SIGPC PNAE.

Foram apresentados os seguintes dados:

➤ Receitas oriundas do FNDE no ano de 2019	R\$ 46.038,00;
➤ Saldo Remanescente do ano de 2018	R\$ 1.016,99;
➤ Rendimentos da aplicação financeira no ano de 2019	R\$ 325,90;
➤ Recursos PNAE utilizados no ano de 2019	R\$ 45.893,08;
➤ Saldo em 31/12/2019, para ser utilizado em 2020	R\$ 1.413,27.

Ainda, para a complementação da aquisição da merenda escolar, o Município aportou com recursos ordinários fonte 01.00 e 03.00, o valor de **R\$ 102.334,01**.

Todos os documentos apresentados apresentam clareza, possibilitando sua compreensão quanto a aplicação dos recursos recebidos do FNDE.

Conclui-se desta análise que os valores de Receitas Acumuladas no ano de 2019 totalizaram o valor de **R\$ 46.038,00**, sendo que havia uma sobra de recursos do



ano de 2018 no valor de R\$ 1.016,99, sendo as aplicações com Ensino Fundamental e Educação Infantil totalizaram o valor de R\$ 45.967,62, deste total, 45,28% dos recursos oriundos do FNDE – PNAE, foram gastos com aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar **CUMPRINDO** com o que diz a legislação, com o estabelecido no artigo nº 14 da lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no qual o município deve aplicar no mínimo **30%** dos recursos oriundos do FNDE – PNAE, com gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Foram aplicados para complementar a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, mais R\$ 102.334,01, recursos ordinários do Município, durante o referido ano. Verificou-se que resta ainda um saldo de R\$ 1.413,27, na conta corrente nº 165053-X, o qual será aplicado no ano de 2020.

Após a análise de Prestação de Contas dos recursos do PNAE, exercício 2019 do município de Nova Itaberaba, SC, o Conselho manifestou-se **FAVORÁVEL** por Unanimidade e sem ressalvas pela aprovação da Prestação de Contas.

Verificou-se que a Prestação de Contas esta pronta no Sistema SIGPC, e foi enviada para o controle social, conforme consta o recibo de envio.

Sendo que o presidente ainda deverá emitir parecer conclusivo no Sistema SIGECOM do FNDE, com acesso restrito e senha pessoal, só assim, a prestação de contas estará em dia e apta a ser analisada pela equipe do FNDE.

Nova Itaberaba – SC, 18 de Fevereiro de 2020.

Ana Carolina M. Vieira
ANA CAROLINA MASCARELO VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação escolar – CAE

Demais membros do Conselho

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Educação



Cristiano Pavin

Glêusa Batistello

Rozane Andriun Rigo

WILBERTO SOUZA DOS SANTOS

Ana Carolina M. Vieira

Rozane Andriun Rigo



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
LEI MUNICIPAL N° 1.135/2017
NOVA ITABERABA- SC

RESOLUÇÃO N°. 01/2020 DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação *Ad Referendum* da prestação de contas dos recursos aplicados à pessoa idosa no exercício do ano de 2019 pelo Fundo Municipal do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei n°. 1.135/2017,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso Lei n°. 10.741/2003

CONSIDERANDO a Lei municipal 1.135/2017 em seu artigo 19 e 20;

Resolve:

- I. Informar que o Conselho Municipal de Direitos do Idoso encontra-se ativo no município de Nova Itaberaba. O Fundo municipal do Idoso não teve movimentação financeira, por conta dos ajustes para posterior funcionamento, sendo que o processo de abertura de CNPJ do Fundo municipal do Idoso foi concluído em janeiro de 2020.
- II. Aprovar os recursos aplicados no atendimento da pessoa idosa no exercício do ano de 2019, os quais foram custeados com recursos ordinários da Administração Municipal, com a devida aprovação deste Conselho de Direitos do Idoso.
- III. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 08 de maio de 2020.



CRISTIANO PAVIN

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO- CMDI
NOVA ITABERABA-SC

ATA 16/2020

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, entre as 9:11 hs e as 16:13 hs, realizou-se reunião por meio virtual através do aplicativo Watts App em razão do distanciamento social decretado devido a pandemia de COVID-19, com a seguinte pauta: apresentação da prestação de contas dos recursos do Fundo municipal do Idoso. Marciane apresentou a prestação de contas dos recursos ordinários utilizados na política pública do idoso no município de Nova Itaberaba conforme relatórios contábeis emitidos pelo setor de contabilidade da administração municipal. Marciane explicou que os valores não foram alocados no Fundo municipal do idoso, pois o processo de abertura do CNPJ foi finalizado em janeiro de 2020 de acordo com informações do controle interno. Os valores utilizados para as despesas nas atividades com idoso são da administração municipal. Claudete questionou o valor gasto com lanches para os idosos, se são somente para os grupos de idosos e Cristiano explicou que esse lanche é destinado às atividades dos grupos, mas aberto para todos os idosos, inclusive os que não fazem parte dos grupos, conforme Lei municipal nº 1021/2014. Em relação às despesas pagas com os jogos da terceira idade Cristiano também colocou que está embasado na lei municipal nº 1126/2017. Os membros aprovaram a prestação de contas sob a resolução nº 01/2020. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por mim Marciane, Secretária Executiva, que a redigiu. Os demais membros que participaram de forma virtual assinarão a Ata na primeira reunião presencial, são eles: Claudete M. Eckert, Cristiano Pavin, Ivanete Santin, Venilde Testa, Plínio Zanella, Melania G. Musa, Fernanda Fioreze, Gilberto Souza dos Santos, Odinara Piaia Bianchetto, Monia Cypel Santana.

Marciane Altrous

Estado de Santa Catarina
Município de Nova Itaberaba
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CM



PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
FIA – 2019

APRESENTAÇÃO



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Itaberaba, criado através da Lei nº 1.138/2017 de, é um órgão paritário, composto por membros da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal. É deliberador, formulador e controlador das políticas públicas voltadas para atendimento à criança e ao adolescente. Além de formulador das Políticas Públicas, é também atribuição do CMDCA manter o registro das entidades que atuam com crianças e adolescentes, bem como de seus programas e projetos, zelando para que esta ação seja realizada de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA é um instrumento de captação de recursos, proveniente de fontes diversas, exclusivamente destinadas para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A deliberação, gestão e aplicação dos recursos do Fundo é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo fiscalizado pelo Ministério Público e Tribunal de Contas.

Visando aplicar de forma correta os recursos financeiros disponíveis no FIA torna-se necessário a articulação do CMDCA no sentido de construir o Plano Municipal de Ação e Aplicação de recursos do FIA. Este Plano vai conter ações voltadas para contribuir com as políticas públicas na área da infância e adolescência, tendo suas ações referenciadas na realidade do município e baseadas nas propostas do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Itaberaba.

Nova Itaberaba/SC, Abril de 2019.

1. **DIRETRIZ: Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças e adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, com promoção da equidade e afirmação da diversidade.**

AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	PRAZO	PARCEIROS	FINANCEIRO
Gratuidade na aquisição dos documentos para crianças e adolescentes de famílias de baixa renda.	Conscientização do poder governamental para criação de lei municipal que garanta a gratuidade às famílias de baixa renda na aquisição da documentação das crianças e adolescentes.	Secretaria de Assistência Social e Habitação.	Durante o ano de 2019	Conselho Municipal de Direito Conselho Tutelar	200,00

2. DIRETRIZ: Universalização e fortalecimento dos Conselhos Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, objetivando a sua atuação qualificada.

AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	PRAZO	PARCEIROS	FINANCEIRO
Investir em capacitações específicas para formação de conselheiros Tutelares	Capacitação continuada sobre a atuação do conselho tutelar e sua prática diária para os conselheiros Tutelares que atuam e os novos conselheiros que participarão do processo de escolha conforme edital 001/2019 do CMDCA.	CMDCA	Durante o ano de 2019 e janeiro de 2020.	Secretaria de Assistência Social e Habitação	2.500,00
Investir em divulgação e mobilização afim de captar recursos para o FIA municipal	Realizar campanha e desenvolver materiais de divulgação para incentivo a doação para o FIA;	CMDCA	Segundo semestre 2019	Secretaria de Assistência Social e Habitação	1.000,00

3. DIRETRIZ: Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	PRAZO	PARCEIROS	FINANCEIRO
Investir em ações de prevenção em relação ao enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes	Capacitação continuada para os profissionais da Rede de Atendimento que atuam diretamente com Criança e Adolescente.	Conselho de Direito	Primeiro semestre de 2019.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Conselho Tutelar	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA

PREFEITO – Marciano Mauro Pagliarini

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Presidente – Cleci Salete Tonett

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Itaberaba

Bibiana Santana

Representante das APPs

Claudia Gromoski

Representante dos Clubes de Mães

Melania Paludo Bedin

Representante das Entidades religiosas

Cleci Salete Tonett

Representante do Segmento dos Adolescentes

Kenedy Benancio

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Titular 1: Marciane Althaus

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Titular 2: Francieli Campagnaro Rigon

Secretaria de Educação

Titular: Elsa Franceschetto Borin

Secretaria de Saúde

Titular: Claudete Maria Eckert

Secretaria de Administração

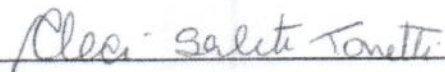
Titular: Danilo Gabriel

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Nova Itaberaba, juntamente com os conselheiros nomeados pelo decreto n°. 159/2020, em conformidade com a Lei n°. 1.138/2017, em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

- I. Aprovar a execução do Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência de Nova Itaberaba, executado no exercício de 2019.
- II. Dos valores previstos no Plano de Ação e Aplicação foram gastos o total de R\$ 1.320,63 com recursos do FIA.
- III. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Itaberaba, 22 de abril de 2020.

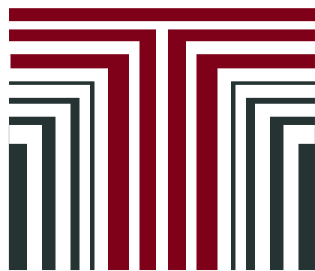


CLECI SALETE TONETTI
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
NOVA ITABERABA-SC

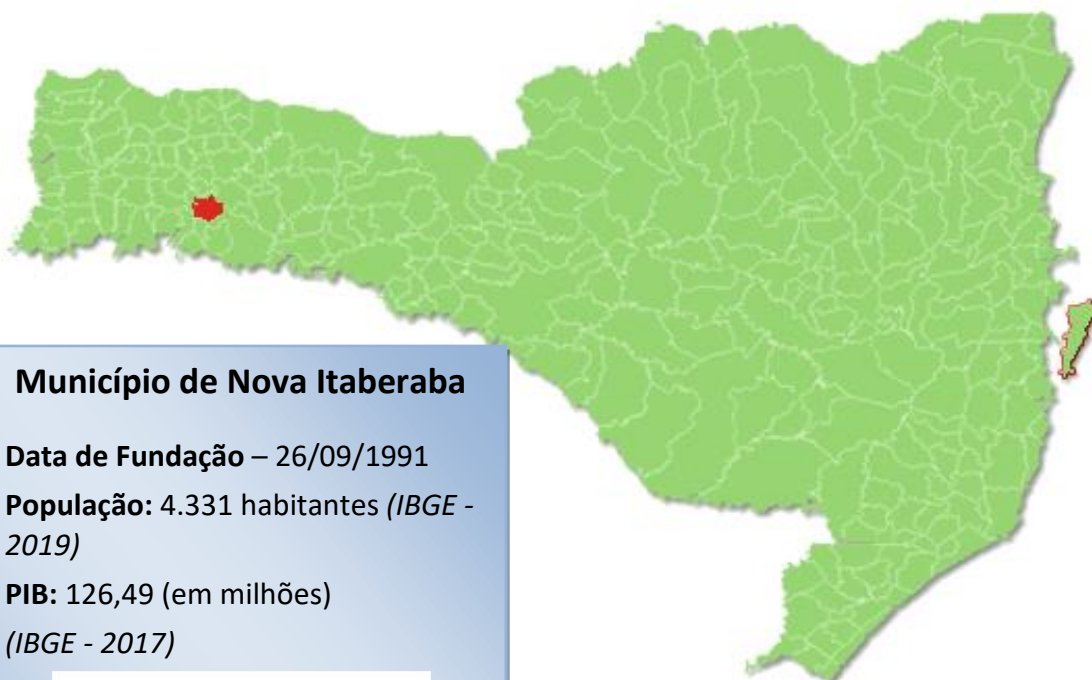
ATA 142/2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 08:10 hs, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Habitação os membros do CMDCA, Cleci, Elsa, Claudete, Mônia, Carla, Danilo, Marciane e Odinara com a seguinte pauta: Prestação de contas do FIA exercício 2019 e elaboração do Plano de ação e aplicação do FIA de 2020. Marciane deu as boas vindas e explicou a pauta do dia. Explicou sobre a prestação de contas do FIA com os valores de entrada e empenhos pagos. A prestação de contas foi aprovada pela Resolução nº 02/2020. Foi elaborado o plano de ação e aplicação do FIA de 2020. Odinara informou que o representante da CDL ficará ela como titular e a Cleunice Land como suplente. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada por mim Marciane, que a redigiu e os demais presentes em lista anexa. *Marciane e os membros Danilo Gabriel, Odineo Ricardo Biandubi, Cleci Salete Tonetti, Elza J Borin, Claudete Edert, Carla Rosani da Silva Mendes, Marciane Althaus*



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



Município de Nova Itaberaba

Data de Fundação – 26/09/1991

População: 4.331 habitantes (IBGE - 2019)

PIB: 126,49 (em milhões)
(IBGE - 2017)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	47
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	48
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	49
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	50
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	51
9. RESTRIÇÕES APURADAS	55
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019	56
CONCLUSÃO	57
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	59
APÊNDICE.....	60

PROCESSO	PCP 20/00084472
UNIDADE	Município de Nova Itaberaba
RESPONSÁVEL	Sr. Marciano Mauro Pagliarini - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N°	205/2020

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Nova Itaberaba, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Nova Itaberaba, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 08/07/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

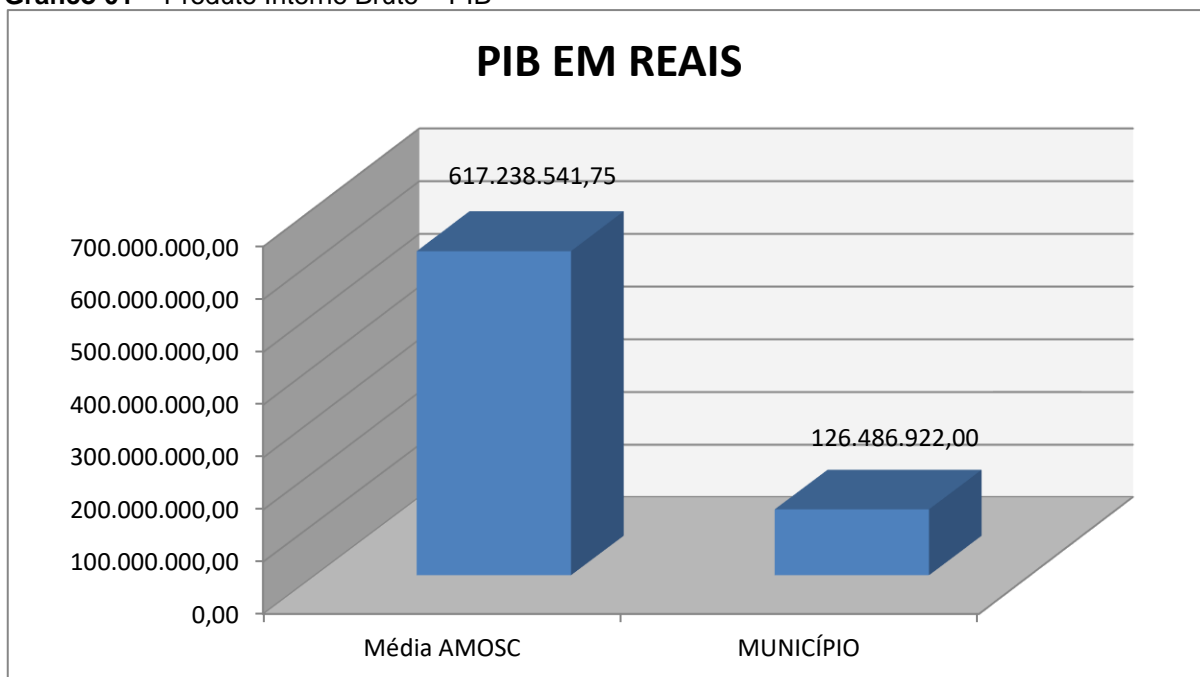
O Município de Nova Itaberaba tem uma população estimada em 4.331¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 126.486.922,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 29.151,17, considerando uma população estimada em 2017 de 4.339 habitantes.

¹ IBGE - 2019

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2017

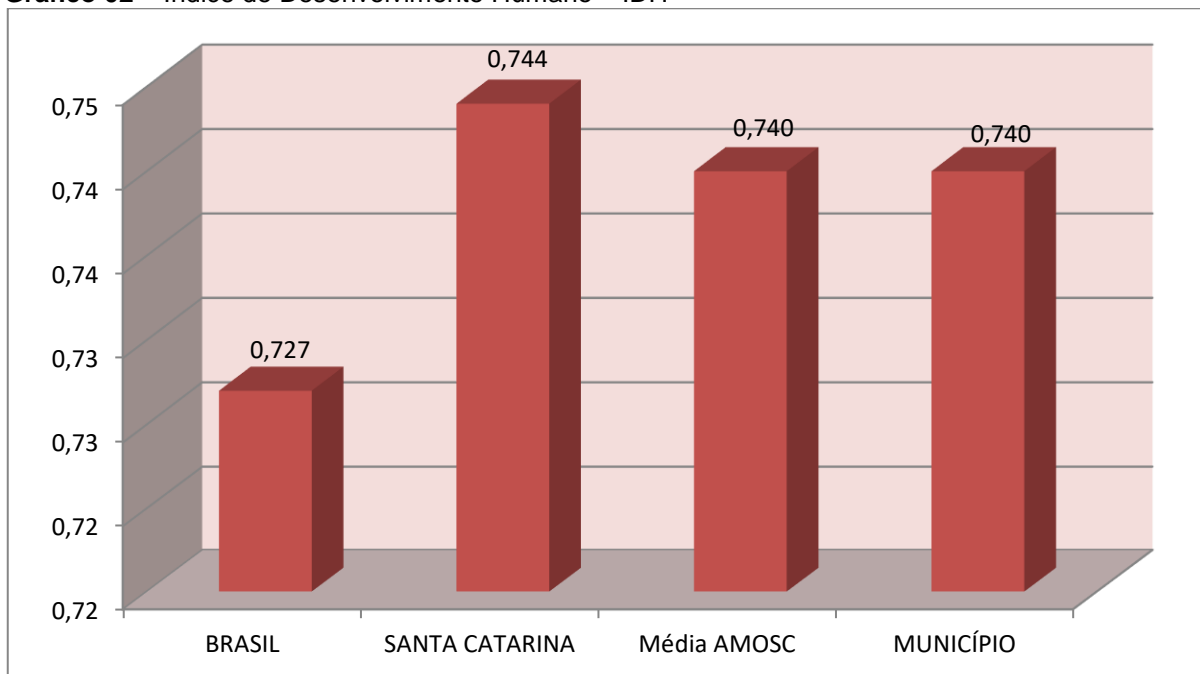
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2017

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Nova Itaberaba encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	23.931.232,00
PPA	1146/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	1210/2018	25/06/2018	DESPESA FIXADA	23.931.232,00
LOA	1217/2018	25/06/2018		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.224.002,51**, correspondendo a **5,41%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.224.002,51, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.545.128,69 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 321.126,18.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	23.931.232,00	22.625.844,03	94,55
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	28.177.872,04	21.401.841,52	75,95
Superávit de Execução Orçamentária		1.224.002,51	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Nova Itaberaba nos últimos 5 anos:

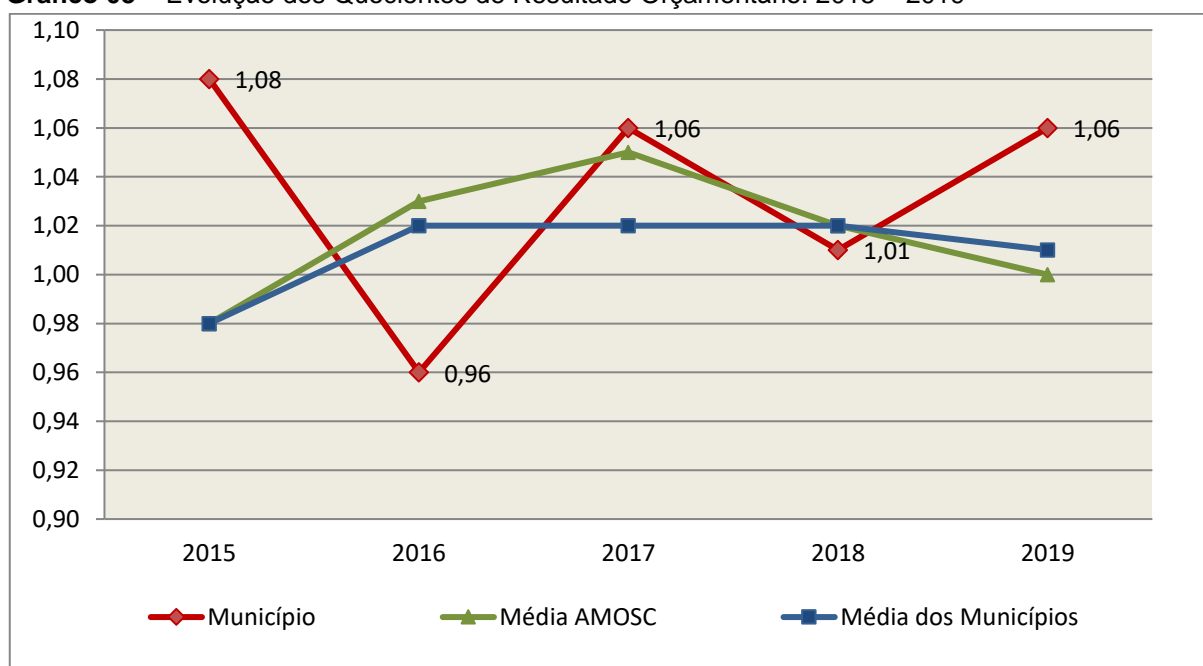
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	16.511.927,91	16.948.338,97	18.147.297,84	19.998.986,12	22.625.844,03
2	Despesa executada	15.265.100,56	17.595.778,10	17.179.677,38	19.810.836,99	21.401.841,52
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,08	0,96	1,06	1,01	1,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo

Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 22.625.844,03**, equivalendo a **94,55%** da receita orçada.

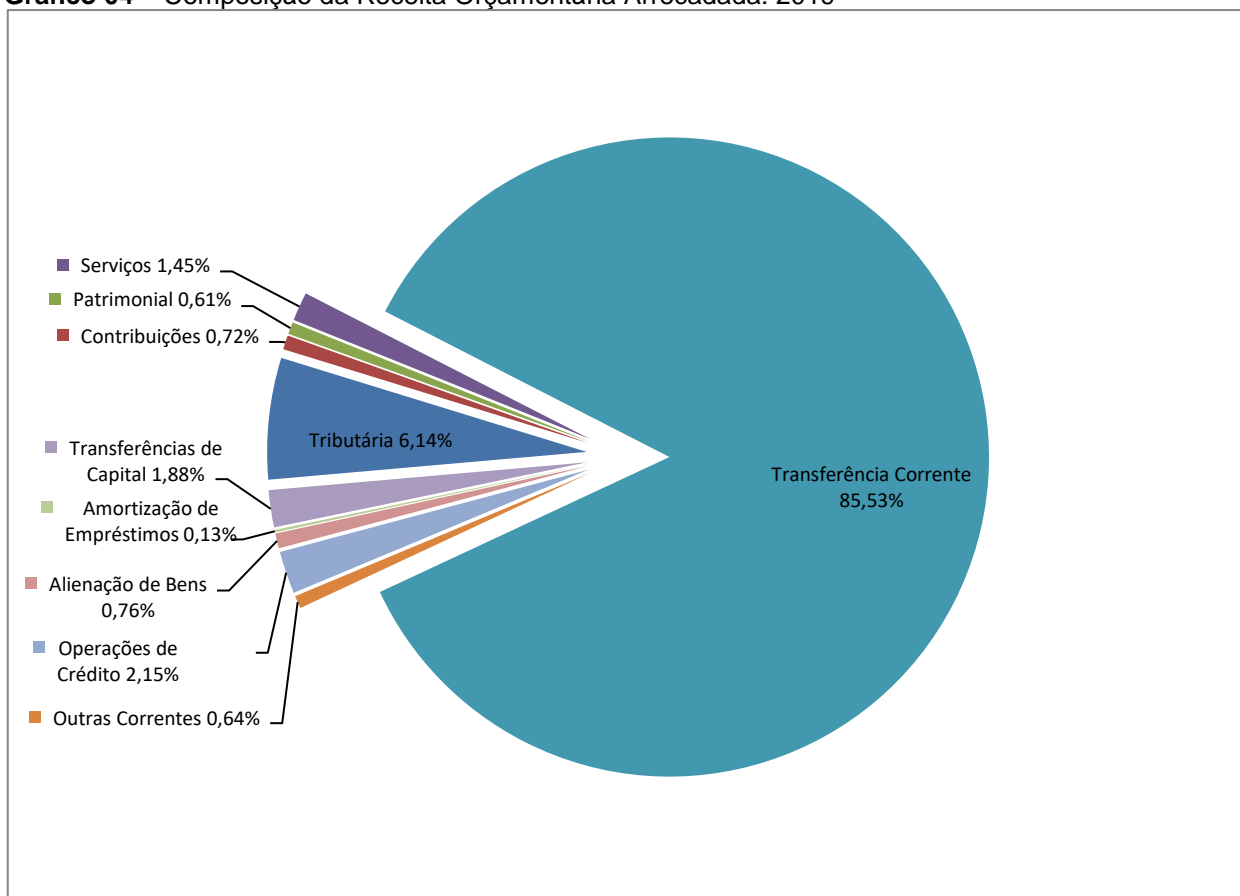
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.292.400,00	1.389.468,30	107,51
Receita de Contribuições	133.000,00	162.403,96	122,11
Receita Patrimonial	368.600,00	138.004,58	37,44
Receita de Serviços	271.000,00	328.504,14	121,22
Transferências Correntes	17.017.032,00	19.351.149,74	113,72
Outras Receitas Correntes	35.600,00	145.671,60	409,19
RECEITA CORRENTE	19.117.632,00	21.515.202,32	112,54
Operações de Crédito	400.000,00	486.133,49	121,53
Alienação de Bens	100.000,00	171.200,00	171,20
Amortização de Empréstimos	10.600,00	28.544,03	269,28
Transferências de Capital	4.303.000,00	424.764,19	9,87
RECEITA DE CAPITAL	4.813.600,00	1.110.641,71	23,07
TOTAL DA RECEITA	23.931.232,00	22.625.844,03	94,55

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

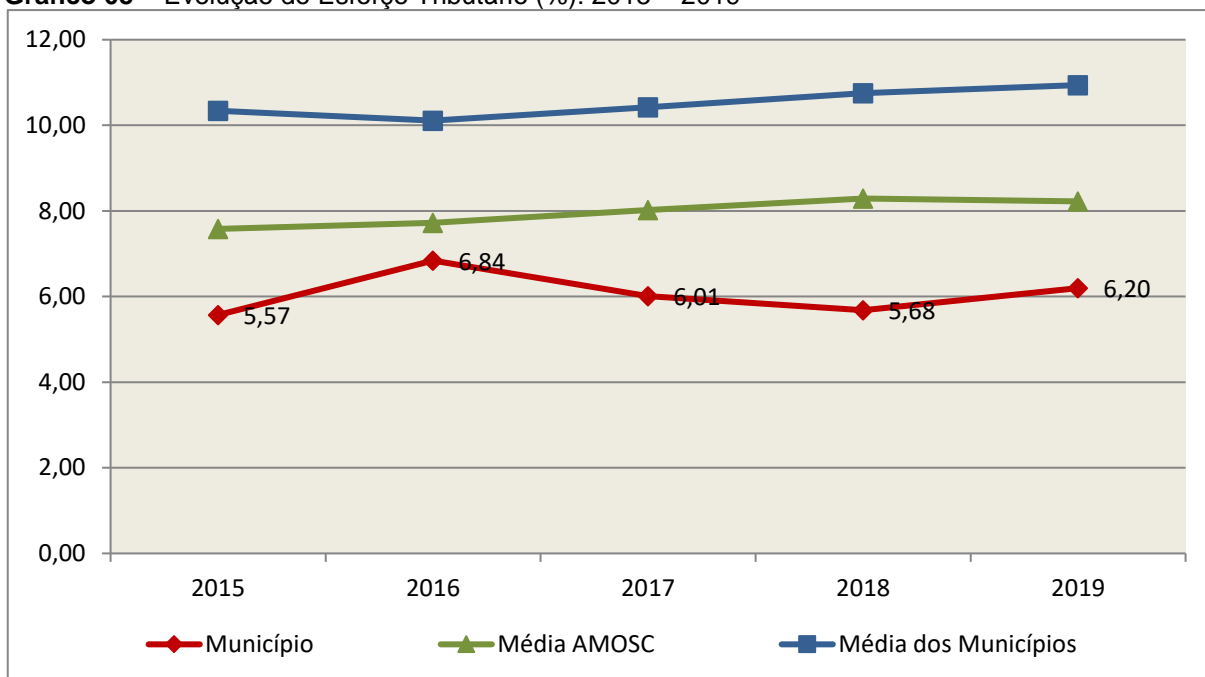


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,53%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

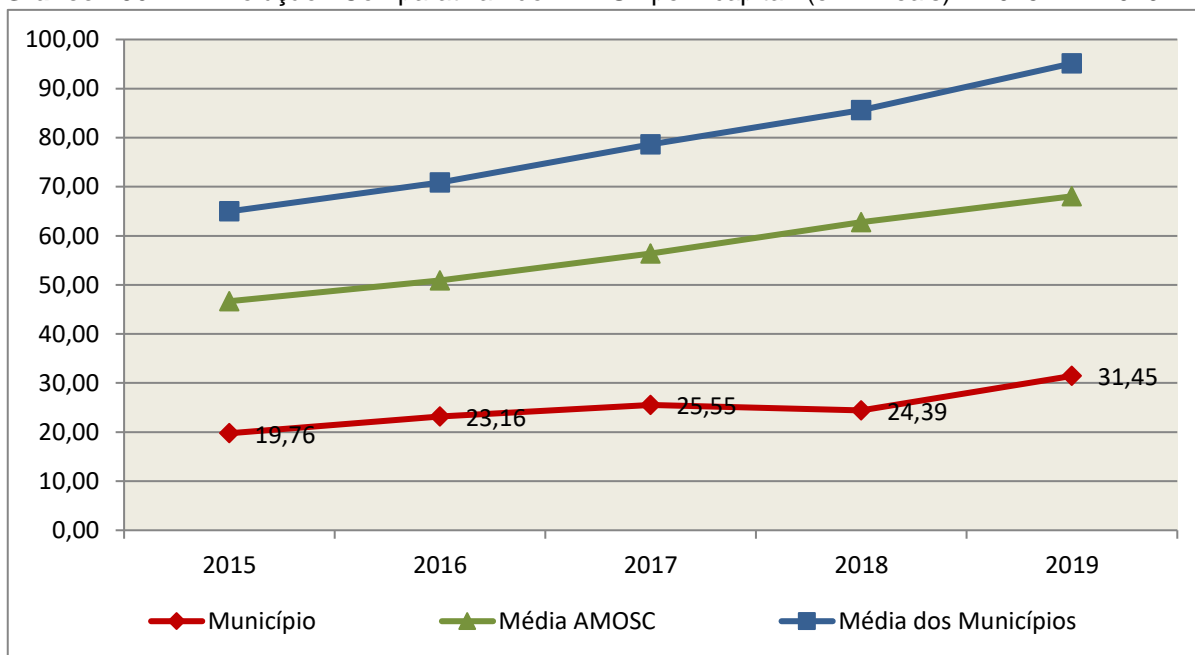


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

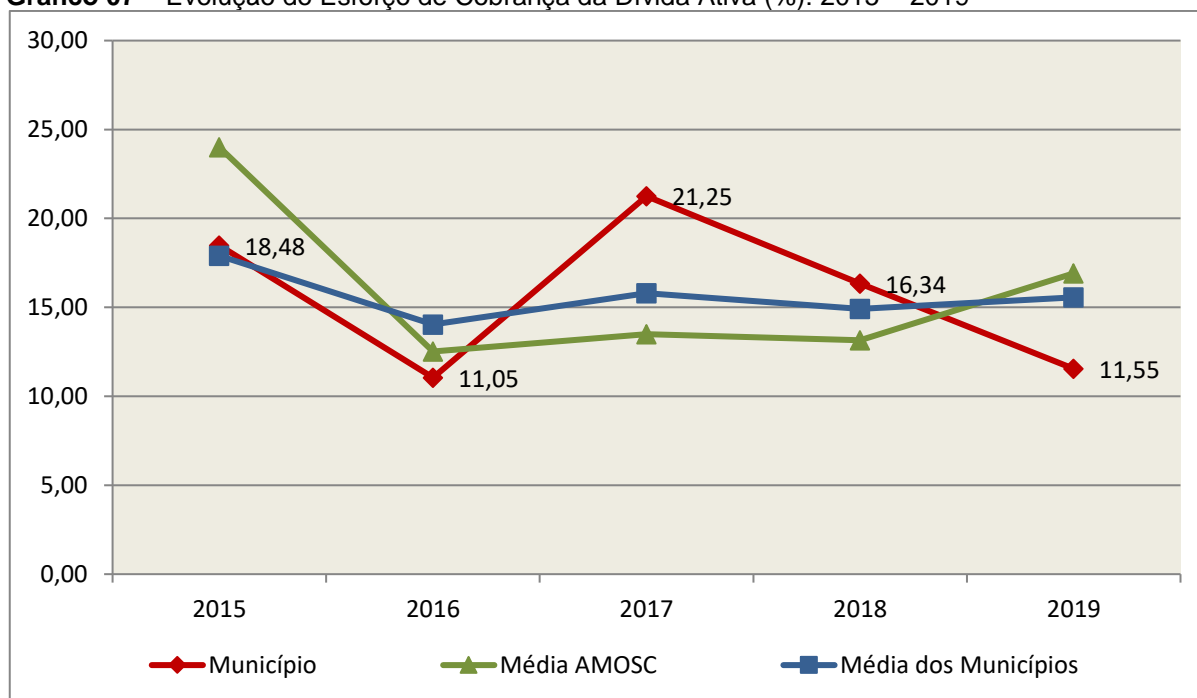
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
590.403,56	2.094.893,89	68.219,82	1.838.615,63	778.462,00

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.060.000,00	1.016.981,41	95,94
04-Administração	2.918.276,16	2.594.926,35	88,92
06-Segurança Pública	101.019,27	38.681,87	38,29
08-Assistência Social	2.037.283,81	1.156.665,92	56,77
10-Saúde	6.047.934,57	5.461.399,05	90,30
12-Educação	5.652.895,75	5.040.185,90	89,16
13-Cultura	380.100,00	137.101,61	36,07
15-Urbanismo	2.962.627,38	1.051.920,22	35,51
16-Habitação	166.210,00	16.103,07	9,69

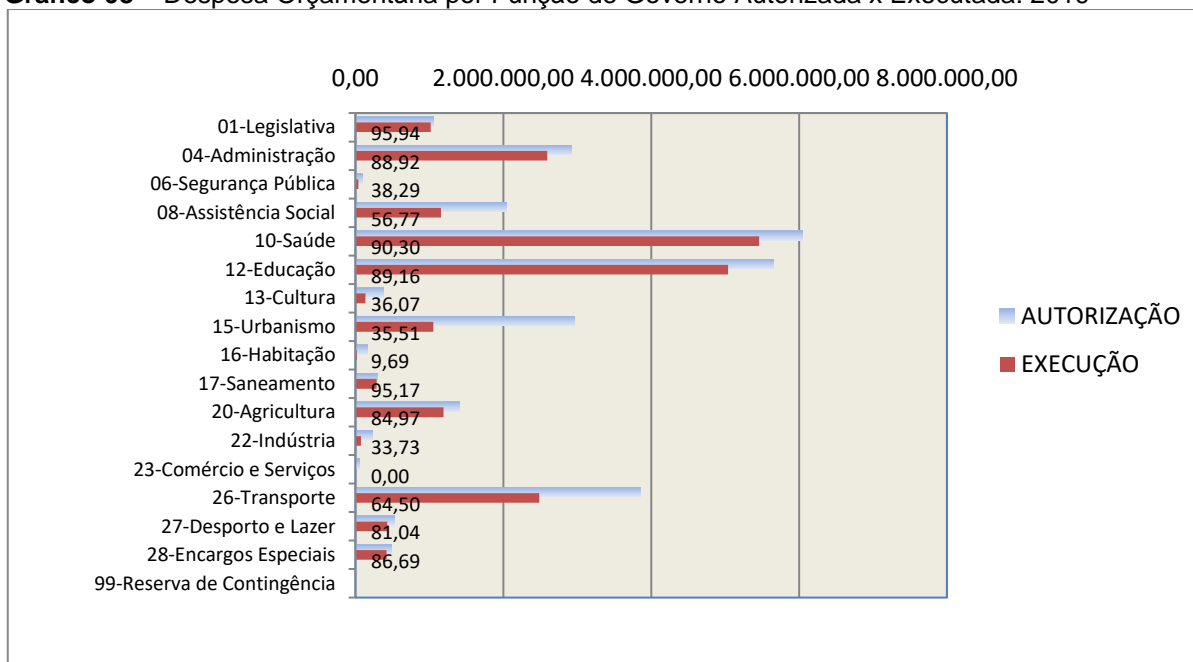
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
17-Saneamento	300.000,00	285.508,72	95,17
20-Agricultura	1.401.700,00	1.191.075,41	84,97
22-Indústria	226.650,00	76.450,00	33,73
23-Comércio e Serviços	50.000,00	-	-
26-Transporte	3.854.577,10	2.486.033,28	64,50
27-Desporto e Lazer	528.598,00	428.351,29	81,04
28-Encargos Especiais	485.000,00	420.457,42	86,69
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	28.177.872,04	21.401.841,52	75,95

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	694.120,68	838.179,81	880.674,78	915.412,32	1.016.981,41
04-Administração	1.898.018,09	2.099.622,89	2.438.555,53	2.659.826,00	2.594.926,35
06-Segurança Pública	20.073,47	14.461,67	14.015,99	19.790,47	38.681,87
08-Assistência Social	690.761,52	872.244,85	991.969,81	1.111.758,57	1.156.665,92
10-Saúde	3.337.469,56	3.704.403,71	4.209.693,57	4.882.608,56	5.461.399,05
12-Educação	3.669.792,52	3.901.875,65	4.103.770,82	4.304.255,45	5.040.185,90
13-Cultura	84.392,96	91.707,17	142.911,50	138.770,49	137.101,61
15-Urbanismo	1.795.763,31	2.232.832,59	802.304,48	751.772,45	1.051.920,22
16-Habitação	-	-	-	4.686,00	16.103,07
17-Saneamento	-	-	-	260.563,54	285.508,72
20-Agricultura	1.104.959,85	1.192.430,86	1.226.621,03	1.294.943,05	1.191.075,41
22-Indústria	-	-	-	-	76.450,00
26-Transporte	1.330.011,04	2.205.339,99	1.899.211,59	2.924.486,55	2.486.033,28
27-Desporto e Lazer	241.262,32	236.336,19	256.437,62	270.244,03	428.351,29
28-Encargos Especiais	398.475,24	206.342,72	213.510,66	271.719,51	420.457,42
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	15.265.100,56	17.595.778,10	17.179.677,38	19.810.836,99	21.401.841,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	136.222,80	0,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	383.126,50	2,02
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	576.213,87	3,04
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	116.594,27	0,61
Cota-Parte do ICMS	9.141.934,71	48,17
Cota-Parte do IPVA	407.393,03	2,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	117.244,17	0,62
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	39,07
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	1,66
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	327.230,35	1,72
Cota-Parte do ITR	6.706,43	0,04
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	25.184,84	0,13

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	10.955,94	0,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	18.978.782,10	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	18.336.411,02	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	24.932.831,10
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.417.628,78
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.515.202,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.515.202,32
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	21.515.202,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	21.515.202,32

*Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Nova Itaberaba (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	4.314.659,91	5.661.115,64	PASSIVO CIRCULANTE	1.345.156,78	1.679.831,16
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.651.804,57	4.815.069,75	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.138.144,18	1.178.062,87
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	312.059,42	377.656,21	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	136.562,50	492.055,52
Créditos Tributários a Receber	194.511,72	285.813,88	Fornecedores e Contas a Pag	70.450,10	0,00
Empréstimos e Financiamentos concedidos	117.547,70	91.842,33	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.712,77	9.712,77
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	17.313,04	188.942,34			
<u>Estoques</u>	302.122,23	254.551,50			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	31.360,65	24.895,84			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.821.942,02	35.466.837,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	101,49
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	550.502,82	709.600,03	Resultado Diferido	-	101,49
Créditos a Longo Prazo	550.502,82	709.600,03			
Dívida Ativa Tributária	528.550,59	633.894,24	TOTAL DO PASSIVO	1.345.156,78	1.679.932,65
Dívida Ativa Não Tributária	61.852,97	144.567,76			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-39.900,74	-68.861,97			
<u>Investimentos</u>	-	13.240,00			
Participações Permanentes	-	13.240,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	-	13.240,00			
<u>Imobilizado</u>	34.271.439,20	34.743.997,51			
Bens Móveis	8.510.709,13	8.538.416,78			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.348.318,23	-1.841.385,36			
Bens Imóveis	27.323.302,79	28.361.658,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.791.445,15	39.448.020,53
			Resultados Acumulados	37.791.445,15	39.448.020,53

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-214.254,49	-314.692,81	Resultado do Exercício	1.356.396,44	1.678.955,49
			Resultado de Exercícios Anteriores	37.198.002,78	38.101.066,25
			Ajustes de exercícios anteriores	-762.954,07	-332.001,21
TOTAL	39.136.601,93	41.127.953,18	TOTAL	39.136.601,93	41.127.953,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.805.356,98** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.224.002,51** passando de um Superávit de R\$ 3.581.354,47 para um Superávit de **R\$ 4.805.356,98**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 4.270.701,04**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.651.804,57	4.815.069,75	1.163.265,18
Passivo Financeiro	70.450,10	9.712,77	-60.737,33
Saldo Patrimonial Financeiro	3.581.354,47	4.805.356,98	1.224.002,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Nova Itaberaba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-736.304,49	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-868.164,15	DÉFICIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.846,96	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	65.736,90	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	605,99	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.932,62	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	7.665,35	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.129,22	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 16.340,05	16.340,05	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.964,33	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	156.790,15	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	79.853,37	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.510,52	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	467.337,76	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.337,41	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	383.834,60	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	130.058,69	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	36.594,47	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	41.483,78	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	366.215,29	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	312.768,82	
00 - Recursos Ordinários	4.492.588,16	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.492.588,16	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

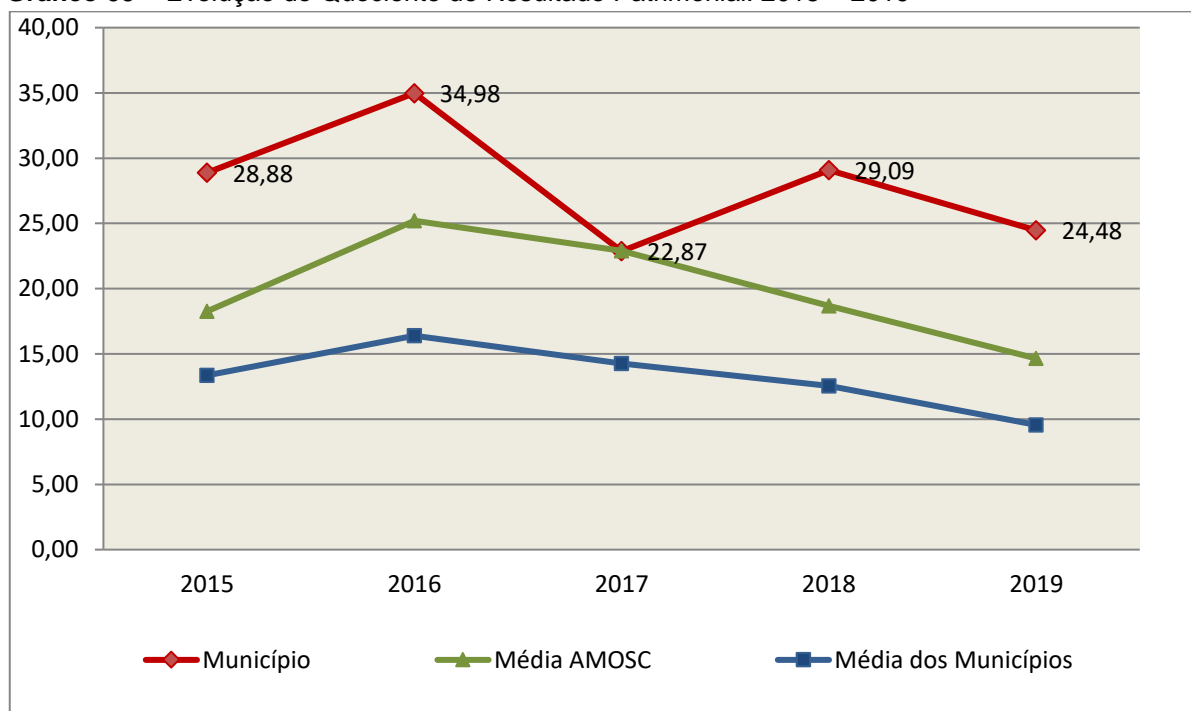
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	15.265.100,56	17.595.778,10	17.179.677,38	19.810.836,99	21.401.841,52
2 Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	70.450,10	9.712,77
3 Ativo Financeiro Ajustado	3.073.024,01	2.425.584,88	3.393.205,34	3.651.804,57	4.815.069,75
4 Passivo Financeiro Ajustado	0,00	0,00	0,00	70.450,10	9.712,77
5 Ativo Real	38.828.031,04	37.074.967,42	38.564.502,27	39.136.601,93	41.127.953,18
6 Passivo Real	1.344.596,71	1.059.995,64	1.685.893,74	1.345.156,78	1.679.932,65
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	28,88	34,98	22,87	29,09	24,48
Situação Financeira (3÷4)				51,84	
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,00	0,00	0,00	0,36	0,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



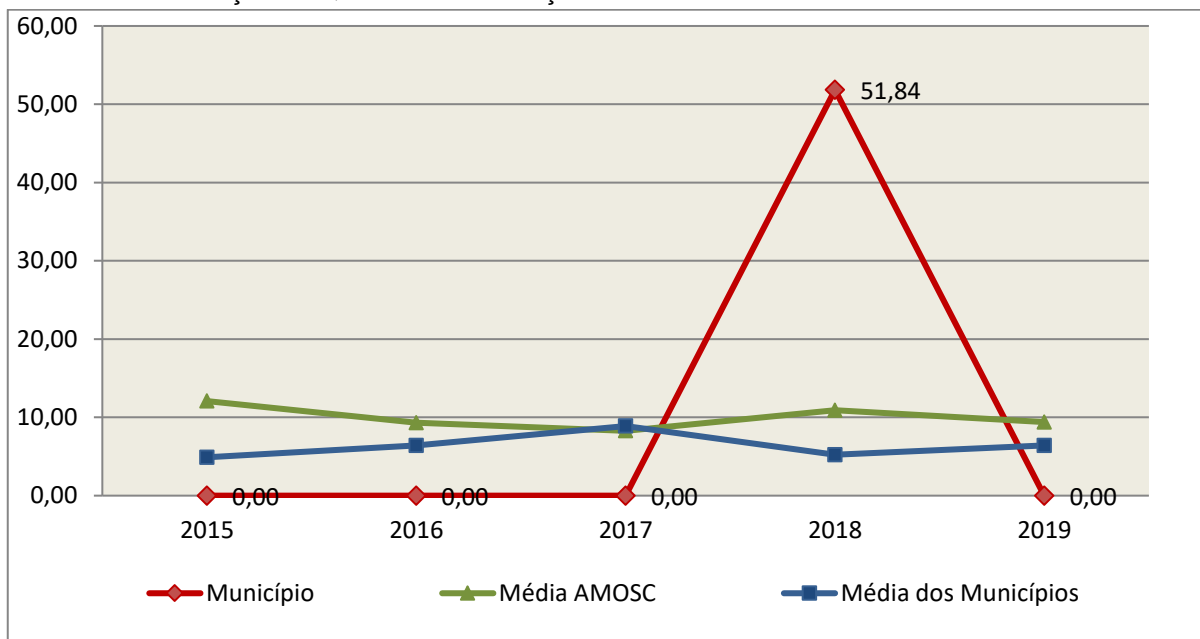
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **24,48** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



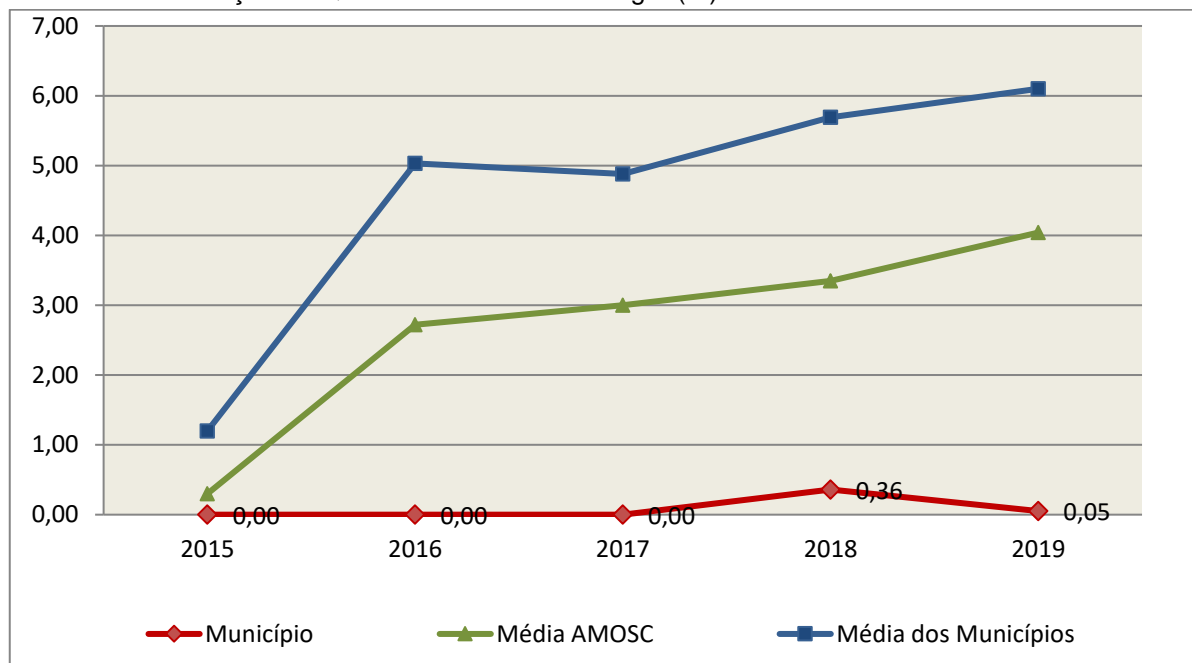
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Nova Itaberaba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,05%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.621.427,87** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,75%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 870.966,22**, representando **4,75%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

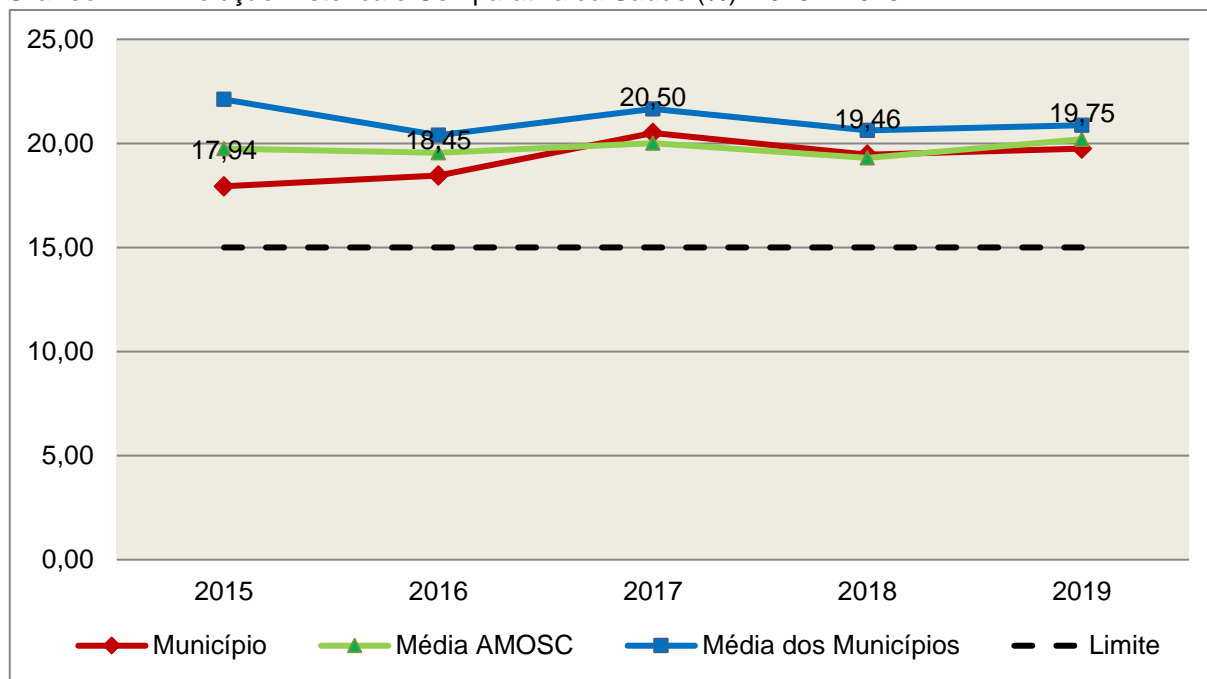
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.336.411,02	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.413.164,44	29,52
Atenção Básica	5.413.164,44	29,52
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.791.736,57	9,77
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.621.427,87	19,75
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.750.461,65	15,00
Valor Acima do Limite	870.966,22	4,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.513.724,18** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,05%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 769.028,65**, representando **4,05%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

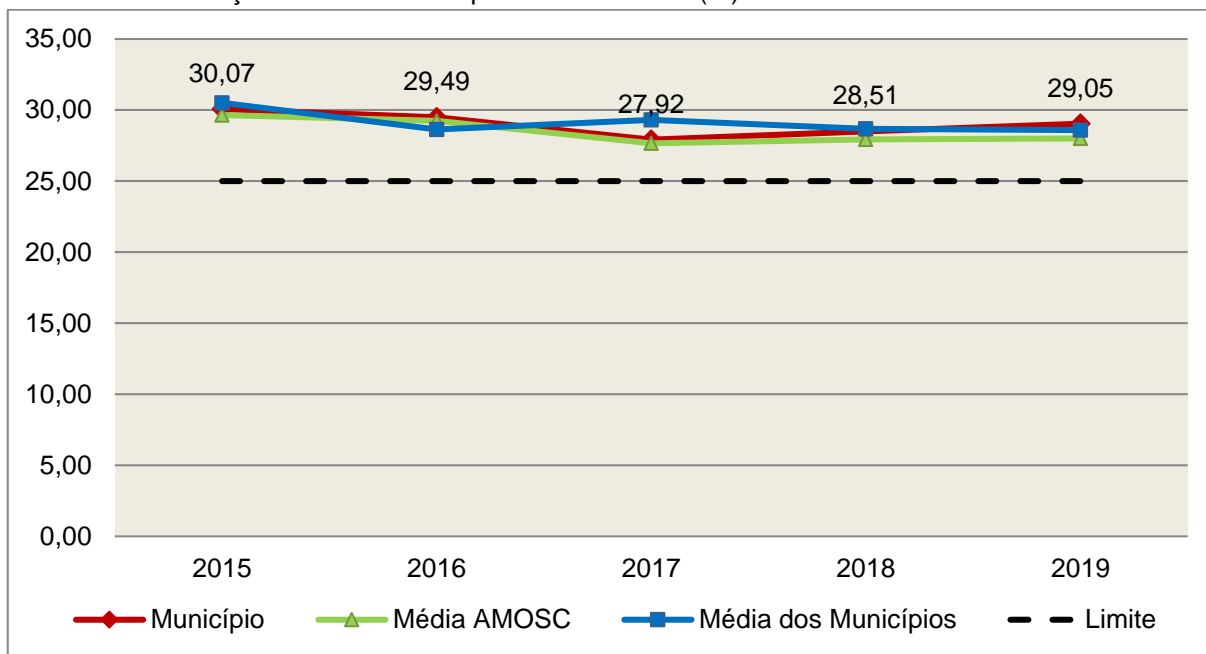
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.978.782,10	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.134.727,78	5,98
Educação Infantil	1.134.727,78	5,98
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.745.294,62	19,73
Ensino Fundamental	3.745.294,62	19,73
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-633.701,78	-3,34
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.513.724,18	29,05
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.744.695,53	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	769.028,65	4,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2019 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.004.432,39**, equivalendo a **99,19%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

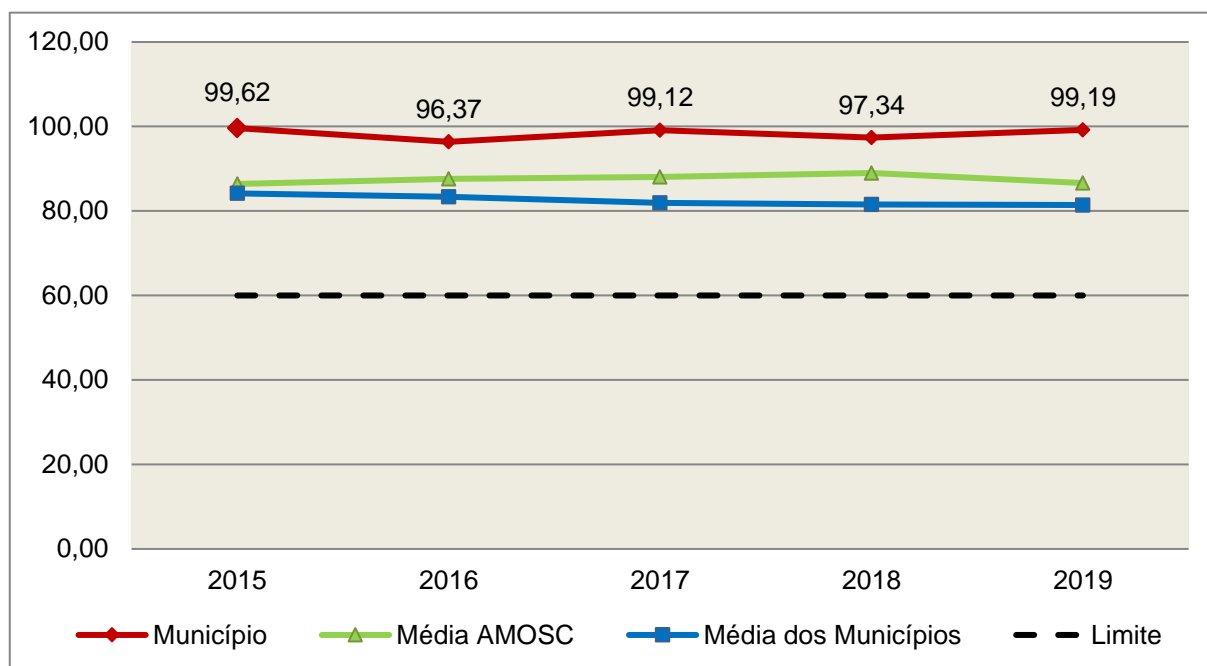
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.016.110,01
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	4.662,43
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.020.772,44
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.212.463,46
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.004.432,39
Valor Acima do Limite	791.968,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.004.432,39**, equivalendo a **99,19%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

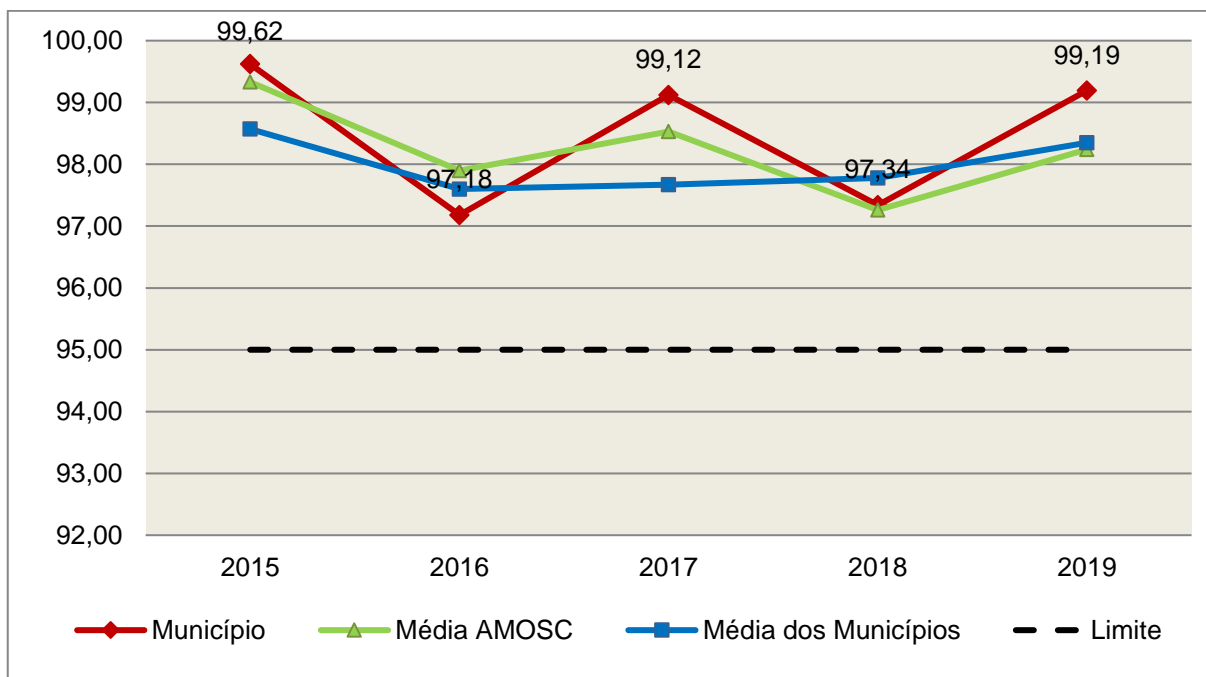
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.020.772,44
95% dos Recursos do FUNDEB	1.919.733,82
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.004.432,39
Valor Acima do Limite	84.698,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: *Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Nova Itaberaba ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 44.398,08, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	16.340,05
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	16.340,05

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

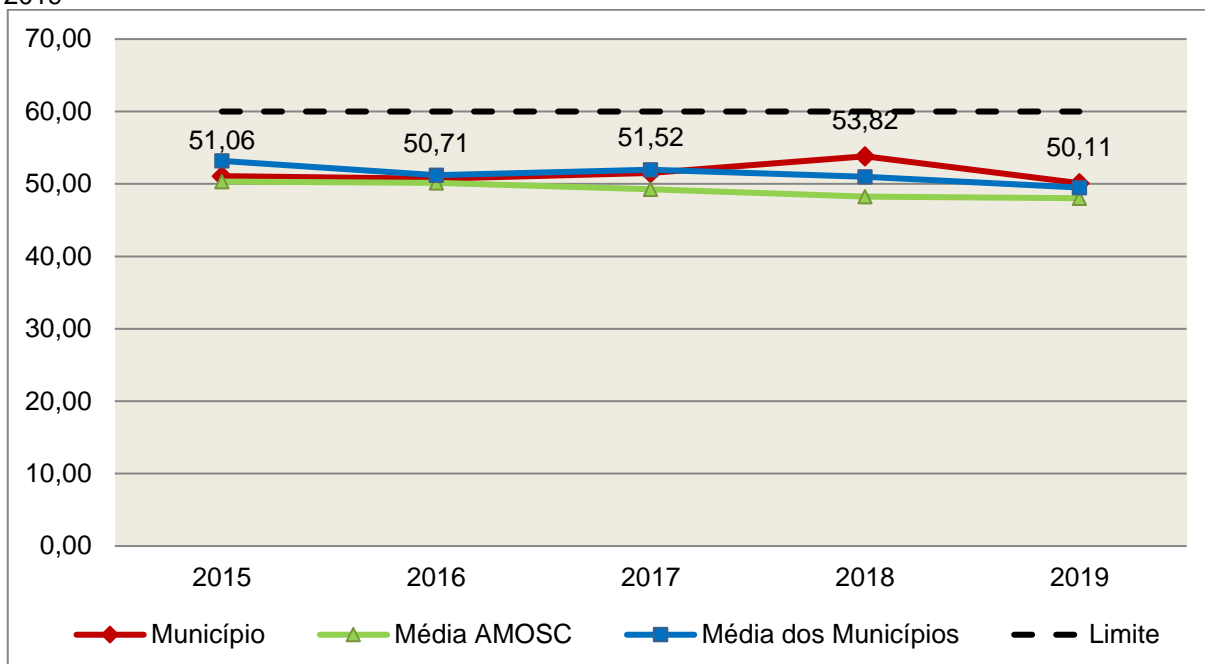
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.515.202,32	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.909.121,39	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.010.433,03	46,53
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	770.648,03	3,58
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.781.081,06	50,11
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.128.040,33	9,89

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **50,11%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Nova Itaberaba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.515.202,32	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.618.209,25	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.145.277,76	47,15
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	9.831.903,76	45,70
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	313.374,00	1,46
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	134.844,73	0,63
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.010.433,03	46,53
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.607.776,22	7,47

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,53%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

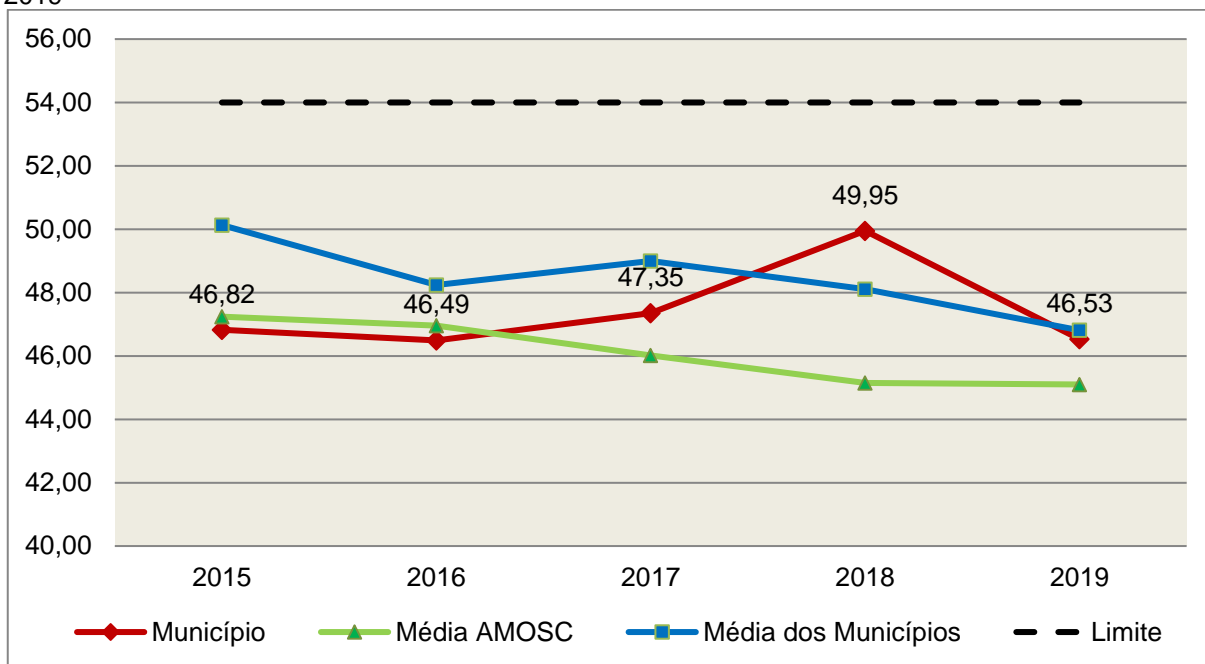
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.515.202,32	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.290.912,14	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	786.438,09	3,66
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	786.438,09	3,66
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	15.790,06	0,07
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	770.648,03	3,58
Valor Abaixo do Limite (6%)	520.264,11	2,42

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

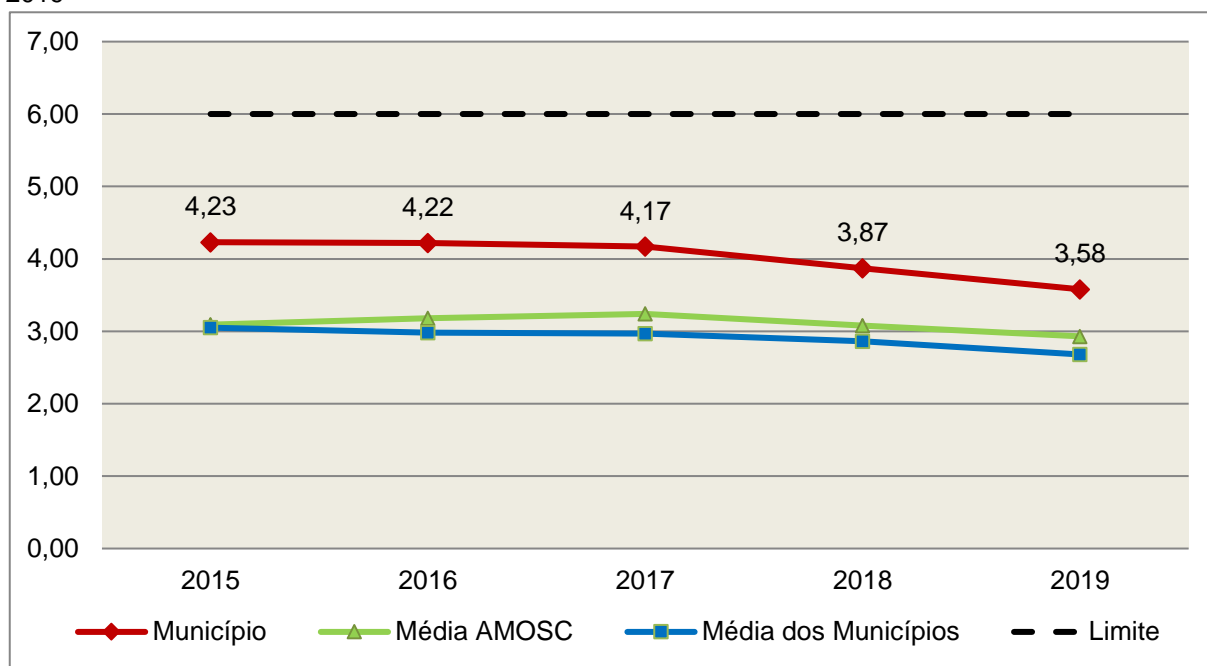
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,58%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Nova Itaberaba**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Nova Itaberaba**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Nova Itaberaba**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto,

conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Nova Itaberaba**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Nova Itaberaba**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Nova Itaberaba**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Nova Itaberaba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Jan 30 2020 12:00AM

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituinto a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo

das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Nova Itaberaba.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

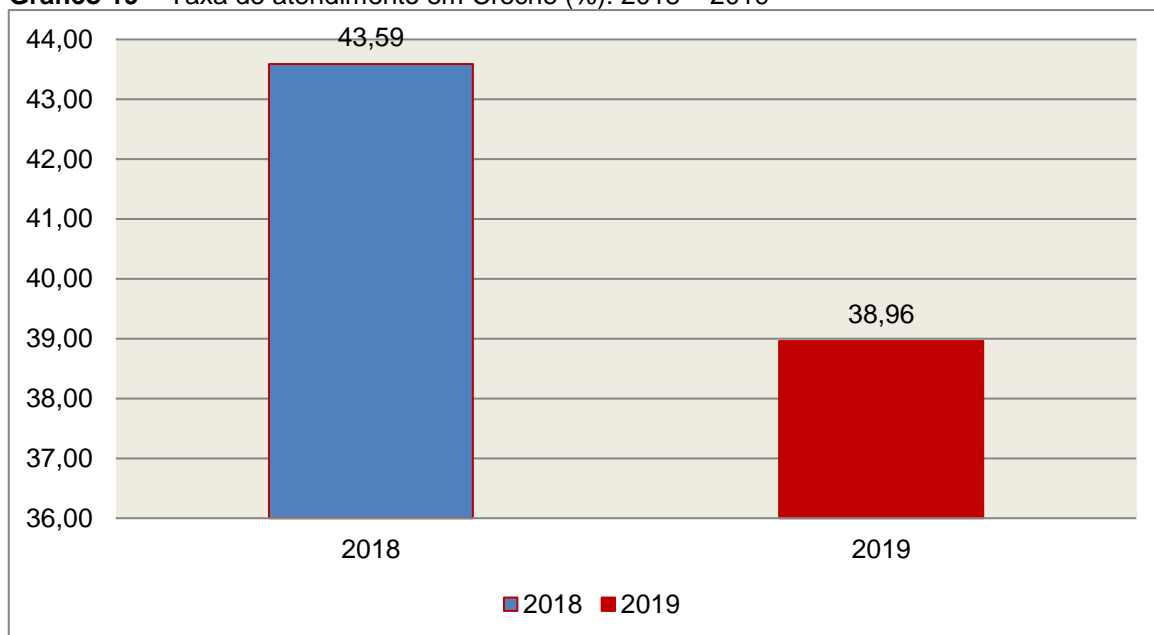
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Nova Itaberaba, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 38,96%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

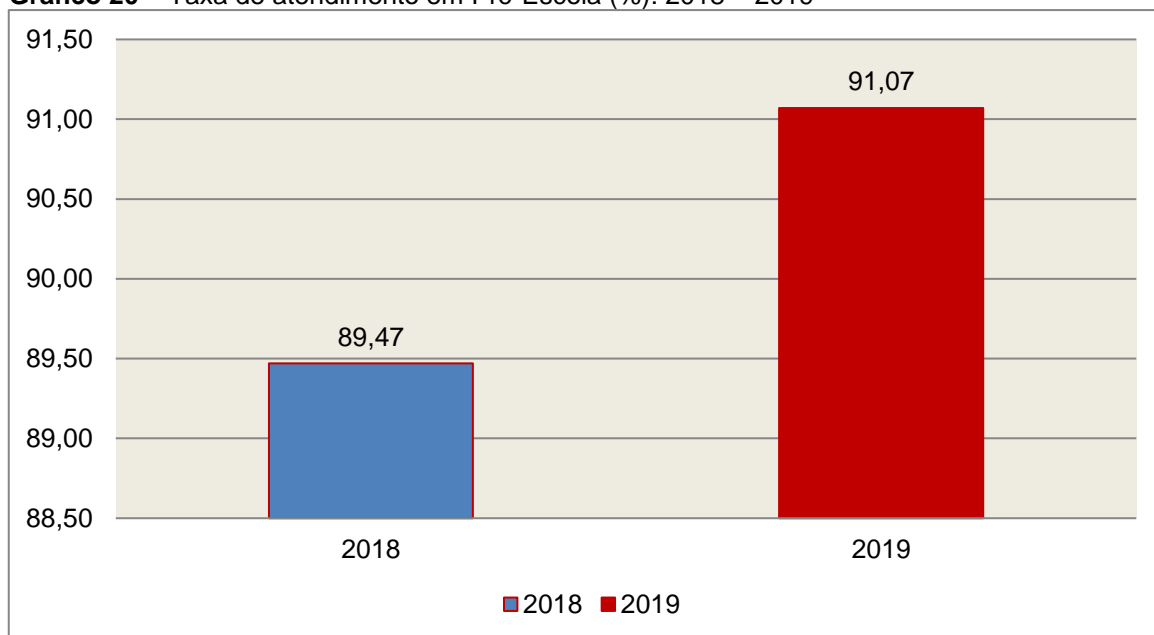
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Nova Itaberaba, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 91,07 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Nova Itaberaba em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Nova Itaberaba para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	20,00	02.000009 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.134.727,78	226.945,56
01 Educação Infantil	5,19	02.000013 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	1.045.984,61	54.286,60
01 Educação Infantil	0,98	02.000014 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	148.288,75	1.453,23
02 Ensino Fundamental I	32,51	02.000008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.695.685,01	876.367,20
02 Ensino Fundamental I	5,19	02.000013 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	1.045.984,61	54.286,60
02 Ensino Fundamental I	0,98	02.000014 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	148.288,75	1.453,23
03 Ensino Médio	0,21	02.000010 Apoio ao Ensino Médio	11.874,75	24,94

03 Ensino Médio	5,19	02.000013 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	1.045.984,61	54.286,60
03 Ensino Médio	0,98	02.000014 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar	148.288,75	1.453,23
04 Inclusão	2,05	02.000008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.695.685,01	55.261,54
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.695.685,01	134.784,25
06 Educação Integral	5,00	02.000008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.695.685,01	134.784,25
06 Educação Integral	2,51	02.000009 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.134.727,78	28.481,67
06 Educação Integral	5,18	02.000013 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	1.045.984,61	54.182,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	5,00	02.000008 Manutenção das Atividades	2.695.685,01	134.784,25

		do Ensino Fundamental		
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,02	02.000010 Apoio ao Ensino Médio	11.874,75	2,37
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,01	02.000010 Apoio ao Ensino Médio	11.874,75	1,19
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	1,00	02.000008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.695.685,01	26.956,85
16 Formação	1,00	02.000008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.695.685,01	26.956,85
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	1,00	02.000008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.695.685,01	26.956,85
18 Planos de Carreira	1,00	02.000008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.695.685,01	26.956,85
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00

20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
----	---------------------------	------	-----	------	------

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Nova Itaberaba, no valor de R\$ 1.920.666,11, representa 8,03% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.224.002,51
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.805.356,98
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,75%
4.2) Ensino	25,00%	29,05%
4.3) FUNDEB	60,00%	99,19%
	95,00%	99,19%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	50,11%
b) Poder Executivo	54,00%	46,53%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,58%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Nova Itaberaba**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 22/07/2020.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.791.736,57
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.791.736,57

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	6.800,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	761.016,99
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.401.518,77
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-633.701,78

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	134.844,73
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	134.844,73
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	15.790,06
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	15.790,06

* Fonte Sistema e-Sfinge



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	1.622.724,32	1.622.724,32	1.622.724,32
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	169.012,25	169.012,25	169.012,25
TOTAL			1.791.736,57	1.791.736,57	1.791.736,57

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	365	6.800,00	6.800,00	6.800,00
TOTAIS			6.800,00	6.800,00	6.800,00

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	361	278.635,88
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	54.024,22
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	2019	361	428.356,89
TOTAL			761.016,99



Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	-736.304,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-736.304,49	0,00	0,00	-736.304,49	DÉFICIT
02	-868.164,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-868.164,15	0,00	0,00	-868.164,15	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	2.846,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.846,96	0,00	0,00	2.846,96	SUPERAVIT
08	65.736,90	0,00	0,00	0,00	0,00	65.736,90	0,00	0,00	65.736,90	SUPERAVIT
09	605,99	0,00	0,00	0,00	0,00	605,99	0,00	0,00	605,99	SUPERAVIT
10	13.932,62	0,00	0,00	0,00	0,00	13.932,62	0,00	0,00	13.932,62	SUPERAVIT
11	7.665,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7.665,35	0,00	0,00	7.665,35	SUPERAVIT
12	14.129,22	0,00	0,00	0,00	0,00	14.129,22	0,00	0,00	14.129,22	SUPERAVIT
18	16.340,05	0,00	0,00	0,00	0,00	16.340,05	0,00	0,00	16.340,05	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	6.964,33	0,00	0,00	0,00	0,00	6.964,33	0,00	0,00	6.964,33	SUPERAVIT
35	156.790,15	0,00	0,00	0,00	0,00	156.790,15	0,00	0,00	156.790,15	SUPERAVIT

36	79.853,37	0,00	0,00	0,00	0,00	79.853,37	0,00	0,00	79.853,37	SUPERAVIT
37	3.510,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,52	0,00	0,00	3.510,52	SUPERAVIT
38	467.337,76	0,00	0,00	0,00	0,00	467.337,76	0,00	0,00	467.337,76	SUPERAVIT
39	123.337,41	0,00	0,00	0,00	0,00	123.337,41	0,00	0,00	123.337,41	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	383.834,60	0,00	0,00	0,00	0,00	383.834,60	0,00	0,00	383.834,60	SUPERAVIT
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	130.058,69	0,00	0,00	0,00	0,00	130.058,69	0,00	0,00	130.058,69	SUPERAVIT
65	36.594,47	0,00	0,00	0,00	0,00	36.594,47	0,00	0,00	36.594,47	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	41.483,78	0,00	0,00	0,00	0,00	41.483,78	0,00	0,00	41.483,78	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	366.215,29	0,00	0,00	0,00	0,00	366.215,29	0,00	0,00	366.215,29	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	312.768,82	0,00	0,00	0,00	0,00	312.768,82	0,00	0,00	312.768,82	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	4.502.300,93	0,00	9.712,77	0,00	0,00	4.492.588,16	SUPERAVIT	
T.	4.502.300,93	0,00	9.712,77	0,00	0,00	4.492.588,16		